

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ROSELÉA PEREIRA DA SILVA SILES

Crianças aguardem na fila: estratégias de ofertas de vagas em creches na rede pública municipal de São Gonçalo .

Rio de Janeiro

2013

ROSELÉA PEREIRA DA SILVA SILES

Crianças aguardem na fila: estratégias de ofertas de vagas em creches na rede pública municipal de São Gonçalo .

Orientador(a) Prof(a) Doutora: Maria Fernanda Rezende Nunes

Rio de Janeiro

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ROSELÉA PEREIRA DA SILVA SILES

Crianças aguardem na fila: estratégias de ofertas de vagas em creches na rede pública municipal de São Gonçalo.

Banca Examinadora:

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Professor Doutor: Maria Fernanda Rezende Nunes

Orientador-UNIRIO

Professor Doutor Aristeo Leite Filho- UERJ

Professor Doutor: Luiz Carlos Gil Esteves -UNIRIO

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à toda criança brasileira que merece o reconhecimento público de ser sujeito de direito à infância e a Educação pública de qualidade.

AGRADECIMENTOS:

Agradeço a Deus por tanta força e coragem, para suportar as agruras da vida e as adversidades que enfrentei para cursar o mestrado. Desafio que jamais venceria sozinha.

Agradeço a Beatriz Pereira da Silva e Luiz Coutinho da Silva Filho, meus pais que sempre me apoiaram e estiveram na torcida para que tudo desse certo, obrigada, amo vocês.

Agradeço aos meus queridos filhos e neto Juliana Lais, Alberto Rafael e Kaique pela paciência de esperarem tanto tempo para terem a minha atenção.

Agradeço ao meu querido esposo Rolando Alberto, pela compreensão do que este momento representa para mim.

Agradeço ao meu irmão Renato e a sua família pelas orações dedicadas, sei o quanto foi importante estar debaixo desta cobertura.

Agradeço aos meus irmãos Ricardo e Roseane, porque mesmo de longe me acompanham e torcem pelo meu sucesso. Amo vocês!

Agradeço a Ana Paula e Ronald, pois são amigos de todas as horas, e quando a minha família mais precisou estiveram presentes, nos acolheram, nos supriram e nos surpreenderam. Temos com vocês uma dívida impagável.

Agradeço à professora Maria Fernanda Nunes, minha orientadora, por sua paciência e dedicação, sei que dei trabalho, perdão pelas horas incertas.

Agradeço a minha querida amiga Geórgia, você foi a luz que eu precisava em meio a tanta escuridão, quando eu não via saída e não tinha a quem recorrer, você se mostrou inegavelmente parceira, amiga e pessoa incrível a quem serei eternamente grata.

Agradeço a Arlete Moreira, que me disse “vai!” e eu fui.

Deus do impossível

(Thalles Roberto)

Existem certas situações

díficeis de suportar

olhamos pro lado e não

não dá mais para agüentar,

tudo parece impossível

o mar quer nos afogar

as ondas querem derrubar a nossa fé

e nos levar ao desespero (desespero...).

E nós, pensamos que o nosso problema é grande

E esquecemos da grandeza de Deus.

Desanimados de clamar pensamos que Ele não ouviu

E então, dá uma vontade de chorar...

Eu sei, que não dá mais para agüentar, eu...

Olho para o alto,

Vejo o socorro,

Meu Deus pode fazer muito mais!

Ele me ouve e escuta as minha orações

Ele vai me atender.

Deus do impossível...

Tudo é possível...

Meu Deus pode fazer, infinitamente mais

Infinitamente...Mais!

RESUMO

O tema foi pensado e desenvolvido a partir do questionamento sobre o que versa a Constituição Federal de 1988 ao abordar o direito da criança de 0 a 5 anos à Educação Infantil. Entendendo a importância dos municípios na consolidação desse direito em instituições públicas e de qualidade, resolvemos investigar como o município de São Gonçalo vem se organizando para cumprir o que determina os marcos legais e incluir a criança de 0 a 3 anos em seu sistema educacional, visto ser este um desafio histórico para o país, e até certo ponto inédito para o resto do mundo, quando visto pelo viés do direito. Objetivamos então, analisar as ações estratégicas que o município de São Gonçalo – RJ realizou no período de 2009 a 2012 para propor a oferta de vagas de 0 a 3 anos em creches públicas e como pano de fundo o Proinfância, uma política do governo federal adotada pelo município de São Gonçalo, cuja implementação dependerá dos trâmites e da forma com que este município se apropriará da mesma, podendo ou não servir para que o mesmo amplie o atendimento de 0 a 3 anos em sua rede pública de ensino. A relação do governo municipal de São Gonçalo com as creches conveniadas também é tratada pela pesquisa e serviu para se pensar no papel do Estado e da Sociedade Civil na constituição de um direito histórico no Brasil como é a Educação infantil, embora constatemos a existência de crianças nas filas de espera e um índice elevado de exclusão de 0 a 3 anos, quem sabe as ações e estratégias que este município vem realizando não se constituam pistas relevantes para se pensar em políticas públicas eficazes na consolidação da Educação Infantil nos municípios. A pesquisa foi realizada mediante aprofundamento bibliográfico sobre a temática, entrevistas e análise documental. Com base nos dados colhidos podemos afirmar que a Educação Infantil de São Gonçalo, no período de 2009 a 2012 pouco avançou com ações que promovessem o cidadão de direito e sujeito da Educação Infantil, sobretudo de 0 a 3 anos.

Palavras-chave: Sujeito de direito, Educação Infantil pública de qualidade, Creches conveniadas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – CAMINHOS E DESCAMINHOS DA CRECHE NA POLÍTICA MUNICIPAL.....	21
1.1.NO CAMINHO DAS DESCOBERTAS.....	22
1.2.DE ONDE PARTE O OLHAR?.....	28
CAPÍTULO II –CONCEPÇÃO DE DIREITO E DE CIDADANIA A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.....	39
2.1- DIREITO SIM, MAS QUEM ASSUME?.....	45
2.2 – EDUCAÇÃO: lugar de poder e de dominação.....	49
2.3 - POLÍTICAS LOCAIS: contradições que deliberam direitos.....	50
2.4 - OS CONVÊNIOS NA POLÍTICA LOCAL	53
2.5 – EDUCAÇÃO: sempre existirá um jeito de não ser para todos.....	56
CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO: os diversos atores.....	62
3.1 – CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EXPRESSO NOS JORNAIS.....	63
3.2 – PESQUISA NOS JORNAIS: o quê/como do que se diz(...)......	65
3.3 – A SEMED E AS ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE CRECHE.....	75
3.4 – ENTREVISTA COM AS CRECHES CONVENIADAS.....	86
3.5- E AS FAMÍLIAS?.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
BIBLIOGRAFIA.....	
ANEXOS	

Apresentação:

Educação Infantil: o lugar e suas marcas.

“Somos lo que hacemos, pero somos, principalmemnte, lo que hacemos para cambiar lo que somos.” (Eduardo Galeano).

Não é fácil olhar para trás. É um exercício no mínimo necessário quando se almeja vencer os obstáculos. Apesar da contradição aparente, os obstáculos me fizeram olhar para trás e em seguida mudar de posição para avistar o horizonte, esta ação acanhou o medo e as inevitáveis frustrações que viriam no ato de prosseguir em frente. Quando me vi enredada pelos caminhos da educação, fosse pela formação ou pelas experiências profissionais, entendi que os sentimentos e desejos que nasciam me levariam além.

Foi assim que os caminhos percorridos, as leituras realizadas, os encontros e desencontros me ajudaram a trilhar as estradas abstrusas da Educação Infantil, sua legitimidade, seus desafios, suas complexidades, suas bandeiras e historicidade que hoje a constitui *lugar* de direito da criança pequena, e que não foi sempre assim.

(...) Em princípio dispomos de um mapa que nos familiariza com os cenários e situações sociais de nosso cotidiano, dando Nome, lugar e posição aos indivíduos. Isso, no entanto, não significa que conhecemos o ponto de vista e a visão de mundo dos diferentes atores em uma dada situação social nem as regras que estão por detrás dessas interações, dando continuidade ao sistema. (VELHO, 1987, p. 127).

A necessidade de conhecer este *lugar* surge principalmente da relação com os diversos atores ali envolvidos, o que se deu efetivamente em 2003 após aceitar o desafio de trabalhar no Programa Criança na Creche no município de Niterói. O Programa coordenava as creches conveniadas do município e constitui órgão da Fundação Municipal de Educação. Apesar do pouco interesse em trabalhar com crianças pequenas, ponderei os desafios que este espaço poderia proporcionar-me do ponto de vista ético, político e profissional.

Os primeiros desafios com que me deparei referiam-se ao contexto social e político em que as creches conveniadas estavam inseridas naquele município, e que era contraditório às demandas da Educação Infantil pensadas pelo viés político atual, embora o que estava posto

parecesse satisfazer à população das comunidades mais pobres daquele município, aparentava também, certo conformismo de ambas as partes (Estado/Sociedade Civil) de que um atendimento à criança nas vias do “pelo menos” pudesse ser melhor que nada.

O convite para trabalhar como professora orientadora numa creche comunitária que funcionava precariamente numa Associação dos Moradores me aproximou da realidade de inúmeras famílias, que necessitavam usufruir o direito declarado constitucionalmente. Direito a Educação Infantil pública e de qualidade. No entanto, o atendimento realizado pelo espaço em questão parecia cumprir parte do que era devido a sociedade, deixando de fora o que era substancial e que estava diretamente ligado às condições de atendimento refletindo na qualidade dos serviços prestado.

Aquela realidade despertou-me sentimentos de medo, pois o que ali estava posto comprometia a todos, e aos poucos outros sentimentos surgiram e requeriam dos atores que vivenciavam aquela experiência diária no cumprimento de suas funções, as ações corajosas. Talvez o enfrentamento fosse mesmo inevitável.

Toda luta pressupõe armas. Foi então que descobri na ação pedagógica e na força do coletivo as armas que dispúnhamos e que precisaríamos experimentar..

Precisávamos adotar uma postura de militância para adquirirmos êxitos, principalmente no âmbito das relações com a equipe de profissionais da creche, e quando fui designada pelo Programa a desempenhar outras funções como de professora orientadora, coordenação e supervisão, embora cada coisa tenha se dado em tempos distintos, percebi o quanto esses lugares poderiam ser positivos para intensificar com legitimidade a busca pela construção de referências que pautassem as ações da creche.

Foi assim que a equipe foi envolvida numa disciplina semanal de estudos sobre a Constituição Federal de 1988 (sobre o direito a Educação Infantil) e a Nova Lei de Diretrizes e Bases de 1996, e outros documentos que o Mec oferecia, além de textos que colaborassem para pensar o nosso papel naquele lugar e nos ajudassem a refletir o que vínhamos fazendo cotidianamente, todos contribuíam com suas reflexões e experiências, e assim fomos vasculhando a origem da instituição, conhecendo melhor a comunidade, suas necessidades, e a importância do nosso fazer. Intentávamos qualificar o discurso para re-significar o *lugar* da infância naquela instituição, e conhecer os atores envolvidos com suas responsabilidades para termos como e a quem cobrar as melhorias devidas.

Mas, como a Constituição Federal existem inúmeras declarações que não saem do papel, direitos declarados, mas não reconhecidos pelos seus sujeitos são comuns em nossa sociedade, e por isso facilmente burlados. Questão esta que surgiu do ato reflexivo da equipe

da creche e que instalou certa segurança e o receio de ficarmos pelo caminho, por não compreendermos o que faz com que um direito não seja reconhecido pelos nossos governantes ou pior ainda, pelos seus sujeitos. Neste caso levantamos a hipótese de que onde surge o imperativo da lei frente a um direito, como é o caso da Educação Infantil pública e de qualidade, talvez não haja o reconhecimento de quem dele deva usufruir.

No decorrer deste relato me volto para as tensões que me trouxeram até aqui, conflitos conceituais, teóricos e práticos que marcaram esta experiência. De embates com gestores leigos, comunidade acostumada com o atendimento assistencialista e paternalista, trabalhadores sem qualificação e com contratos de trabalho precários, Associações de Moradores e outras instituições gestoras lutando por interesses particulares, uma verdadeira babel que comprometia toda possibilidade de efetivação do direito à educação de qualidade na infância.

Neste contexto o que fazer quando se é apenas um grão de areia?

Participar dos debates e marcar presença nos espaços de discussão e formação proporcionados pelo Programa Criança na Creche foi a estratégia utilizada para integrar a arena que se constituía em torno da Educação Infantil daquele município, arena esta, como dito anteriormente constituída pelos diversos atores que representavam o poder local (sociedade civil) e os representantes do governo (Fundação Municipal de Educação), equipe interdisciplinar do Programa Criança na Creche. Como contratada de certa Associação dos Moradores me enquadrava no primeiro grupo, mas acreditando piamente que o que estava em lei devesse se cumprir. Os debates aconteciam com frequência e à medida que um determinado assunto era de interesse comum passava a constituir a pauta. A discussão mais frequente era sobre o repasse de verbas e prestações de contas seguido da adequação das conveniadas para o atendimento de qualidade com risco de perderem o subsídio do município. As entidades gestoras que representavam as comunidades eram fortes politicamente e embora as exigências de adequação e prestação de contas fosse constante, era comum tomarmos pé de situações contrárias às exigências do município. A questão era muito mais de força política.

Quando se participa destes espaços se percebe o ranço deixado pelas políticas públicas que existiram no Brasil e, que ainda hoje marcam algumas práticas e o imaginário social legitimando a creche como *lugar de depósito* de crianças para as mães irem trabalhar. Esta é uma questão que embasa principalmente o discurso dos gestores (leigos), educadores e pais de alunos das instituições de Educação Infantil que atendem a população mais pobre.

No dia a dia da creche era possível perceber que as marcas das políticas passadas, ainda

muito presentes, refletiam a concepção de infância e de atendimento que visava assegurar não somente crianças guardadas, limpas e de barrigas cheias, essas ações era como se fossem “queijos” que jamais pudessem ser mexidos. Assim, a necessidade de profissionais habilitados e ações planejadas com o intuito de propor trabalho qualificado para as crianças, e atender suas demandas educacionais era dispensável, ou ainda dizendo, desnecessário. E o direito à Educação Infantil pública e de qualidade? Questão que surgia em todos os debates de formação na creche.

Como resposta ao que vínhamos apreendendo deste lugar instituímos na creche ações que nos habilitavam a conquistar outros espaços, como o de formação continuada, reuniões de pais para instituição de um Conselho de pais, Centros de Estudos com a participação dos pais e da Associação dos Moradores e Planejamentos Sistemáticos das ações pedagógicas, estes espaços até então não existiam na creche do Sapê.

Manter o espaço de formação na creche não foi tarefa fácil, foi necessário um trabalho de convencimento das partes (gestores e comunidade) de que era importante investir no tempo de estudos e discussões em serviço. E após muitos embates, vimos durante algum tempo a impossibilidade de alcançar estes objetivos sem desgastes nas relações, mas que a parceria (Creche /Programa) poderia funcionar como mola no processo de conquistas, logo a estratégia era buscar eco dentro e fora da creche.

Após três anos de discussões na creche sobre o fazer pedagógico e as relações mantidas com a comunidade, de coordenadora passei a integrar a equipe multidisciplinar do Programa Criança na Creche, com isso passamos a ter maior apoio da Fundação Municipal de Educação, pois a creche estava representada e seus interesses ganharam visibilidade. No entanto, ficava claro que para a conquista de algumas ações mais ousadas, por vezes consideradas utópicas; como por exemplo: requerer um dia de fechamento da instituição para formação dos profissionais, o desgaste era maior e os argumentos tinham que ser bem fundamentados, e por vezes não ecoavam.

Conseguimos por fim, transpor alguns obstáculos, construirmos o nosso Projeto Político Pedagógico, fazer com que alguns profissionais da creche voltassem a estudar, essas foram conquistas alcançadas pela formação continuada que a duras penas conseguimos manter semanalmente, e contamos com o apoio dos pais, que vinham dialogando com a creche e que resolveram apoiar as iniciativas.

Percebemos que alguns educadores se apropriaram de argumentos legais, dessa forma a curiosidade, uma vez estimulada nos fez lembrar BOBBIO (1992), quando define a existência do direito, dentre outras coisas, como o reconhecimento de um conjunto de

normas que guia a própria ação. Assim, com o surgimento de algumas questões fomos conduzidos à busca pela compreensão do processo de constituição do sujeito de direito a partir da apropriação do que demandam as políticas públicas refletidas no nosso fazer, e o que fez diferença nas ações empenhadas na creche Comunitária Ercílio Marques, no Sapê, foi o reconhecimento e a apropriação do grupo pelo que vínhamos construindo naquele coletivo, o reconhecimento da *lugar* que é devido ao sujeito de direito à Educação Infantil.

Minhas primeiras questões partem desta experiência, marcada pelas relações instituídas na creche e em seu entorno. Afinal, o que há por detrás da morosidade do Estado em legitimar em suas ações a Educação Infantil pública e de qualidade a toda criança brasileira?

Introdução:

Políticas públicas, direitos e deveres:

“A União redefine suas funções e as repassa para os Estados e esses aos municípios. Essa dinâmica pode-se projetar para a comunidade. A chamada à comunidade é ambivalente: pode expressar tanto a desejável participação e a necessária fiscalização como pode justificar o afastamento da noção de dever do Estado.” (CURY,2006, p.02)

A Constituição Federal de 1988 nos convida para a reflexão crítica de dois itens que acenam para a realidade atual da educação pública brasileira, estando presentes no artigo 206, o primeiro versa sobre a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola enquanto o segundo sobre a garantia dos padrões de qualidade dessa educação que se deve a todo cidadão. Pelas discussões travadas nas últimas décadas nos diversos segmentos da educação, sobretudo no que tange o direito a uma educação pública e de qualidade, o trabalho se propõe a dar continuidade a essa discussão se atendo ao campo das políticas públicas de incentivo à expansão da Educação Infantil como direito da criança.

Para equalizar as oportunidades de acesso neste segmento a União induz, de forma colaborativa, a adesão dos municípios a alguns programas¹ a fim de que os mesmos atendam a população de 0 a 5 anos com qualidade na Educação Infantil. Apesar das ações indutoras do governo federal, no âmbito local, observa-se ainda um número relevante de instituições conveniadas para cumprir o que determina a Constituição Federal 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, como estratégias de atendimento da Educação Infantil. Pelas inúmeras pressões entre sociedade civil e governo que se instauraram na educação nas últimas décadas e pela garantia do direito ao acesso à educação pública de qualidade, em relação à Educação Infantil DIDONET (2011, p. 15), considera que “vem se tornando não só uma demanda cada vez mais expressiva, um objeto explícito da política educacional e um

¹- Podemos citar dois Programas lançados pelo Mec o Proinfantil (1997) e o Proinfância (2007), cujas finalidades respectivamente eram de promover a qualidade no atendimento, capacitando recursos humanos e expandindo a oferta de vagas na EI, com a construção de novas unidades de EI ou a reforma de unidades já existentes nos municípios que desejarem.

dever dos organismos governamentais, mas também um claro empenho de organizações da Sociedade Civil.” No entanto, para adequar-se às novas exigências trazidas pela LDB 9394/96 e outros documentos da agenda governamental que definem o sistema nacional de educação, os municípios instituem portarias, pareceres e deliberações para que, como entes federados em regime de colaboração cumpram o que lhes fora designado quanto a responsabilidade com a expansão de oferta neste segmento da Educação. Neste contexto, as estratégias adotadas pelos municípios para o atendimento da demanda de 0 a 5 anos admitem as parcerias com as entidades civis, num movimento crescente e que vem sendo adotada por muitos municípios brasileiros.

“...a existência de um direito, seja em sentido forte ou fraco, implica sempre a existência de um sistema normativo, onde por “existência” deve entender-se tanto mero fator exterior de um direito histórico ou vigente quanto o reconhecimento de um conjunto de normas como guia da própria ação. A figura do direito tem como correlato a figura da obrigação.”(BOBBIO,1992, p. 79-80).

Para que o Estado assegure o direito à Educação Infantil e faça valer as declarações contidas na Constituição de 1988 e, na LDB 9394/96, a participação dos municípios como entes federados, bem como suas estratégias locais, muito contarão para consolidá-lo. Consideramos assim que, as leis configuram o sistema normativo que legitimam a existência do direito, logo a existência do cidadão de direitos e a instituição de políticas públicas que o promovam. É importante pensar no papel que a União desempenha com os entes federados, papel de indutor das políticas públicas o qual constitui as vias de materialidade do direito público, sendo assim, a adesão dos municípios aos programas e políticas destinadas a Educação Infantil configuram o processo de legitimação das mesmas. Por exemplo, a adesão dos municípios ao Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil), que foi instituído no ano de 2007 para o cumprimento das metas para expandir o número de vagas neste segmento educacional, definidas pelo Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação de 2000 a 2010, cujas metas se repetem no PNDE de 2011 a 2020, fora elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura e compõe o Programa de Aceleração de Crescimento- PAC 2- da Presidência da República. (FNDE/MEC,2007).

Isto indica que o Programa é um dispositivo estratégico que potencialmente poderá instrumentalizar a ampliação do número de vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos em todo país. Vale lembrar que as metas estipuladas no primeiro PNDE 2000 a 2010, para 0 a 3 anos

foi de 50% desta população atendida em creches públicas e com qualidade no atendimento com data limite para sua implementação até 2016, já o PNDE 2011 a 2020, reitera esta prerrogativa.

O Proinfância visa, a priori, a construção de novas unidades escolares com o foco na Educação Infantil, e não nega aos municípios, em suas entrelinhas, o esforço que terão de fazer para associar adequação e apropriação dos espaços à melhoria da qualidade, o que de pronto pressupõe discussões² em âmbito local, como alocação dos prédios que serão construídos, se por turmas já existentes ou novas turmas, contratação de professores, manutenção dos prédios construídos, etc. Neste caso, podemos considerar que o que torna o Estado o principal agente na promoção do direito público na Educação Infantil é o conjunto de leis que trata da educação nacional, sobretudo a Constituição Federal de 1988 que a torna um direito público e juridicamente protegido.

Ao refletimos a importância da inserção da Educação Infantil no contexto da Educação Básica, pontuamos a importância dos programas na promoção desta modalidade como instrumentos que legitimam a existência do direito à educação, tal direito é entendido como “bem público”, e apropriando-se do pensamento de DOTTA, (2008) consideramos este o status que abarca a Educação Infantil, alcançado nos últimos tempos.

“ A educação é um direito que garante direitos. Desse modo, a necessidade de universalização da educação com qualidade deflagra-se como um dos principais desafios rumo à concretização de um Estado social e democrático. Por este motivo, atualmente, é possível compreender a educação como um “bem público”, ou seja, um direito humano fundamental que implica um dever ao Estado de realizar determinadas políticas (entre as quais está a de avaliação) com o objetivo de sua efetivação. (DOTTA, 2008, p.183)

Entendemos assim, que na pessoa do Estado se revela o sujeito do dever com a Educação Infantil, sobretudo com a confirmação de recursos vinculados. Ou seja, a ação do governo que estabelece um plano nacional de educação, abarca a Educação Infantil e a torna visível mediante às políticas pública a ela direcionadas.

Se no passado as práticas institucionais voltadas para a infância foram marcadas fortemente por concepções higienistas com o foco na saúde e no cuidado, hoje o que presenciamos é a recorrência deste tema na agenda governamental, com novas exigências que

² “Em síntese, a opção brasileira sobre a Educação infantil é considerá-la direito da criança a partir do nascimento, atribuída como dever do Estado, ofertada pelos sistemas de ensino, em regime de colaboração, sendo os estabelecimentos de Educação Infantil da competência dos municípios.” (NUNES, DIDONET et al.2011, p.16)

reconheçam nas ações com a criança o cunho pedagógico pautado na concepção de educar/cuidar pressupondo uma nova concepção de infância e de sujeito de direito.

No governo Lula (2003-2010) a Educação Infantil se tornou alvo das principais políticas públicas. Este fato também se observa no governo atual, que demonstra o interesse na discussão pelo direito da criança pequena à creche e pré-escola pública de qualidade. Programas como Proinfância e Brasil Carinhoso³, surgem neste contexto para viabilizarem que tais objetivos sejam alcançados a curto e médio prazo, e embora o segundo não se constitua objeto deste estudo, ambos simbolizam esforços para a legitimação do novo sujeito da Educação Infantil.

É importante que não percamos de vista o que historicamente se construiu na trajetória das políticas públicas nacionais que (re)configuram o atendimento da criança pequena em instituições de ensino, podemos citar o final do século XX e o início do século XXI, como tempos que marcam uma concepção de educação da infância e que privilegiam a discussão acerca do sujeito desse direito impondo uma nova consciência social e política. Neste contexto, ao realizar a revisão bibliográfica buscamos situar o leitor sobre algumas tensões que se estabelecem na Educação Infantil. Para isso Compartilhamos do pensamento de Cury, Mekesenas, Rua e Horta, que refletem sobre o direito à escolaridade e sobre a instituição de políticas públicas no Brasil como ações que deveriam contribuir para diminuir a desigualdade. Assim, ao considerarmos os diversos atores envolvidos nesta arena partiremos para a compreensão do direito ao acesso à Educação Infantil de 0 a 3 anos, e para tal compreensão é necessário pensar a relação existente entre o público e o privado na instituição de políticas públicas para este segmento. Sendo ambos de naturezas antagônicas, o que envolve interesses específicos, talvez constituam elementos que dificultem a consolidação de políticas públicas instituídas para o público possuidor de um direito que até então inexistia, como é o caso da Educação Infantil.

Quiçá as discussões pretendidas sobre as tensões sejam inevitáveis para se pensar no estabelecimento das políticas públicas que possibilitem a expansão de ofertas de vagas na

Brasil Carinhoso³ :

A Ação Brasil Carinhoso é uma medida do Plano Brasil Sem Miséria para lidar com o problema da situação de extrema pobreza. Essa ação foi lançada pela Presidenta Dilma em maio de 2012, para retirar da miséria famílias com filhos entre 0 e 6 anos. A ação é construída sobre três pilares:

Renda: Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP);

Educação: Ampliação da oferta de vagas em creches; e

Saúde: Medidas para enfrentar alguns dos principais problemas de saúde na infância. Disponível em: (WWW.brasil.gov.br/brasilcarinhoso) acesso em: 06/01/2012

Educação Infantil de 0 a 3 anos, já que a educação se constitui um campo de disputas e, a Educação Infantil uma vez inserida neste sistema, traz em seu bojo a novidade do reconhecimento do seu lugar, assim os interesses envolvidos nesta arena podem tensionar a compreensão de direito. E ainda que haja tensões estabelecidas entre o Estado e a Sociedade Civil e estas possam representar projetos antagônicos, é comum presenciarmos o acordo entre ambos no que se refere aos convênios locais para a promoção da Educação Infantil pública. Esta relação entre municípios e creches conveniadas alimenta a discussão que vimos fazendo sobre as ações locais que protagonizam o reconhecimento do direito declarado, como é o caso da Educação Infantil, cuja marca de direito público vem se construindo paulatinamente resultante das demandas sociais, dos embates e das pressões exercidas pela sociedade civil.

“Do dever, dever de Estado, nascem obrigações que devem ser respeitadas tanto da parte de quem tem a responsabilidade de efetivá-las, como os poderes constituídos, quanto da colaboração vinda da parte de outros sujeitos implicados nessas obrigações. A educação escolar, pois, é erigida em bem público, de caráter próprio...” (CURY, 2002, p.163-174).

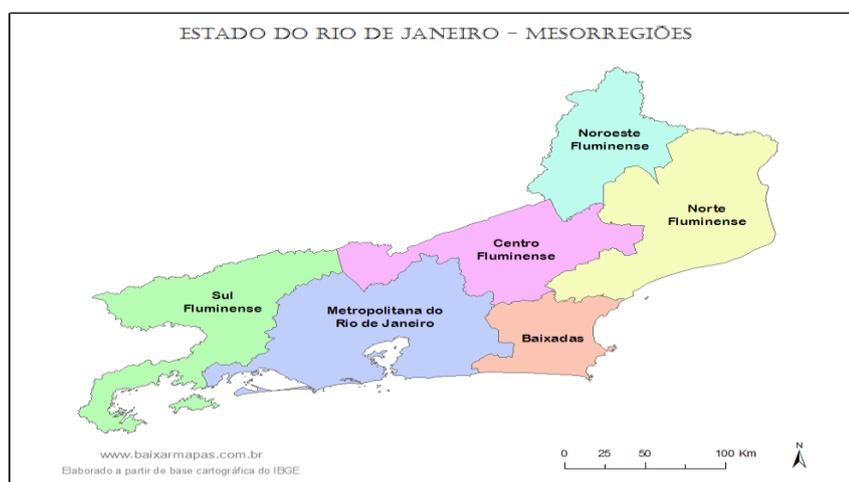
Como Dotta, anteriormente citado, Cury (2002) também faz referência a Educação como bem público. Compartilhamos desse pensamento que corrobora para a compreensão de tais tensões como marcas legítimas das relações capitalistas e das políticas exercidas pelo neoliberalismo. As ações conjuntas entre os setores público e privado suscitam indagações sobre o comprometimento de ambas na viabilização do acesso e da qualidade do serviço público que vem sendo prestado aos sujeitos da Educação Infantil nos municípios. São questões que implicam na compreensão de que se a oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos for inadequada configurará, de certo modo na ausência do Estado no cumprimento legal do seu dever. Assim, poder-se-ia também afirmar que a omissão do Estado configura a transferências de encargos para a Sociedade Civil. Deste modo percebemos que há controvérsias no campo das políticas públicas de Educação Infantil que implicam o direito e a qualidade do atendimento existente, e estes poderão ou não estar relacionados às relações existentes entre os municípios e as instituições conveniadas.

Estando o “objeto da pesquisa” situado no campo das Ciências Sociais, tratamos o mesmo como sujeito histórico, e que como tal possui consciência histórica. “O pensamento e a consciência são frutos da necessidade, eles não são um ato ou entidade, são um processo que tem como base o próprio processo histórico” (MINAYO, 2012 p.12).

E, sendo a Educação Infantil de 0 a 3 anos um desafio histórico e atual, determinamos como objeto deste trabalho as ações estratégicas que o município de São Gonçalo – RJ

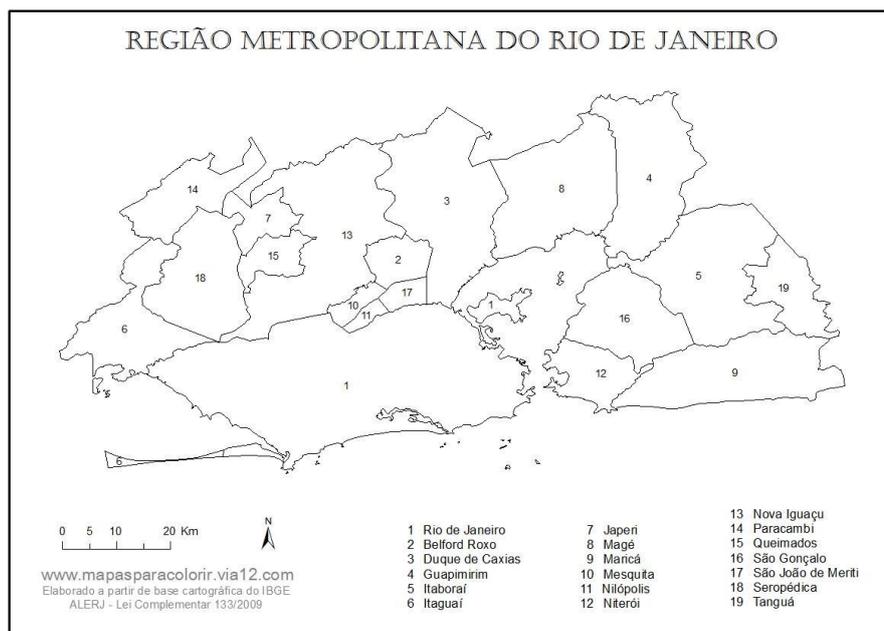
realizou no período de 2009 a 2012 para propor a oferta de vagas de 0 a 3 anos em creches públicas municipal como direito constitucional devido a todo cidadão brasileiro nesta faixa-etária.

Escolhemos São Gonçalo por ser hoje considerada uma das principais cidades do estado do Rio de Janeiro, a sua ligação com outros municípios a torna um ponto estratégico para os negócios, além de passagem quase obrigatória para algumas regiões turísticas do Estado como Região dos Lagos, e as culturais, como a Cidade do Rio de Janeiro e a Cidade de Niterói, liga algumas dessas cidades ao município de Itaboraí que vai abrigar o maior pólo petroquímico do estado, o COMPERJ, o qual tem a perspectiva de gerar milhares de empregos para o setor e atrair profissionais das diversas regiões do estado e das cidades vizinhas. www.saogoncalo.rj.gov.br/sao.goncalo.php).



Fonte: (WWW.baixamapas.com.br)

A cidade localizada na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro distam 20 Km da capital e possui atualmente, segundo o Censo IBGE 2012, a população estimada em cerca de 1016 128 habitantes. Considerado o segundo mais populoso do estado do Rio de Janeiro e o 16 do Brasil, conta com 46 185 crianças de 0 a 3 anos, segundo INEP Censo Escolar 2010.



A cidade está dividida em cinco distritos sendo composta de 91 bairros, esse dados foram divulgados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo em 2006, que acrescenta aos 91 bairros mais 18 que, embora extra-oficiais são reconhecidos pela população. (<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/mapas.php>)



Fonte:

(<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/mapas.php>)

Chama-nos atenção a demanda de 0 a 3 anos divulgada pelo INEP Censo Escolar 2010, o número revela que este pode configurar um grande desafio na oferta de vagas em creches públicas neste município. Assim entendemos que os indicadores colaboram com a relevância da pesquisa que pretendemos, pois nos conduzem a investigar o comportamento do município quanto as políticas pública educacionais a serem instituídas para as crianças que eventualmente não conseguem matrículas em creches públicas da rede de ensino.

Em 2010, o INEP institui um quadro situacional do número de creches em todo o Brasil, onde em 2008 era de 41.151 creches para 1.751.736 o número de matriculados. Em 2009 o número de creches era de 43.030, para 1.896.363 matriculados. Os números apontam o crescimento considerável do número de creches de 1.879, no período de um ano, o que implicou no aumento do número de matrículas de 144.627 (INEP, 2010). O quadro denota a importância da participação dos municípios brasileiros no projeto de inclusão e democratização da Educação Infantil. No entanto, os números divulgados pelo Censo Escolar de 2010 nos dá a dimensão da contribuição do município de São Gonçalo para este processo:

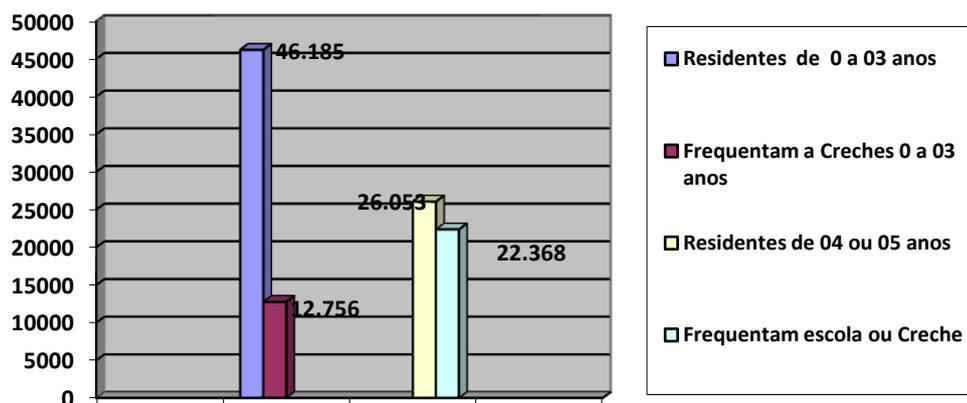


Figura 1 Fonte: IBGE- Censo escolar, 2010

Nosso pressuposto, que abarca as questões acima parte da necessidade da garantia do direito ao acesso à Educação Infantil da criança de 0 a 3 anos de idade em creches públicas e de qualidade com a devida infra-estrutura, que garanta o bom desenvolvimento em todos os aspectos determinados pela Constituição Federal de 1988 e pela atual LDB 9394/96, verificando em que dimensão o assunto se faz presente na agenda política do município de São Gonçalo.

“O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (**Proinfância**), por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação...Caso o município tenha interesse em pleitear as obras pré-cadastradas no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC – Módulo PAR 2010, deverá apresentar suas demandas...” (BRASÍLIA,DF, setembro de 2011).

Entendemos as políticas indutoras do governo federal como importantes instrumentos na constituição do direito ao acesso à Educação Infantil. Por exemplo, podemos considerar a possibilidade da adoção de uma política pública como o Proinfância, como estratégia deste município, de assegurar o direito ao acesso à Educação Infantil na rede pública. Assim, com a adoção deste programa por parte do município de São Gonçalo, talvez, tenhamos a compreensão de como o mesmo vem se apropriando dessas políticas para adequar suas

demandas e prioridades, se alavancando ou não o número de matrículas nesta modalidade de ensino.

As políticas de governo nos possibilitam compreender os trâmites legais que as envolvem, os caminhos e os entraves que surgem no processo de implementação das mesmas, referentes aos repasses e gerenciamento de verbas, contratação de mão de obra, questões legais de adequação dos espaços físicos para a construção de novas unidades escolares, entre outras exigências que se fazem necessárias.

A pesquisa faz referência ao Proinfância dada a sua natureza. O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil foi instituído pelo governo federal no ano de 2007, com o intuito de corrigir progressivamente a disparidade de acesso à EI. O processo de adesão pelos municípios conta com a necessidade dos mesmos inscreverem-se e apresentarem suas demandas, logo o número de creches que desejarem construir ou reformar. Atualmente o município que se interessar pelo programa poderá inscrever-se pelas páginas do MEC, onde poderá inclusive, consultar outros documentos como Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, que contém todos os esclarecimentos necessários e as condições reais para o recebimento das obras do Proinfância. É possível a ocorrência de solicitações não atendidas se os municípios interessados não atenderem as exigências legais.

Segundo o FNDE os princípios⁴ estabelecidos para o Proinfância, dizem respeito ao levantamento da hipótese de que nos municípios as ações supletivas e redistributivas deste Programa destinam-se à ampliação de vagas na rede pública municipal, e demandam no aumento do número de matrículas na mesma, corrigindo possíveis disparidades em relação ao atendimento feito pelas creches conveniadas. Dessa forma o município assumiria legitimamente seu papel na função de ofertar a Educação Infantil como iniciação da formação básica do indivíduo de 0 a 3 anos em creches, cumprindo as ações conjuntas de educar e cuidar dos seus cidadãos atendendo às determinações da qualidade prevista para estes espaços.

Na elaboração dos objetivos, se constituíram ações específicas as que nos levaram à compreensão e materialidade do objeto em questão, sendo assim:

⁴ “ O Proinfância, embasado nos preceitos constitucionais do art 208, inc. IV e art. 227 – Constituição Federal de 1988, visa promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva da disparidade de acesso, garantia de um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria na infraestrutura da rede física escolar existente no município”. (BRASIL,2009).

- Identificar o lugar da criança de 0 a 3 nas políticas que visam assegurar o direito à educação pública e de qualidade no município de São Gonçalo -RJ.
- Investigar como os Programas oficiais do Governo Federal, como o Proinfância, contribui para que o município assegure a oferta do número de vagas para a demanda de 0 a 3 anos.
- Analisar as estratégias de atendimento de 0 a 3 anos em creches realizadas pelo município de São Gonçalo e a relação instituída com as instituições conveniadas.
- Apreender a compreensão de direito a creche que o município de São Gonçalo, as conveniadas e a comunidade possuem.

CAPÍTULO I: Caminhos e descaminhos da creche na política municipal.

A Educação Infantil de 0 a 3 anos no Brasil pode ser entendida como uma conquista que é marca da democracia moderna. Como pressuposto da democracia a igualdade de acesso aos bens públicos é elemento primordial, vemos no Brasil de hoje o esforço para cumprir este princípio como ação capaz de possibilitar ao indivíduo o exercício pleno da cidadania. Pode ser que a inclusão da Educação Infantil no sistema educacional, do cidadão desde a mais tenra idade, represente também um avanço histórico na forma de reconhecimento da criança e de seus direitos. Retomamos então o que diz o Plano Nacional de Educação que determinou entre as metas instituídas para a Educação Infantil até 2011 um percentual de 50% das crianças de 0 a 3 anos integradas ao sistema de ensino, para tanto era preciso que os municípios tivessem adequado suas estratégias de atendimento à demanda, e que estivessem envolvidos com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

É possível que o campo nos revele os esforços que o município pesquisado realizou para assumir a Educação Infantil como bem comum e espaço público de acesso a todos que dela desejem usufruir. No entanto, na busca pela compreensão das ações, e não ações, intentamos elucidar o envolvimento do município enquanto ente federado no cumprimento do seu papel de colaborador na consolidação das políticas públicas para a efetivação desse direito. É o que buscamos entender no decorrer da pesquisa principalmente através da análise das Deliberações da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo.

As informações divulgadas sobre a inserção da criança de 0 a 3 anos na Educação Infantil por órgãos de pesquisa como as que nos aponta o IBGE (2010), são desafiadoras e nos revelam o baixo índice de matriculados neste segmento, o que configura a possibilidade de um indicativo de que o direito à creche ainda não se consolidou nas práticas do município pesquisado. Neste sentido, ao pesquisar as estratégias instituídas pelo município de São Gonçalo para consolidar o direito da criança pequena à creche pública de qualidade no período de 2009 a 2012, analisamos se as ações locais estavam de acordo com as necessidades existentes de atendimento.

“Enquanto os direitos de liberdade nascem contra o superpoder do Estado- e, portanto, com o objetivo de limitar o poder- os direitos sociais exigem, para a sua realização prática, ou seja, para a passagem da declaração puramente verbal à proteção efetiva, precisamente o contrário, isto é, a ampliação dos poderes do Estado”. (HORTA, 1998. P. 9)

Ao passo que a pesquisa nos revela se há ou não o reconhecimento da criança pequena como sujeito de direito à Educação Infantil, ela nos mostra o compromisso deste município na consolidação de uma política pública (macro).

1.1. No caminho das descobertas.

Minayo (2012) nos inspira a pensar o método como a alma da teoria e afirma ser o mesmo o meio para distinguir a forma externalizada com que muitas vezes é abordado o processo de trabalho científico. De tal modo, compreendemos que o método nos possibilitou enxergar os caminhos existentes para desenvolver a pesquisa e, nos deu a pista dos instrumentos necessários para interpretar a realidade encontrada. Poderíamos escolher os instrumentos que privilegiassem somente os dados quantitativos sobrepondo-os aos fatos e associando-os aos limites de interpretação da realidade pesquisada. No entanto, tomamos o pensamento de Gatti (2004) para elucidar a nossa escolha. Ela afirma que em determinados problemas educacionais os dados quantitativos são fundamentais para a compreensão daquela realidade, tomando como exemplo o caso do analfabetismo. A autora admite que os estudos em educação que se pautam na mensuração são poucos e apresentam dificuldades de leituras críticas, principalmente porque nem sempre os pesquisadores que se utilizam dos estudos quantitativos em educação são do campo da educação e seus referenciais teóricos por vezes tendem a influenciar as interpretações dos dados que nem sempre são realizados do ponto de vista da educação.

Concordamos com Gatti (2004), ser os referenciais adotados pelo pesquisador de foro filosófico ou teórico-interpretativos os que darão significados aos números e tratamentos, sejam quantitativos ou qualitativos. Tais reflexões nos ajudaram a entender a relação que o pesquisador deve estabelecer com os números quando o objeto da pesquisa for das Ciências Sociais. Por isso nos apropriamos desse pensamento que nos ajuda a compreender a concepção de direito à educação pública e analisar sua consolidação na prática das políticas públicas para a Educação Infantil do município de São Gonçalo.

“Lembramos que muito se discute sobre a qualidade dos dados estatísticos, das grandes bases como os Censos e outros, sendo esta questão muito antiga, não há como deixar de lado o problema da qualidade dos dados dessas bases, sendo que vários autores se debruçam sobre o assunto apresentando os limites e possibilidades das mesmas. Porém é inegável que esta qualidade melhorou, e muito, a partir das discussões e sugestões propostas por vários pesquisadores e demógrafos.” (GATTI, 2004, p.12).

Outra importante contribuição neste sentido vem dos estudos de Bryman (1995 p.134), que diz ser os estudos qualitativos possíveis facilitadores na construção de instrumentos de coleta de dados quantitativos adequados. Ele defende a ideia de uma metodologia híbrida que ocorre em consonância correspondente a existência de único estudo englobar a possibilidade de fundir elementos próprios da tradição qualitativa e quantitativa.

Vimos assim a necessidade da adoção de instrumentos que nos possibilitassem a aproximação do objeto de forma que o mesmo nos fornecesse a leitura mais apurada da realidade existente, das intenções e dos interesses envolvidos, e após pensarmos segundo os referenciais que nos embasaram elegemos os instrumentos que nos deram a possibilidade de manter a essência da pesquisa no campo das Ciências Sociais considerando o binômio quantitativo/qualitativo importante para compreensão do todo. Assim sendo, a análise documental e a entrevista semi-estruturada simples, bem como os indicadores quantitativos disponibilizados pela SEMED-SG (Deliberação Municipal de Educação CME número 003/03 e 006/06, Lei 180), IBGE 2009, 2010 e 2011, INEP 2010, ou os que foram disponibilizados pelos Grupos de pesquisa em Educação Infantil (GREIP e INFOQUE)⁵, serviram de instrumentos de análise para esta pesquisa, de igual modo o diário de campo, que nos trouxe elementos substanciais na instrumentalização da coleta de dados.

Para Amorim (2002), a pesquisa em Ciências Humanas não se reduz a uma simples transcrição de conhecimentos produzidos em situação de campo, segundo a autora é possível interrogar o texto em relação a várias questões, em particular do ponto de vista da alteridade, na relação do pesquisador com o seu outro. De tal modo, para a compreensão do texto falado ou escrito, é necessário que se identifique o lugar da sua produção, o contexto em que ele fora produzido, bem como as relações que com ele se estabelecem.

Para a análise dos conteúdos da proposta de campanha da prefeita Panisset e as demais entrevistas recorreremos à alguns conceitos de Bakhtim, para a definição dos conhecimentos produzidos. Amorim (2007), ao refletir a atualidade do pensamento do autor, pensando na questão da diversidade afirma que a sua teoria do acontecimento discursivo tem o mesmo eixo do acontecimento estético, isto é, o da problemática da alteridade. O quê, e o como do que se diz supõem sempre o “outro” em sua fundamental diversidade (AMORIM, 2007, p. 11). Dessa forma, o autor nos implica a olhar para os diferentes textos, sem necessariamente

⁵ -GREIPP- Grupo de Pesquisa em Educação Infantil e Políticas Públicas (Unirio) - INFOC- Grupo de Pesquisa Infância, Formação e Cultura (Unirio /Ufrj e Puc-Rio)

partirmos para uma análise lingüística, ou análise do discurso, mas permitindo nos apoiarmos em seus conceitos para que possamos dar “acabamento” ao que os sujeitos nos apontam.

A organização do material colhido foi complexa e trabalhosa, tendo em vista a necessidade da organização dos fatos estarem em conformidade com o que propomos como objetivos da pesquisa. A complexidade parte principalmente da natureza dos sujeitos, dos diferentes lugares que ocupam e da diversidade de interesses dos envolvidos, uma arena de maneiras distintas de pensar em torno da Educação Infantil de São Gonçalo.

Dessa forma buscamos identificar o lugar da criança nas políticas públicas do município de São Gonçalo partindo da análise dos registros nos jornais “O São Gonçalo” e “O Fluminense”, os quais revelaram as intenções do governo municipal para as ações que seriam prioridades no período de 2009 a 2012. Para cada objetivo proposto uma estratégia diferenciada foi instituída, porque os diversos sujeitos da pesquisa emergem de lugares diversos, Governo municipal, Secretaria municipal de Educação, Creches Conveniadas e Comunidades.

A opção pelas fontes secundárias da mídia impressa (jornais) surgiu no decorrer das nossas incursões à Imprensa Oficial da Prefeitura de São Gonçalo em busca de documentos ou registros que nos fornecessem elementos de análise da proposta de governo da ex-prefeita Panisset, no entanto, fomos informados pelo próprio órgão da Prefeitura que os documentos que procurávamos não mais existiam, pois já haviam sido descartados pelo governo que a sucedeu.

As ações da ex-prefeita Aparecida Panisset nos períodos de campanha constituíram para a pesquisa elementos fundamentais capazes de conduzir a análise se existiu, por parte de seu governo, a intenção de expandir o número de matrículas para a Educação Infantil e com que proposta. As ações de campanha da ex- Prefeita nos permitiu ainda reconstruir historicamente os ideais deste governo, bem como identificar os interesses por ele defendidos.

Para a reconstrução de fatos e idéias referentes a proposta de governo da prefeita Panisset, os períodos pesquisados nos jornais “O São Gonçalo” e “O Fluminense” compreenderam os meses de julho, agosto e setembro, dos anos de 2004 e 2008 respectivamente concorridos pela candidata.

Para embasar a nossa opção pela Análise Documental mergulhamos nos achados de Saint-Georges (1997), e encontramos as referências que nos acolheram. O autor refere-se a mesma como um método de recolha e verificação de dados visando o acesso às fontes pertinentes, escritas ou não, e esse título integra a heurística da investigação.

Outro pensamento que nos acolhe está em Cellard (2008) , pois ele nos aponta a importância do documento escrito como parte indispensável para a pesquisa documental, entendendo que, é a partir da análise destes documentos que encontraremos a base para reconstruir parte da história do objeto pesquisado a fim de melhor compreendê-lo.

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstrução referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito freqüentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (CELLARD, 2008 p.295)

Pegamos carona nas idéias de Paulo Freire para voltarmos a falar do método entendido pelo autor como a forma externa e materializada em atos, assumindo a propriedade fundamental da consciência, ou seja, a sua intencionalidade nos ajuda a encontrar o caminho que nos põe em contato com o mundo, e segundo o autor o que é próprio da consciência é estar com o mundo e este procedimento é permanente e irrecusável.(FREIRE, 2005 p. 63).

Deste modo, ao adotarmos a entrevista levamos em conta a compreensão de que a mesma constitui-se instrumento de fundamental importância para o trabalho de campo na coleta das informações. Optamos então, pela entrevista semi-estruturada combinando perguntas fechadas e abertas onde o informante será convidado a falar sobre o tema em questão. Assim, constatamos que as partes são importantes para a compreensão da totalidade, ou como aponta Da Matta (1978, p. 35) o trabalho qualitativo, a proximidade com os interlocutores, longe de ser um inconveniente é uma virtude.

As entrevistas foram realizadas com os integrantes da SEMED-SG, gestores das creches conveniadas, pais e responsáveis de crianças das creche conveniadas. Os sujeitos entrevistados foram: a Superintendente de Projetos (SEMED-SG), a Coordenadora das Creches Conveniadas (SEMD-SG), dois Dirigentes de duas creches conveniadas e vinte pais de crianças matriculadas nestas instituições. A entrevista qualitativa considerou os sujeitos/atores entrevistados como partes importantes de um quebra-cabeça, sem eles não seríamos capazes de elucidar as questões tratadas pela pesquisa, e os mesmos possibilitaram a compreensão dos dilemas internos e das questões de enfrentamento travadas neste município.

Os critérios de escolha das instituições entrevistadas levaram em conta as características sócio-econômicas dos dois bairros escolhidos, e o atendimento da demanda ou parte da demanda de 0 a 3 anos, no caso as duas creches entrevistadas atendem ao público de 2 e 3 anos. A primeira é bem localizada e de fácil acesso, com ruas pavimentadas,

iluminação pública, comércio local próximo ao Centro comercial de São Gonçalo, e a segunda creche localiza-se em bairro afastado do Centro da cidade, possui ruas pouco pavimentadas, localidade de difícil acesso e alto risco de periculosidade (este bairro é conhecido pelo grande índice de criminalidade), e apesar destas informações observamos vasto comércio local.

Outro fator que contribuiu para a escolha das instituições conveniadas foi o tempo de existência das mesmas, pensamos em olhar as instituições com mais de 4 (quatro) anos de existência e de pelo menos 2 (dois) anos de convênio .

Para a coleta de informações nas creches pesquisadas aplicamos questionário semi-estruturado e demos vazão as falas (entrevistas) dos dirigentes e dos pais ou responsáveis das crianças (questionários). A aplicação dos questionários se deu no período de abril e maio de 2013, a aplicação dos mesmos ocorreram no momento da entrada das crianças na creche. O número de pais ou responsáveis que responderam aos questionários foi de 10 para cada creche, e não havia critérios referentes à modalidade em que a criança estivesse matriculada.

As entrevistas com os gestores das creches foram registradas no diário de campo por não possuímos autorização para gravá-las. Realizamos a entrevista e preenchemos o questionário sobre as características de atendimento das instituições.

Na Secretaria municipal de Educação as entrevistas se deram em 06 visitas com registros no diário de campo. Somente houve gravação do trecho da conversa na segunda entrevista realizada com a Coordenadora das creches conveniadas (SEMED-SG).

Optamos por incluir as creches conveniadas neste processo pelas características do atendimento do município pesquisado, o número de instituições de Educação Infantil conveniadas é de 42 unidades, enquanto a rede assegura este mesmo atendimento em 9 creches municipais. A relevância dos dados nos remete a importância que estas instituições representam na política de expansão da Educação Infantil deste município e à concepção de qualidade a ela conferida. Considerar as falas dos sujeitos/ atores que fazem parte da política de creches conveniadas constitui a possibilidade de ouvir os anseios e testemunhos dos que lutam por oportunidade de igualdade e acesso ao bem público.

Neste sentido as diversas vozes elencadas nos trouxeram também a compreensão de como o direito a EI vem sendo tratado nas práticas do município pesquisado.

Além da concepção de direito à EI que se há construído, as entrevistas visaram compreender o papel da creche para a comunidade e para o Estado, nos possibilitando identificar o lugar da criança nas políticas existentes. Ou seja, a relação instituída entre Estado

e o cidadão é entendida com o que há estabelecido nos espaços instituídos da materialização do direito à EI de 0 a 3 anos deste município.

Os entrevistados fazem parte do corpo efetivo de funcionários da SEMED-SG e de ambas creches conveniadas citadas anteriormente.

Em relação aos apontamentos realizados no diário de campo, consideramos que tal instrumento se fez necessário pela característica da pesquisa, o que torna a escrita ato comum na pesquisa em Ciências Sociais, ou seja, o que se escreve torna-se memória, documento, fonte de construção e reconstrução de fatos, ideias e conhecimentos produzidos.

Para analisar o material coletado na mídia impressa ou eletrônica bem como das entrevistas realizadas, utilizamos a Análise de Conteúdo por ser capaz de nos trazer a interpretação mais apurada dos sentidos, sentimentos e significações atribuídos ao objeto.

A Análise de Conteúdo é metodologia que nasce da dureza, do corte positivista, da rigidez preconizada pelo iluminismo entendendo que ao aproximar-se da neutralidade equivaleria a sustentar-se como ciência. No entanto, alguns autores afirmam que o desejo de rigor e a necessidade de descobrir, adivinhar e de ir além das aparências são expressões de linhas de força da sua constituição histórica e do seu aperfeiçoamento que a faz oscilar entre as duas tendências (quali/quantitativa), para tanto as análises desses autores nos forneceram elementos que legitimam a prática que resolvemos aplicar na pesquisa, sobretudo quando nos valemos da seguinte afirmação :

“Chegamos assim à principal questão referente aos objetivos perseguidos pela Análise de Conteúdo: a ultrapassagem da incerteza e o enriquecimento da leitura. O primeiro deles é descrito de acordo com os seguintes aspectos: "o que eu julgo ver na mensagem estará lá efetivamente contido, podendo esta 'visão' muito pessoal ser partilhada por outros?". A caracterização do segundo, por sua vez, não se distancia muito do já visto: "se um olhar imediato, espontâneo, já é fecundo, não poderá uma leitura atenta aumentar a produtividade e a pertinência? Pela descoberta de conteúdos e de estruturas que confirmam (ou infirmam) o que se procura demonstrar a propósito das mensagens, ou pelo esclarecimento de elementos de significações susceptíveis de conduzir a uma descrição de mecanismos de que a priori não detínhamos a compreensão" (ROCHA e DEUSDARÁ, 2005, p.305-322).

Sobre as possibilidades da pesquisa consideramos a possibilidade da devolução dos seus achados à SEMED/SG, a fim de corroborar para que o município amplie as discussões sobre o tema Educação Infantil de 0 a 3 anos, e realize um balanço consciente sobre as ações locais instituídas para este público, servindo-se, talvez, da mesma para planejar e avaliar os avanços ou os entraves existentes.

1.2– De onde parte o olhar?

“(..) uma teoria é uma espécie de grade, a partir da qual olhamos e “enquadramos” a interpretação da realidade. Ela é um conhecimento, mas não deve ser uma camisa de força. Ela é feita de um conjunto de proposições.” (MINAYO, 2012 p. 18)

Iniciamos com a discussão, talvez polêmica sobre a questão do direito associado à obrigatoriedade. Sabendo que a Emenda Constitucional número 59, de 2009, torna somente a educação pré-escolar de 4 a 5 anos obrigatória, entendemos que as estratégias que o município pesquisado vem instituindo para assegurar a oferta de vagas para a criança de 0 a 3 anos, poderá revelar a real importância conferida a este público em sua agenda política.

A questão nos remete ao trabalho de Costa (2008), que reflete sobre o reconhecimento das lutas que dão corpo à Educação Infantil e ao direito da criança. A autora se reporta ao momento histórico em que as mães eram sujeito desse lugar e não a criança, neste caso sua análise torna-se importante instrumento que nos possibilita pensar no que a Educação Infantil se tornou após a Constituição de 1988 e, que as políticas públicas destinadas a sua consolidação não deveriam surgir com foco somente na resolução dos problemas de uma determinada classe social, mas no reconhecimento de que toda criança brasileira, sem distinção são portadoras desse direito, logo as políticas públicas instituídas não deveriam se reportar a esta ou aquela classe social.

Outro autor que colabora conosco para se pensar na condição de sujeito de direito que a criança pequena se tornou por força da lei, e nas dificuldades que por vezes impedem a materialização desse direito (principalmente se a criança for pobre) é Horta (1998), ao afirmar que “quanto mais caracterizadamente uma lei protege os interesses populares e emergentes, maior a probabilidade de que ela não seja aplicada”. O autor entende a assunção tardia da educação enquanto direito humano apesar da sua reconhecida importância que, justificada pelo processo lento, ambíguo e contraditório em que se deu, trata a questão do direito à educação e da obrigatoriedade escolar como assuntos que devam ser estudados conjuntamente e, apesar de não terem surgido concomitantemente no processo histórico considera que estão historicamente relacionados.

A análise de direito educacional e obrigatoriedade que Horta defende ao longo de décadas servirá de escopo teórico à compreensão da relação de direito que este município vem

construindo e estabelecendo nos últimos três anos com a criança de 0 a 3 anos. Seus estudos contribuem para compreender a forma com que as demandas sociais em educação influenciam o processo produtivo e às necessidades econômicas, meio pelo qual, segundo o autor, a educação em via de regras se estende às classes populares.

Horta (1998 p. 09), afirma que as políticas do Estado voltadas para o atendimento do direito à educação podem estar fundadas em duas posições, sendo a primeira denominada por ele de *civil democrática* e a segunda *produtivista*. Para o autor a primeira funde o direito à educação com obrigatoriedade escolar e a segunda dá ênfase à perspectiva da demanda e da oferta ficando em segundo plano as dimensões de dever e obrigatoriedade. Denominou assim a civil democrática “porque encara a educação geral e a escolar em particular como processo de formação cidadã, tendo em vista o exercício de direitos e obrigações típicos da cidadania. “Para ele esta visão nasce do processo de movimentos pela igualdade decorrentes dos dois últimos séculos, que culminou na luta pelo sufrágio universal do qual resultou a democracia moderna. Quanto à visão produtivista ele afirma não ser contrária a universalidade, no entanto, é imperativo que resulte da livre preferência dos indivíduos ao invés da “coerção legal amparada em ampla oferta de vagas gratuitas no ensino público.” (HORTA, 1998, p.8).

A educação nos moldes da visão *civil democrática* nos atenta para os ideais políticos que atravessam a questão do direito associando-o a condição de cidadania. Para que o direito possa ser exercido pelo cidadão é necessário que o Estado se comporte como principal agente, mas para que isso ocorra a obrigatoriedade deverá ser prescrita como garantia de que a ação materializar-se-á no direito. O modelo é identificado como aquele que casa com os ideais democráticos. Embora a democracia pressuponha a igualdade de direitos e acesso aos bens público, no Brasil observamos que o direito à educação escolar para ser usufruído pelos cidadãos depende, em sua maioria, da coerção da lei para se tornar acessível. Identificamos assim um modelo *híbrido* que se assemelha em parte com o produtivista, sobretudo na Educação Infantil de 0 a 3 anos, onde a demanda deveria resultar na oferta de vagas, porém não ocorre a ampla oferta de vagas de modo espontâneo, mas a coerção da lei demanda na ampliação desses espaços.

“a extensão da escolaridade à maior parte da população foi, em um primeiro momento, um ato político e uma resposta a considerações sociais mais que às exigências do próprio processo produtivo. Em um segundo momento, a ampliação das lutas populares por educação faz com que a extensão desta às classes populares seja vista como a conquista de um direito. Mas a necessidade de um mínimo de instrução para a incorporação da força de trabalho ao processo produtivo transforma esta extensão em uma necessidade econômica, e a escolarização passa a ser uma imposição”. (HORTA,1993. p.214)

Horta (1998, p. 9), analisa que na perspectiva *civil democrática*, a garantia dos direitos e o planejamento de políticas públicas na área social necessariamente exigem a participação organizada da sociedade civil, para reivindicar o seu atendimento efetivo. Com este pensamento ele conclui que o direito à educação só se concretizaria após o seu reconhecimento jurídico acompanhado do reconhecimento político dos poderes públicos para torná-lo efetivo e da Sociedade Civil se organizar para exigir seu atendimento na justiça, nas ruas e nas praças se necessário.

Esta análise confirma a importância da Sociedade Civil organizada e consciente dos direitos que possui, de que a vontade política dos poderes públicos a qual o autor se refere poderá ser afetada pela força da mobilização social em prol da educação. Reportando-nos à Educação Infantil para entendermos como se dá este processo no estabelecimento das políticas públicas. Vimos que a participação da esfera civil mobilizada por suas demandas no decorrer de longas datas resultaram em ações políticas para o atendimento das mesmas e, apesar de todas as políticas hoje já instituídas, talvez ainda se faça necessária a militância para que as ações instauradas estejam de acordo com as determinações legais.

Como Horta, outros autores alimentam a questão e podemos citar Bobbio, Regonini, Huberman e Cury, que avigoram os estudos sobre direito à educação e obrigatoriedade escolar, e alguns como Huberman defendem que a educação diferente dos outros direitos sociais, está estreitamente vinculada à obrigatoriedade escolar. Acreditamos como Cury e Horta na não desvinculação de ambos nos nossos estudos, já que se relacionam historicamente.

“(…) A educação, ao contrário, é via de regra obrigatória, e as crianças não se encontram em condições de negociar as formas segundo as quais a receberão. Paradoxalmente, encontramos-nos assim diante de um direito que é, ao mesmo tempo uma obrigação. O direito a ser dispensado da educação, se esta fosse a preferência de uma criança ou de seus pais, não existe.” (HORTA 1998 p. 10).

Horta (1998), analisa que a garantia do direito à educação se dá quando ela é definida como direito público subjetivo. Esse direito refere-se a ação que a pessoa tem de defender ou proteger um bem considerado inalienável e ao mesmo tempo legalmente reconhecido, explica segundo as definições de Cretella Junior (1997), que é daí que decorre a faculdade, por parte da pessoa de exigir a defesa ou proteção do direito da parte responsável. A Educação Infantil de 0 a 3 anos, embora não se constitua direito público subjetivo do ponto de vista da obrigatoriedade de matrícula, não está isenta da garantia de um direito, ora declarado

legalmente o que permite ao indivíduo requerer do Estado e das instâncias jurídicas a oferta de vagas.

“ Segundo Bobbio (1992), o problema mais grave, hoje, não é mais o de fundamentar os direitos do homem, e sim o de protegê-los. Uma coisa é falar dos direitos do homem, direitos sempre novos e cada vez mais extensos e justificá-los com argumentos convincentes; outra coisa é garantir-lhes uma proteção efetiva.” (HORTA, 1998, p.7)

Cury (2005), afirma que a educação torna-se o primeiro dos direitos sociais (art. 6 da Constituição de 1988), com isso a possibilidade de expansão da igualdade e a declaração de direito à cidadania, que relega ao Estado novas obrigações, representa um acerto de contas com a modernidade e “expurga com o passado um enorme passivo com a justiça e com a democracia”. Neste sentido, é possível perceber as limitações e as contradições presentes na forma de expandir a Educação Infantil, acreditamos que a deficiência na oferta e na forma de realizá-la compromete o direito escolar atribuído a criança de 0 a 3 anos e a torna inoperante por não exercer o princípio de equidade, fator essencial para promoção da cidadania. Este autor considera que, embora a pré-escola se encontre numa situação um pouco melhor, não absorve ainda a demanda total e analisa ser a Educação Infantil premissa para as outras etapas da escolaridade. Sua análise, embora tenha se passado sete anos, faz seu discurso presente e capaz de nos levar a compreensão de que a ação ou não ação dos municípios, neste contexto, propicia aos cidadãos pensar na condição de cidadania que lhe é imposta, talvez este, entenda que a Educação Infantil reserva somente o lugar de “guardar” a criança pequena e não o lugar que assegure a aquisição de instrumentos significativos para o desenvolvimento infantil e humano, o que reflete uma concepção de infância e o modo de tratá-la.

Em nossa compreensão a educação escolar não comporta mais uma análise simplista de que a esta ou àquela etapa se deva mais ou menos atenção do Estado, de que para sua consolidação dependa uma lei que a torne obrigatória, embora para alguns autores seja esta a forma de se garantir o direito à educação. Para Cury (2002), a seguridade da garantia ao direito e acesso à escola pública tornou-se não só preocupação que merece destaque nas agendas políticas nacionais, como passível de acordos internacionais. Embora a Educação Infantil no Brasil se constitua direito novo, é modalidade da educação nacional assegurada na Constituição Federal de 1988, que diz em seu artigo 208 inciso IV: “é expressa a garantia do atendimento em creches e pré-escolas ao público de 0 a 6”, e no artigo 211 parágrafo segundo diz que a incumbência desta modalidade de ensino se deve aos municípios. Ainda que não se discuta a obrigatoriedade por parte da família, em ter de matricular a criança, não

se questiona o avanço que foi o Estado assumir a oferta e essa ação pode ser interpretada como forma de materializar de um direito público.

Mas, ainda percebe-se a fragilidade do sistema nacional de educação que impede outros avanços. Em 2012 o Caderno CEDES divulgou textos produzidos no III Seminário de Educação Brasileira, e a discussão trazida por Cury nos atenta para a fragilidade do Estado na forma com que apresenta sua organização para a educação nacional. “Plano Nacional de Educação: questões desafiadoras e embates emblemáticos”, foi o tema proposto e discutido pelo autor sob os seguintes argumentos:

“ (...) Um plano que fizesse jus à educação escolar em termos de uma democratização mais ampla e que desse consequência aos ditames do direito do cidadão e do dever do Estado e aos termos **plano e nacional**. “Um plano que supre a dispersão de iniciativas e que dê conta, por meio de suas estratégias, metas e recursos, de nossas mazelas e deficiências. Um plano que constitua uma escola comum para todos, gratuita, obrigatória, pública, equidistante, laica, inclusiva, qualificada e equidistante de particularismos.” (CURY, 2012)

Esse discurso nos remete a questão da autonomia que os entes federados possuem e que torna difícil a intervenção da União nas políticas locais instituídas para a educação. A autonomia dos entes federados é impedimento da intervenção da União que admite a interpretação particular das políticas públicas tornando as metas defendidas por Cury (2012), difíceis de tornarem realidade.

Acreditamos que ocorram alterações nas políticas públicas, da sua instituição às ações locais muito há o que percorrer e, talvez algumas ideias iniciais se percam no caminho, ou seja, elas vão sendo incorporadas ao sistema público de acordo com as adequações dos interesses locais, o que muitas vezes pode descaracterizá-las e revelar um Estado comprometido cada vez menos com os interesses de seus cidadãos.

Podemos acrescentar o conceito de “estado de coisa” trazido por Rua (1995), para discutir a condição da Educação Infantil no Brasil. Ele nos revela a relação que o Estado estabelece com determinados assuntos na agenda governamental. Ao afirmar que uma situação que exista há muito tempo, incomodando grupos ou pessoas e gerando insatisfações, mas que não mobiliza as autoridades governamentais, ou seja, não se constitui item da agenda governamental, passa a ser denominada “estado de coisa”. Podemos, no entanto, analisar, segundo seus referenciais, que o tema “Educação Infantil” no cenário nacional já transitou de “estado de coisa” para uma prioridade na agenda governamental constituindo-se “problema político”.

A mesma autora, também desenvolve um trabalho sobre as políticas públicas e ao conceituá-las nos ajuda a compreendê-las segundo as suas naturezas. Seus conceitos servirão para analisarmos como se comportam as políticas que por resultarem da atividade política ela chama de “outputs”, ou seja, os “outputs” são as políticas públicas, que poderão ser classificadas por “inputs”, as que são originárias do meio ambiente ou de “Withinputs”, que são as políticas cujas demandas foram originadas do próprio sistema político. Esses conceitos nos ajudam a identificar se há equilíbrio nas políticas elaboradas pelo município pesquisado e se há participação da Sociedade Civil com suas demandas representadas. Todo trabalho se volta para analisar as políticas de Educação Infantil que estava vigorando no período pesquisado.

Ao pensarmos na definição de políticas públicas em Maria Graça Rúa (1998), Voltamos a pensar na Educação Infantil com as hipóteses que surgem. Pode ser que segundo o número de creches públicas encontradas no município pesquisado, a Educação Infantil, embora esteja inserida na agenda do município e tenha transitado de “estado de coisa” para “problema político”, ainda não tenha se consolidado por conta das ações governamentais. Até mesmo a adoção de programas como o Proinfância, que efetivamente podem representar um plano de expansão de vagas no segmento de 0 a 3 anos em creches públicas, poderá ter encontrado em seu processo de implementação dificuldades para a sua execução, o que compromete os resultados imediatos referentes às ações concretas do governo local.

Pensando nos programas instituídos pelo governo federal continuamos considerando o Proinfância para a análise do processo de implementação de uma política pública macro nos municípios, entendendo que exista a possibilidade de nos depararmos com questões que apontem as dificuldades do processo de implementação, e que a ausência das políticas públicas macro favoreçam o surgimento de outras estratégias possibilitando a entrada de outros atores para ofertar o que outrora tornou-se responsabilidade legal dos municípios. No caso da Educação Infantil é comum encontrarmos estabelecidas parcerias entre o setor público e privado, esta pode ser a marca de um Estado onde os diversos interesses participam das decisões que o município tende a tomar.

Outro aspecto importante situa-se na relação estabelecida entre o público e o privado (conveniadas) na oferta da Educação Infantil, segundo a concepção de Mekesenas (2002), podemos dizer que as estratégias de atendimento que concebe os convênios, não são entendidas como um mecanismo para favorecer a ascensão social dos excluídos. Sua análise deixa claro que tal mecanismo é usado pelo capital para sua manutenção no poder sem que a parte periférica da sociedade reclame.

Neste caso, para o autor a relação existente serve como base para a conformação social, a qual o serviço que deveria ser ofertado pelo Estado é oferecido pela iniciativa privada e estabelecido pelo contrato social existente entre as partes, cuja oferta nem sempre resulta na prestação de serviços com qualidade (MEKESENAS 2002, p. 77). Temos indícios de que no município de São Gonçalo algumas instituições conveniadas tem à frente representantes que constituem a história de lutas no âmbito do direitos sociais e em especial da Educação Infantil, sendo estes representantes de Associações de Moradores, Instituições Religiosas e Ongs em prol da criança, então fica a questão: quais seriam as relações ou interesses envolvidos que estabelecem as parcerias neste setor?

“No Brasil atual, enunciar a palavra mercado mobiliza pessoas das mais diversas classes sociais. Alguns procuram “santificar” a ideia, argumentando que a liberdade de mercado é condição à produção e à circulação das riquezas em um ou em vários países. Outros buscam “demonizar” o termo e defendem que a liberdade de mercado é a negação da possibilidade de realização da justiça social. Afinal de contas, como podemos entender o mercado?” (MEKESENAS,2002 p.2)

Meksenas (2007), nos leva à compreensão de que as políticas públicas se estabelecem na articulação entre Estado e Sociedade Civil. O Estado teria o papel de instância regulatória ou de controle sobre as relações de mercado; neste contexto o mercado é representado pelos interesses e negociações estabelecidas pelo setor privado e para que nestas relações o Estado não funcione como mero apêndice dos interesses dos grupos econômicos privados é necessário estar articulado às demandas apontadas pela sociedade civil. Assim, a Sociedade Civil cumpre o papel de fazer com que o Estado desempenhe a sua função social e política, e dessa forma o Estado estaria administrando as políticas públicas articuladas com os direitos sociais e constituindo um Estado democrático.

Porém toda discussão que se trava em torno das políticas públicas para a Educação Infantil deveria mostrar-se preocupada com o sujeito da ação, ou seja a criança. Com os interesses que a representam e com a concepção de criança que as políticas públicas locais assumem. Tais questões para serem esclarecidas precisam ser analisadas com base na sociologia da infância e Corsaro (2011), traz suas contribuições que nos leva a pensar nos espaços constituídos para a Educação Infantil, nas relações estabelecidas entre Estado e Creches conveniadas (Sociedade Civil) e na forma de ofertar o atendimento, nos dando pistas da concepção de infância que este município adota para se pensar as políticas públicas de atendimento à criança pequena. Para este autor a criança é sujeito que se apropria, reinventa e reproduz, por isso é considerado sujeito ativo capaz de interferir no curso das

ações, porque possuem desejos e sentimentos, e muitas vezes não são reconhecidos por quem discute ou formulam as políticas as quais, por vezes, desconsidera as especificidades deste público.

São inúmeras as questões surgentes a partir dos estudos de Corsaro (2011), por exemplo, quais seriam os grupos que pensam a Educação Infantil no município pesquisado e quais as concepções de infância existentes? Estes grupos revelam lutas ou acomodações pela consolidação do trabalho de qualidade nas creches públicas e conveniadas, ou ainda o que é qualidade para estes representantes? Questões interessantes para o confronto teórico entre o ideal e o real que Corsaro (2011), nos permite através dos seus muitos achados e de sua concepção de infância.

Sua teoria sobre o modelo de *teia circular* explica que a criança passa pelos muitos campos institucionais, assim são influenciados por, mas influenciam as informações do mundo adulto. De geração em vários ciclos da vida e em diferentes pontos históricos, isso explica que o olhar da sociologia neste aspecto tem uma maneira mais política de ver a criança, não a vê como sujeito passivo da ação, mas como sujeito capaz de contribuir com o mundo social e diferente nas várias gerações. (CORSARO, *apud*, Muller, 2007 p.275)

Assim, compreendemos que as políticas públicas para a Educação Infantil que não consideram a criança sujeito ativo no processo do desenvolvimento social, e cuja concepção de infância difere da defendida por Corsaro (2011), resultam em ações que negam à criança a condição de sujeito social, refletindo nas práticas institucionais e na negação do direito à vaga na creche pública e na qualidade do serviço prestado. Refletimos assim que, a má vontade política é capaz de promover antigos conceitos para a educação tal como a exclusão, que não provoca mudanças necessárias e atende aos interesses hegemônicos, mantém o “status quo” da classe dominante, dificultando o processo de democratização da educação pública.

A infância enquanto categoria na estrutura social, demanda a compreensão de criança como ator social, sujeito de direito que constrói cultura, dessa forma é preciso atentar-se aos caminhos que se constituem no sentido de tornar viável o novo paradigma da infância, sobretudo no tocante às políticas públicas para a Educação Infantil.

“Há uma interpretação negativa atribuída às características infantis, relacionada à vulnerabilidade física e moral, que produz práticas sociais de proteção e de controle que, em última instância, restringem a visibilidade das crianças – e seus direitos. Em outras palavras, é natural que o adulto decida sobre a infância e que esta fique limitada às interpretações – construídas cultural ou socialmente.” (NASCIMENTO, (s.d.) p.149).

Para Nascimento (s.d.), o lugar social da infância está sendo definido muito mais pelos aspectos biológicos, fragilizando o reconhecimento da infância e dos direitos a ela cabíveis que historicamente vem se construindo. Esse pensamento afirma que, baseado nos aspectos biológicos as relações tornam-se desiguais e fica estabelecida a relação de poder dos adultos sobre as crianças e a “expressão do amor”. Tornando comuns os equívocos que constituem as políticas públicas destinadas a este grupo.

Para exemplo da discussão sobre a constituição de creches e espaços educacionais para a criança pequena, entende-se a entrada da mulher no mercado de trabalho como fator desencadeante de tal necessidade, para tanto as políticas públicas foram se construindo neste sentido Qvotrup (2010), ao utilizar-se de tal argumento, reflete que a política que envolve a infância tem a sua constituição em segundo plano, considerando que a entrada da mulher no mercado de trabalho no primeiro momento não inclui a preocupação com a criança ou com a infância, mas que o atendimento à criança neste sentido, é pensado e compreendido a partir dos problemas que atingem o grupo social o qual pertence a criança. (NASCIMENTO, (s.d.), p.149).

“São duas as principais referências que sustentam os novos paradigmas da infância: na mesma década de 1990, a sociologia da infância se constituiu como campo de conhecimento e a experiência das creches de Reggio Emilia, cidade do norte da Itália, começou a ser divulgada. Essas referências internacionais provocaram significativas alterações naquilo que será denominado visibilidade da infância. Em relação à primeira, foi delineado um pressuposto, compartilhado por diferentes ciências sociais, de que as crianças são atores sociais e participantes ativos da vida em sociedade, o que as coloca como centro da pesquisa, estudadas em seus próprios direitos. A segunda parte coloca uma concepção de criança “forte, poderosa, competente e, acima de tudo, conectada aos adultos e outras crianças” (MALAGUZZI, apud MOSS; PETRIE, 2002, p. 101). (...) As duas referências se entrecruzam na constatação de que as crianças não são seres passivos, mas desenvolvem interações complexas, desde muito cedo, com os adultos e com seus pares etários. (NASCIMENTO, (s.d.) p.151)

Ao pensarmos na concepção de infância que se estabeleceu no Brasil nas últimas décadas podemos perceber, que as dificuldades encontradas para o rompimento de antigos paradigmas neste campo tem haver com as primeiras políticas voltadas para o atendimento da infância em creches, que nasce impregnado do sentido do assistencialismo. A principal finalidade de atendimento das creches era atender as famílias de baixa renda, cujas mulheres pressionadas pela demanda do capitalismo de reprodução da força de trabalho se vêem obrigadas a deixarem seus filhos para se lançarem no mercado.

Na concepção de creche do início do século passado cabia a idéia de formar pessoas nutridas e sem doenças, o que se torna compreensível se atentarmos para o fato de que até

1900 a institucionalização de crianças era a Casa dos Expostos ou a Roda, como era conhecida pela sociedade da época.

É certo que outras políticas foram se instituindo no Brasil ao longo de décadas, afinal o sujeito da infância é histórico e por isso se constitui no tempo histórico, no entanto, as discussões internacionais e as pesquisas realizadas e divulgadas no campo contribuíram fortemente para se pensar em políticas que favoreçam o reconhecimento do lugar da criança pequena, e na educação a ela conferida, assim a Constituição de 1988 universaliza a ideia de que a educação da criança pequena é importante, independente de sua origem social.

É passo decisório na construção de uma nova concepção de infância as leis que reforçam o exposto na Constituição 1988 e a LDB de 1996 que assume a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, vindo após ela outros documentos importantes com o sentido de tornar cada vez mais claro quem é esse cidadão de direito à Educação Infantil. Podemos considerar que a categoria Infância vem se construindo também a partir da compreensão que as políticas públicas têm da criança, sujeito de direito e cidadã, até que se chegue ao sujeito da Educação Infantil. No Brasil o sujeito da Educação Infantil se define legalmente a partir das declarações que se fazem “[...] atualmente emerge uma nova concepção de criança como criadora, capaz de estabelecer múltiplas relações, sujeito de direitos, um ser sócio-histórico, produtor de cultura e nela inserido” (BRASIL, 2006, p. 8). Por este aspecto consideramos que as práticas dos municípios ao estabelecerem as políticas locais para a Educação Infantil devem comungar com as idéias que reforçam a concepção de sujeito desse lugar, preconizadas e ampliadas nas discussões que se realizam neste sentido.

CAPÍTULO II : Concepção de direito e de cidadania a partir das políticas públicas para a Educação Infantil do Município de São Gonçalo.

Pensamos que não há o que se discutir quando o assunto é o que representou a Constituição de 1988, em matéria educacional, ela estabelece a educação como direito social *“fundante da cidadania e o primeiro na ordem das citações, ou seja, sem educação, não há como contemplar uma cidadania ativa e participativa ”* (CURY 2010 p.131). Este autor nos indica que a concepção de direito público subjetivo surge da obrigatoriedade do ensino sustentada em capítulo da educação na Constituição. Utiliza-se do pensamento de Flash para afirmar sua lógica sob o seguinte ponto: *“(...) o sujeito de direito é o indivíduo e o sujeito do dever é o Estado, sob cuja competência estiver esta etapa da escolaridade.”*(CURY,2010, p. 131).

Aproveitamos este pensamento para aprofundarmos a nossa compreensão de direito à educação mergulhando nas definições trazidas por Cury (2006), quando explica que “tanto quanto um direito, a educação é definido em nosso ordenamento jurídico como dever: “direito do cidadão – Dever do Estado. Do direito nascem prerrogativas próprias das pessoas em virtude das quais elas passam a gozar de algo que lhe pertence como tal. Do dever nasce as obrigações que devem ser respeitadas, tanto da parte de quem tem a responsabilidade de efetivar o direito, como o Estado e seus representantes, quanto da parte de outros sujeitos implicados nessas obrigações (...) Se a vida em sociedade se torna impossível sem o direito, se o direito implica em um titular do mesmo, há ao mesmo tempo, um objeto do direito que deve ser protegido inclusive por meio da lei”(CURY, 2006, p. 1)

Entramos pelas portas do direito para compreender a relação que o município de São Gonçalo estabelece com a criança de 0 a 3 anos na sua forma de garantir a esta o direito à educação pública. Talvez, Cury nos dissesse que é importante para os membros dos Conselhos Municipais de Educação e para os que pensam as políticas públicas de Educação Infantil dos municípios, priorizarem em suas ações locais o que a Constituição de 1988 conquistou de melhor para os seus cidadãos em sentido *nacional* no âmbito da educação, e que é necessário ampliar as discussões locais com a participação dos atores da Sociedade Civil interessados na instituição de políticas públicas para a Educação Infantil. O que representa as conquistas na Constituição de 1988 e a maneira de materializá-las vai depender da forma como cada município entende a questão da cidadania e o direito à educação, e de como encaminham suas discussões e apropriam-se dos marcos legais.

Um bom exemplo para ser discutido e analisado pelos municípios é a Emenda Constitucional 53/06 que altera alguns Artigos da Constituição Federal de 1988 que tratam da Educação Infantil. Podemos citar o artigo 7 - XXV cuja redação empregada é: “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 anos de idade em creches e pré-escolas.” A redação final deste inciso traz em seu bojo a possível contraditoriedade de interpretação, já que o uso da palavra “assistência” durante anos contextualizou o atendimento das crianças pequenas em creches, se o termo empregado conferir ações sem reflexões atuais que se faz em Educação Infantil, e simplesmente tratar do que está posto poderá gerar um retrocesso na forma de conceber o direito da criança pequena à educação pública de qualidade.

Este Artigo nos remete ainda ao pensamento sobre a concepção de cidadania que o município pesquisado poderá apresentar dada a sua interpretação ao pé da letra. Para elucidarmos o conceito de cidadania recorreremos ao dicionário de Aurélio Buarque de Holanda (2012), ele a define como “a qualidade ou o estado do cidadão”, compreendendo o cidadão no gozo dos seus direitos civis e políticos como aquele que exerce a sua cidadania ativamente.

Em Carvalho (2008), nos apoiamos na definição de que “o termo cidadão é polissêmico e permite conceituações alternativas, contudo o que não pode ficar obscuro é o seu caráter político.” Esse caráter tem sua procedência histórica no termo original “civitas” que é a tradução romana de pólis. Pólis, experiência da cidade grega que dá origem ao termo *política*. “na polis, identificar alguém como cidadão representa afirmar o seu pertencimento a uma esfera pública e política em que, compartilha com seus iguais o exercício da liberdade e a gestão da coisa pública.” (CARVALHO, 2008,p.01)

Desse modo, resgatamos a ideia de que compartilhar com os iguais o exercício da liberdade e a gestão da coisa pública são ideais perseguidos durante séculos no Brasil. Para tanto, a construção de um sentido de cidadania passa pelos diversos esforços empenhados por aqueles que almejam não só uma nação livre, do ponto de vista da independência do Brasil, quanto por um governo democrático. Ou seja, seguem na história as marcas desde a passagem do Brasil Império até a República onde ocorreram os movimentos populares e políticos em prol dos ideais da democracia.

O sentido da palavra democracia pressupõe a participação do povo, seu significado nos remete a uma forma de governo do povo baseado nos princípios da soberania popular e da equidade na distribuição do poder. No entanto, esta não é a forma de governo estabelecida no Brasil após ter se transformado em República e, segundo Carvalho 2008, a partir de 1985 quando finda a ditadura militar há um esforço pela reconstrução da democracia no Brasil. É

neste contexto que segundo o mesmo autor a palavra Cidadania ganha lugar de destaque nos diversos segmentos da Sociedade Civil, jornalistas, políticos, líderes sindicais, intelectuais e inclusive os indivíduos mais simples se apropriam dela a fim de legitimarem um governo democrático:

“A cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mais ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. Não se diz mais “o povo quer isto ou aquilo”, diz-se “a cidadania quer”. Cidadania virou gente.” (CARVALHO, 2008, p.07)

Na década de 1980 tivemos grandes avanços, principalmente com a possibilidade de elegermos de forma direta os nossos governantes. Podemos dizer que neste mesmo período o sujeito incorporou a cidadania de modo que não se permitiu mais conceber um sem o outro. Ao compartilharmos do pensamento de Carvalho (2008), vimos que historicamente a ingenuidade do povo brasileiro avança nas suas aspirações pela democracia, que desta vez, entusiasmado pela possibilidade de uma participação mais efetiva vislumbra mudanças significativas na gestão democrática do governo. Embora aponte para o fato de que elegermos os nossos representantes no governo como garantia de liberdade, de participação, de desenvolvimento, de emprego e de justiça social representasse reais conquistas, os problemas que surgem posteriormente põe em questão todo ganho, afinal problemas como o índice elevado da desigualdade econômica e social são observáveis e atribuídos a má distribuição de renda e a má qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado. Este quadro tem a ver com os desgastes dos mecanismos do sistema democrático, como eleições, partidos, Congresso e políticos que perderam a confiança do povo, no entanto, a situação estabelecida não gerava no cidadão o saudosismo em relação ao governo militar, como afirma (CARVALHO, 2008).

Destarte, consideramos a complexidade e historicidade do conceito de cidadania, e como ponte para pensarmos a educação básica podemos afirmar que a questão da educação pública de qualidade encabeça a lista dos direitos sociais dos quais mais se discute no país. Em outros momentos ponderamos que há envolvido nesta discussão atores que representam os mais diversos interesses. Acreditamos que está implícito nesta questão o peso político e social da educação e o seu poder de influir diretamente na qualidade da cidadania de uma nação.

Para o nosso entendimento é possível estabelecer relação direta do processo de cidadania que historicamente se constrói com a atual busca pela consolidação da EI enquanto

educação pública e de base. A mesma encampa as discussões pela qualidade e garantia do direito ao acesso e nos leva a pensar nos caminhos pretendidos que, embora pareçam pretensiosos acreditamos ser este o momento da tomada de consciência de um Estado que se apropria da educação enquanto instrumento legítimo do processo democrático e da construção de uma cidadania plena, mas um paradoxo se estabelece ao percebermos as dificuldades existentes nos trâmites das políticas públicas que dificultam o processo de implantação e materialização das mesmas.

Talvez não seja compatível pensar a educação enquanto ferramenta de emancipação sem remetê-la ao processo democrático que deve iniciar na “cidade” e nos espaços que dela se constituem, no entanto, pensar na construção de uma sociedade cujas bases filosóficas apóiam-se em princípios democráticos envolve pensar na condição do cidadão e nos direitos admitidos. Se para uns a educação continua a representar uma forma legítima de reproduzir e promover a cultura dominante e a manutenção da hegemonia, para outros a educação pode representar um meio de libertar o indivíduo e de conduzi-lo ao crescimento cidadão que, tendo as opções aumentadas torna-se mais livre. (BOBBIO, 1987).

Desse modo, nos reportamos mais uma vez ao pensamento de Cury (2006, p.05), para afirmarmos que o direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais que uma importante herança cultural. Assim, a sociedade que garante a inscrição do indivíduo ao nascer neste direito deverá reconhecê-lo como bem público que há de ser compartilhado por todos e entendido como instrumento capaz de promover a emancipação dos sujeitos e a conseqüente libertação.

Para tanto, a igualdade de oportunidades faz-se necessária, e neste campo onde os conflitos são inúmeros, as discussões deverão envolver os diversos atores sociais representantes da Sociedade Civil e do Estado, e com isso os diversos interesses constituídos. Ou seja, não há disputa neste campo desinteressada, pois se trata de embates muito mais ideológicos que político que atravessa séculos pressupondo a disputa por domínio e poder.

Refletindo sobre as oportunidades de acesso, em sentido macro é possível afirmar que na garantia do direito à educação de 0 a 3 anos os avanços foram ousados, pois a institucionalização da criança pequena pressupõe lidar com prerrogativas que envolvem as particularidades desta faixa-etária e a estruturação profunda dos trabalhos neste campo, incluindo a concepção de infância, a formação do professor, a qualidade dos espaços físicos e a oferta, bem como a instituição de políticas macro e micro que dêem suporte à viabilização e implementação deste direito. Em tais considerações que fazem necessárias podemos elencar algumas dificuldades encontradas no percurso da Educação Infantil que refletem nas práticas,

envolvendo o vínculo da criança com a família, o direito da família de encontrar espaços que a oferte e a não obrigatoriedade da família em matricular a criança, no entanto, está posto pelos marcos legais que o direito à Educação Infantil pertence à toda criança brasileira, sem distinção, e se constitui dever do Estado.

Se a questão do direito a Educação Infantil se constitui num conflito, RUA (1988), explica que os mesmos se administrados torna a coerção pura e simples desnecessária, ela afirma que este tipo de coerção quanto mais utilizada, mais reduzido torna seu impacto e o seu custo torna-se mais elevado. Caberia então para a resolução dos conflitos outra via que é a **política**. Neste sentido a concepção de política faz-se necessária para tornar a ação efetiva. Segundo a autora, política pode significar também “*o conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto aos bens públicos*”(RUA, 1998 p.2)

Neste sentido tomamos como exemplo as Deliberações municipais, as mesmas representam o documento que organiza a educação dos municípios, e embora elaborada pelo Conselho Municipal de Educação com a participação da Sociedade Civil, ela determina questões como espaço, tempo, modalidades de ensino, qualificação dos profissionais, entre outras orientações que se destina a toda instituição de ensino público ou privado que fazem parte do seu sistema de ensino. Nosso entendimento é que as Deliberações configuram uma forma passiva de resolução dos conflitos. Apropriando-se dos conceitos de RUA (1998), poderíamos conceber as Deliberações enquanto política pública (policies), porque segundo a autora “as políticas públicas são públicas pela dimensão pública que lhe é dada e não pelo tamanho do agregado social sobre o qual incidem, mas pelo seu caráter “imperativo”. Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público”. (idem, p.03). Assim sendo, as políticas públicas estão impregnadas do sentido do “público” e possuem caráter imperativo, com o qual toda estrutura da Educação Infantil municipal, seja conveniada ou não, deveria estar comprometida.

Para a aplicação do conceito de “resolução pacífica”, podemos pensar que a relação existente no município de São Gonçalo, embora se constitua uma maneira política instituída pelos atores envolvidos para atender a demanda destinada à creche, a forma de se instituir os convênios, os acordos políticos, poderão comprometer parte do direito à Educação Infantil no que tange à qualidade do atendimento prestado nestas instituições.

Em meio ao problema político que aqui se discute o sentido de direito não pode se perder; parece que o problema constitui-se um impasse do ponto de vista prático das ações do

Estado na assunção da Educação Infantil gratuita e de qualidade, se a participação da Sociedade Civil no processo de constituição da política pública se fizer deficitária, poderá haver o risco de prevalecer os interesses de apenas um dos lados o que necessariamente não representaria as necessidades reais da criança de creche. Por isso as reflexões de Bobbio, sobre o valor dos direitos, conta que uma forma de justificá-lo é apoiando-se no “consenso”, ou seja, *“um valor é tanto mais fundado quanto mais é aceito”* (BOBBIO, 1992, p.27). Se a sociedade compartilha e requer tal direito tornando-o reconhecido, logo um passo importante para a sua instituição e implementação. Assim os municípios deveriam consultar suas agendas e perceberem com que frequência se discute o tema Educação Infantil levando em conta as particularidades que o envolvem, realizando um levantamento cuidadoso da demanda local para melhor enfrentar os desafios de ofertá-la. A associação dos municípios aos Programas governamentais, neste sentido pode representar forma de garantir a presença do Estado na vida do cidadão.

2.1 – Direito sim, mas quem assume?

A consciência de que, o que torna o Estado a principal agência reguladora do direito à educação é a declaração da obrigatoriedade, o que pressupõe a gratuidade e, no caso da Educação Infantil é comum ver esta obrigação sendo dividida com as creches conveniadas, que se constituem também de natureza privada.

Se a obrigatoriedade da oferta em creches confere ao Estado o status principal de promotor desta modalidade de ensino, a relação que o município de São Gonçalo vem mantendo com as creches conveniadas, talvez reforcem a ideia de que ter o direito declarado não confere ao cidadão à garantia do acesso ao direito executado. Para a nossa compreensão de direito público, cabe a ideia de que a Educação Infantil em creches públicas deveria ser ofertada em sua maioria nas instituições municipais de ensino e não o contrário como é o caso desse município, cujos dados⁶ referentes a esta questão nos mostra que o município ainda não

⁶ -Número de matrículas em creches no município de São Gonçalo:

Ano: 2009 (561 matrículas na rede pública para 2537 matrículas na rede privada)-
Ano: 2010 (625 matrículas na rede pública para 2560 matrículas na rede privada) –
Ano: 2011 (689 matrículas na rede pública para 2855 matrículas na rede privada)-
Ano: 2012 (769 matrículas na rede pública para 3149 matrículas na rede privada.)

assumiu a sua obrigação na totalidade. Segundo os dados fornecidos pelo setor de estatísticas da SEMED-SG, em maio de 2013, as escolas da rede atenderam em 2011 apenas 696 crianças de creche (0 a 3 anos), não esclarecendo o percentual atendido pelas conveniadas. Os dados diferem do que fora divulgado pelo Censo Escolar (2010), e é com base no mesmo que consideramos os indicadores com que trabalhamos. Para tanto, coube a discussão sobre a importância da participação da Sociedade Civil no enfrentamento e no processo de construção das políticas públicas para a Educação Infantil de 0 a 3 anos. Para que o direito se materialize nas diversas instâncias sociais, o que vemos é a Sociedade Civil utilizando seus mecanismos de pressão em relação ao Estado, cobrando e fiscalizando suas ações públicas, a fim de participar ativamente do processo de democratização e consolidação dos direitos. Mas, não podemos afirmar com veemência que o que ocorre no seio dessa liça em relação aos Movimentos sociais no município de São Gonçalo se constitua produto de uma consciência reflexiva.

“(…) numa luta que se dê entre o oprimido e opressor, capaz de revolucionar e inaugurar o momento histórico da razão, não pode encontrar viabilidade fora dos níveis da consciência oprimida”, isso é o que permite a consciência capaz de provocar transformações significativas.” (FREIRE, 2005, p.34.)

Embora identifiquemos as ações do Artcreche (Articulação de Creches Comunitárias de São Gonçalo) como exemplo de militância na Educação Infantil e como instituição atuante da Sociedade Civil de São Gonçalo, este movimento tem início da década de 1980 como Organização não governamental e desempenha desde então, importante papel na cobrança e na elaboração conjunta de estratégias de atendimento às crianças de 0 a 5 anos COSTA (2008).

O Movimento Artcreche ilustra a participação política dos Movimentos Sociais como instituições civis capazes de pressionar e fiscalizar o Estado na partilha dos direitos sociais. Este Movimento encontra eco por todo estado do Rio de Janeiro e em grande parte do Brasil, onde se nota a deficiência no atendimento da Educação Infantil em instituições públicas.

“...Somos mulheres educadoras! Desde finais da década de 70, assumimos a responsabilidade de cuidar de crianças pequenas, cujas mães, moradoras dos bairros mais pobres da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, se lançavam ao mercado de trabalho. Com o objetivo primeiro de tirar as crianças da fome, do abandono, da falta de higiene e

saúde- nos mobilizamos, conquistamos e organizamos espaços destinados a acolhê-las: uma casa, um barraco, um salão da igreja ou da associação de moradores. Pouco a pouco, o compromisso com as crianças nos levou aos bancos escolares, ao curso normal, e até mesmo à universidade, buscando uma formação que nos torne capazes de contribuir para o seu desenvolvimento integral... Por esta razão, e pelo fato de prestarem serviços à população mais pobre do país, afirmamos que as creches comunitárias são instituições públicas-não estatais! Elas se anteciparam aos governos municipais e estaduais no cumprimento do dever de assegurar o acesso a educação infantil onde não havia equipamentos estatais. Entretanto, caso o Congresso Nacional aprove a ⁷Medida Provisória nº 339, as crianças matriculadas em creches comunitárias e beneficentes não terão acesso aos recursos do FUNDEB e continuarão como peças da economia informal, invisíveis para o poder público.” (**Movimento de Luta por Creche, fevereiro: 2007**)

Este fragmento extraído da carta enviada ao presidente Lula em fevereiro de 2007, quando o Movimento de Lutas por Creche reivindicava junto ao Congresso Nacional a participação das Creches Comunitárias no FUNDEB, exemplifica a organização política da Sociedade Civil no processo histórico de constituição das políticas públicas para a Educação Infantil, e reafirma a necessidade de sua participação no processo de democratização dos direitos sociais pela ausência do Estado no cumprimento do seu dever, o que interfere diretamente no agravo do direito constitucional e nos arranjos sociais.

No trecho citado nos atentamos para a denúncia da falta de interesse do Estado na distribuição dos direitos sociais, as entrelinhas nos permite compreender que a ineficiência do mesmo, no estabelecimento de políticas públicas é capaz de desencadear os arranjos sociais em torno de um problema. O trecho nos permite ainda, pensar nas práticas com crianças pequenas que ao longo de décadas estiveram pautadas em objetivos, que embora propostos pelas mulheres educadoras na década de 1970, não destoava das demais existentes em todo Brasil, como tirar crianças pobres do abandono, da fome da falta de higiene e de acolhê-las em espaços improvisados.

Este Movimento ao declarar suas limitações e seus desafios denota a importância dos avanços já conquistados em relação às políticas públicas para a Educação Infantil que remontam os objetivos anteriormente propostos para as ações com crianças pequenas, podemos inclusive afirmar que em relação à criança o que muda efetivamente é a sua condição jurisdicional, pois a mesma passa a ser sujeito de direito, no entanto, o que resta é a consolidação na prática do Estado de ações que permitam à toda criança brasileira usufruir de tal direito. Neste caso os Movimentos permanecem e exprimem novas exigências, na carta

⁷ A Medida Provisória 339 de 28 de dezembro de 2006, Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais e não faz menção às creches comunitárias conveniadas . (BRASÍLIA, 2006)

encaminhada ao governo federal em 2007, o Movimento de Luta por Creche trata a questão do financiamento da educação da criança como pano de fundo para reafirmar sua legitimidade como representantes de um segmento social com o qual o Estado permanece em dívida.

O Artcreche em São Gonçalo é um exemplo de Movimento Social que marca presença nas discussões que abarcam a Educação Infantil, em Brasília (2007), ele participou ativamente do ato que questionou a exclusão das creches comunitárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, cumprindo a finalidade de pressionar os constituintes em defesa das crianças pequenas moradoras de comunidades onde não há creches públicas.

Discussões como estas fizeram com que a educação no Brasil ao longo de décadas deixasse de ser “estado de coisa” e se constituísse “problema político”, para Rua (1998), uma situação pode existir durante muito tempo, prejudicando, incomodando grupos, causando insatisfações, mas se não mobiliza as autoridades governamentais ela não passa de “estado de coisa”, ou seja, o contrário se constitui um “problema político”, este conceito serve para ilustrar algumas ações, que decorrentes do empenho da sociedade civil, muitas vezes, por conta dos atores envolvidos e dos interesses que estão em jogo não ganham força para constituir-se assunto recorrente das agendas governamentais, pode ser que o mesmo ocorra com a Educação Infantil de 0 a 3 anos no município pesquisado.

Algumas políticas nascem da militância dos grupos organizados para requerer do Estado o ressarcimento das perdas que são referentes à alguns direitos sociais, a fim de assegurar a oportunidades de acesso, constituindo-se em mais um espaço de reivindicação da presença do Estado na implementação do direito público. Basicamente os direitos que se constituem bem sociais como, educação, segurança, moradia, saúde e outros, são requeridos por aqueles que compõem os indicadores de exclusão social, cuja condição de sujeito emancipado está fadada ao reconhecimento dos seus direitos pelo poder público.

Ao abordarmos o termo emancipação, nos reportamos a este enquanto meta aliada a um projeto de educação para todos, cuja concepção de liberdade que caminha com a condição de igualdade o indivíduo deve possuir e que segundo Cury (1999), deve pressupor a eliminação de discriminações capazes de impedir a condição de igualdade de oportunidades. Historicamente o Brasil caminha a passos lentos no processo da democratização, isto desde os conflitos instaurados no império, cuja ambição pela igualdade de direitos culmina na República, que embora representasse uma possibilidade de expandir direitos e estabelecer uma cidadania justa, estava apoiada nos ranços elitistas do sistema anterior e mesmo que o sistema atual apontasse para práticas políticas mais igualitárias, instituíram-se os mecanismos de dominação para a garantia do “Status quo”. Dessa forma, na Primeira República os

mecanismos de dominação desnudaram o estado de direitos e de equidades comprometendo assim princípios fundamentais da democracia. Reconstruir parte do caminho histórico nos ajudará a compreender como a questão do direito e da cidadania é marcada pela trajetória de embates e resistências para se constituir socialmente.

2.2– Educação: lugar de poder e de dominação.

A questão social entendida como problema ligado aos direitos sociais da cidadania raramente surgiu no interior da Constituição, mas é possível captar um pouco do seu significado para os representantes nos poucos momentos de sua emergência. Para Cury (2001) as tentativas de romper com formas de governo autoritárias e a instituição de direitos sociais nos períodos de 1890 e 1891, que datam a Primeira República foram frustrantes, visto que ao pensar no direito de forma descentralizado e na sua distribuição mais igualitária entre os cidadãos compreenderia uma nação comprometida com as metas de um regime democrático, no entanto o que se observou neste período foi o interesse de se manter no poder antigos pensamentos, que dominadores configuravam a manutenção da hegemonia e compatibilizavam com a exclusão das classes subalternas, alvo da dominação e exploração das elites.

Ao olhar para a história da constituição dos direitos no Brasil percebemos que a disputa pela hegemonia na Primeira República se sustenta com a aliança entre os atores que representavam a elite e que elegiam os seus dirigentes num círculo vicioso, e mantinham suas regalias garantidas; porém os conflitos políticos e sociais intensificaram após o aparecimento da aspiração pela “justiça social” baseado nas premissas de liberdade e igualdade; sendo a abolição da escravatura um bom exemplo que marca a entrada de novos atores no cenário de disputas e com ela a instituição de novas convenções para a manutenção do poder. A respeito da classe dominante, pedimos licença para levantar algumas indagações que certamente povoavam seu imaginário: “o que fazer com a população de negros libertos ou como mantê-la longe dos direitos que até então são nossos?”

A verdade é que a população negra se constituía numa nova classe social que, embora não comungassem dos privilégios dispostos para alguns, virava pedra de tropeço para a elite que se mostrava preocupada com o “vir-a-ser” dessa nova classe, que apesar de negros, ao mudarem de condição social trariam novas exigências pertinentes a sua nova condição. A

questão do direito teria um longo caminho a percorrer, encontrando-se nesta caminhada ainda hoje.

Ao reafirmamos a educação como campo de disputas queremos atentar para a forma como vem sendo concebida pela classe dominante ao longo dos tempos, pois vista como elemento de exclusão social é também usada como instrumento de poder e de dominação, esta classe a reconhece como um direito imprescindível para a cidadania e para o exercício profissional. Cury (1999), nos atenta para a questão do tempo, nos remetendo ao processo que este direito percorreu e à compreensão de que o direito à educação escolar é um direito relativamente datado do final do século XIX e início do século XX.

“ tem início com a luta de trabalhadores que viram nela um meio de participação na vida econômica, social e política, dessa forma era vista como mecanismo de acesso aos bens sociais e caminho à emancipação do indivíduo frente à ignorância.” (CURY, 1999).

O que a história nos mostra em relação ao direito e a subjetividade é que nunca houve um consenso entre os nossos constituintes ao estabelecer metas para a garantia de direitos sociais, como por exemplo, saúde, segurança e educação. Dessa forma, desde os tempos mais remotos o direito social é uma bandeira, que dependendo de sua natureza será defendido por uns e rechaçado por outros.

2.3 - Políticas locais: contradições que deliberam direitos.

No município de São Gonçalo as políticas locais instituídas nos apontam para a compreensão de direito e cidadania que este município vem construindo, levando-se em conta a maneira de ofertar a Educação Infantil pública. Na verdade, por ser o atendimento em creches foco dos nossos estudos nos detivemos aos índices de matriculados nos anos de 2009 a 2012 para pensar no longo caminho que as políticas de Educação Infantil deste município ainda têm a percorrer. Aparentemente o município de São Gonçalo ainda se encontra longe de considerar importante o fato de assegurar à criança de 0 a 3 anos o direito à Educação Infantil pública e de qualidade. Com vistas no quadro estatístico apresentado no início deste trabalho nos permitimos pensar na política de inserção da criança de 0 a 3 anos no sistema educacional e nos conflitos que a envolvem, e ponderarmos se valeria o esforço deste município de investir no indivíduo (a criança) que ainda não contribui de maneira significativa para a

evolução econômica da cidade, ao contrário, como todo investimento a longo prazo pressupõe gastos e ações significativas, além de considerar que os resultados serão frutos que outros colherão o que representa um movimento desafiador que este e outros municípios terão de fazer. Movimento que engloba o investimento que requer a compreensão do processo de construção histórica da cidadania por parte dos que governam, e pressupõe uma ideologia talvez antagônica à lógica da produtividade e do lucro.

“...articulados os artigos 205, 209 e 213 entre si, entendo que a nova Constituição estabelece dois gêneros de escolas: as públicas e as privadas. Já estas últimas se subdividem em duas espécies: as lucrativas e as não lucrativas. Finalmente as escolas não lucrativas se dividem em comunitárias, filantrópicas e confessionais. (...) Desde a LDB 4024/62 (ou mesmo antes) a educação escolar é, sob qualquer modalidade tida como alheia ao lucro...” (CURY, 1992, p.34).

Até então, o que se vê historicamente constituído no Brasil é que a condição para se tornar cidadão está atrelada à forma com que o Estado confere os direitos, logo poderíamos afirmar que, em uma dada sociedade pode se conceber condições diferentes de cidadania, porque a mesma está também diretamente relacionada às possibilidades de se tornar igual. A educação cumpre o papel de promover a igualdade entre os indivíduos e as políticas públicas a função de viabilizar as condições de acesso às possibilidades de igualdade subsidiando o direito que os tornam iguais.

Dessa forma, percebemos o quanto a compreensão dos municípios e dos diversos atores envolvidos na constituição das políticas públicas locais é determinante na construção da cidadania e do direito. Com base no que observamos nas Deliberações⁸ 003/03 e 006/06 do município de São Gonçalo sobre a Educação Infantil podemos associar que a compreensão existente naquele momento admitia a contradição do que antes havia sido declarado nas leis federais como garantia de atendimento na Educação Infantil. Admitia-se nas Deliberações citadas, por exemplo, que na prática das instituições que atendem crianças de até 2 anos, a formação do profissional pudesse ser diferente da formação docente, ficando assim subentendido que o direito à Educação Infantil estaria garantido por haver a oferta nesta

⁸ Deliberações CME n. 003/03 e 006/06, “ CAPÍTULO III: dos Recursos Humanos” VI-Professor habilitado e auxiliares, para creche com crianças a partir de 02 anos, atendendo em horário parcial. Parágrafo dois: em caso de creche (0 a 2 anos), Assistente de creche com formação mínima em nível fundamental, acrescida de experiência comprovada de no mínimo 2(dois) anos com crianças nesta faixa-etária.

modalidade, ainda que precária. Esse fator colabora com uma concepção equivocada de economia que se faz nos gastos com a educação pública de 0 a 2 anos neste município, quando o atendimento em questão, sob a nova configuração legal pressupõe ações com qualidade neste atendimento e com isso investimento maior nos recursos materiais e humanos para uma gestão de qualidade na Educação Infantil. Podemos pensar que o disposto na Deliberação municipal de São Gonçalo incide no barateamento da mão de obra, permitindo que haja a contratação de profissionais que não possuem a formação adequada para atuarem nesta modalidade, incide ainda sobre o custo das creches conveniadas, e por fim, legítimas ações que põe em risco a questão da qualidade no atendimento que irão, por sua vez, incidir na concepção de direito e de cidadania que ali se constrói.

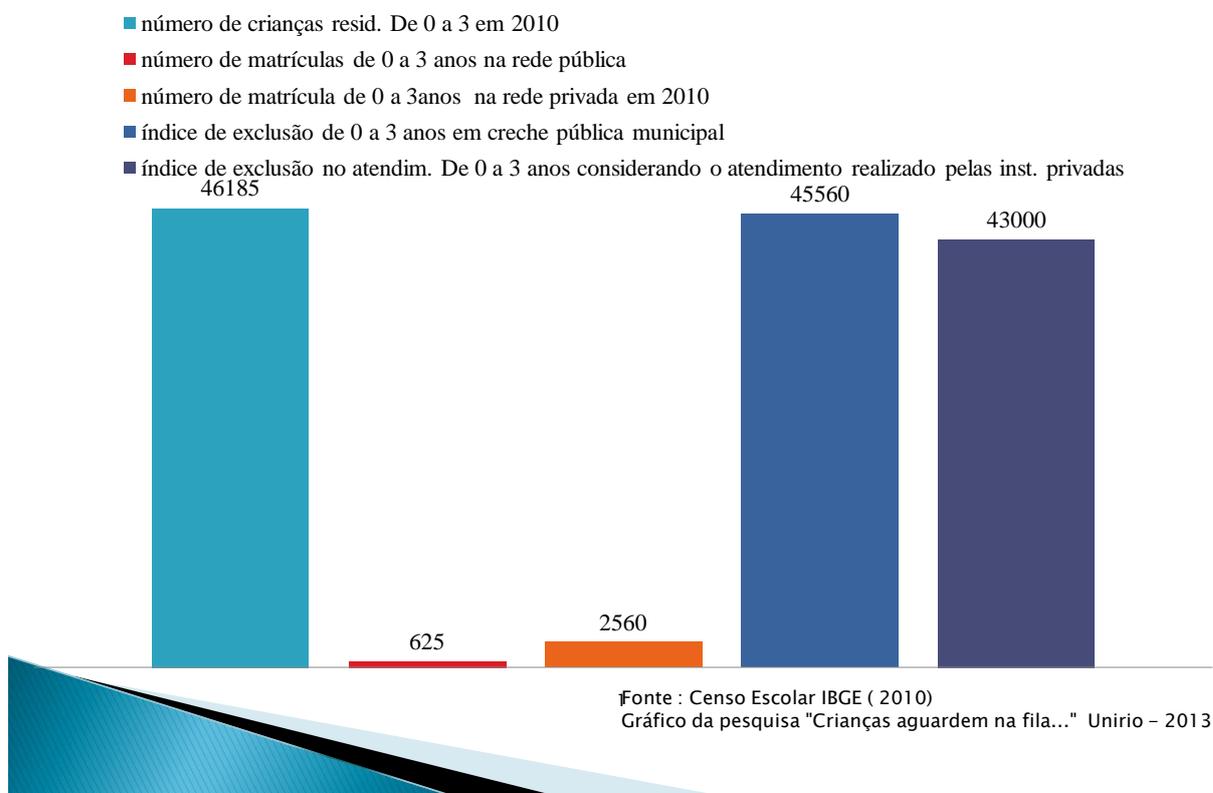
As Deliberações 003/03 e 006/06 mostraram-se mais preocupadas com a formação de outros profissionais como, da Assistência Social, do Pediatra e do Nutricionista, por entender ser necessária a atuação dos mesmos neste espaço, assegurando inclusive que cada unidade tivesse um profissional com formação em Assistência social para o desempenho do cargo, talvez tal medida se fizesse necessária, mas associada ao trabalho docente que deveria ser a preocupação central ao determinar os recursos humanos para a instituição de ensino. No entanto as Deliberações admitiam que o trabalho com as crianças de 0 a 2 anos pudesse ser desenvolvidos por profissionais que não tivessem a qualificação exigida pela LDB/9394/96. Somente em 2011, as Deliberações foram substituídas pela Deliberação 001/11, esta foi homologada pela portaria SEMED-SG de número 012/2011 em 17 de novembro de 2011 que modifica artigos, extingue ou acrescenta parágrafos e/ou alíneas de Artigos das Deliberações 003/03 e 006/06. De certo modo as modificações refletem certo esforço pela compreensão do direito que se pretende para o sujeito da Educação Infantil dos nossos tempos, e a principal modificação ocorre com o Artigo 25 da lei atual que considera a necessidade do professor em todas as turmas de 0 a 5 anos e 11 meses. E, ainda reconhece no Capítulo que dispõe sobre os Recursos Humanos, em seu parágrafo dois que “ a escolaridade mínima para o assistente de creche, será em nível médio, *preferencialmente*, na modalidade normal”.

Estas ações nos revelam que a concepção de direito à creche e de cidadania do sujeito da Educação Infantil, pelo menos na forma de declarar a ação, vem sendo alvo de contradição neste município, e que algumas reflexões em tempo são sensíveis como a homologação da Deliberação 001/11, porém é preciso analisar as ações capazes de materializar o que está declarado, afim de entender se as mesmas configuram-se na garantia do direito de fato.

Entendemos que as Deliberações anteriores à 001/11 buscavam cumprir, de certo modo, as determinações legais, garantindo a oferta, mas não se atentavam para a qualidade do atendimento na Educação Infantil, não discutiremos a fundo a validade das ações passadas, mas, a interpretamos como a consciência mínima do que chamaremos de “pelo menos”. Pode ser que esta concepção do “pelo menos” também circule e seja aceita pela sociedade entre as famílias que precisam dispor de lugar para deixarem seus filhos enquanto trabalham. Talvez, este seja o “Consenso” descrito por Bobbio (1992), o qual, neste caso qualifica o valor do direito para que o mesmo seja instituído da forma que é no Município de São Gonçalo.

O gráfico apresentado na introdução do trabalho nos mostra que o número de crianças de 0 a 3 anos residentes neste município (46 185) está muito além dos que frequentam creches (12 765). Não levamos em conta os motivos pelos quais, um grande número de crianças ainda se encontra fora da creche, visto que a matrícula nesta modalidade é opção da família, mas se pensarmos que entre as 12 756 crianças declaradas como as que frequentam creches, apenas 625 foram atendidas pela rede pública municipal em 2010, segundo o INEP, isso nos permite identificar o índice de exclusão existente no atendimento de 0 a 3 anos neste município.

Índice de exclusão em creches públicas no município de São Gonçalo.



2.4- Os convênios na política local :

Considerando que 72,5% do público infantil de 0 a 3 anos do município de São Gonçalo no ano de 2010 encontrava-se fora da creche, podemos tratar esta questão como um indicador de exclusão da Educação Infantil deste município. Retomamos Rua (1995), para compreendermos o papel das creches conveniadas diante dos fatos que se apresentam, agora considerando que, se a política de creches conveniadas deste município não chega a constituir uma política pública, porque não se encaixa nas definições de Rua (1995), logo podemos identificá-la segundo a mesma autora, na categoria das decisões políticas, caracterizada principalmente por configurar uma alternativa do município para este atendimento. Consideramos que o que poderia encaixar-se nos exemplos de política públicas segundo a definição de Ruas (1995), seria a ampliação do número de creches municipais ou mesmo a

adesão do município ao Proinfância, principalmente por possuírem características de financiamento que diferem dos que ocorrem nas creches conveniadas.

Historicamente, o estímulo aos convênios é desencadeado nas décadas de 1950 e 1960 por organismos internacionais, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o objetivo de baratear o custo com o atendimento de crianças em creches e pré-escolas instituíam-se convênios com instituições comunitárias para que o poder público pudesse elevar a quantidade de crianças beneficiadas, sem a alocação de mais recursos para este fim. (ROSEMBERG, 1999, p.15)

“Durante as décadas de cinquenta e sessenta, em plena Guerra Fria, a UNICEF vinha lançando as bases conceituais que constituíram o modelo de educação infantil a baixo custo propagado em diversos países subdesenvolvidos, inclusive no Brasil. Dentre as diversas orientações do período destacam-se três: a ênfase na participação da comunidade para implantação da política social destinada à infância pobre; a estratégia de atuar junto aos governos nacionais; a entrada da UNICEF na esfera da educação.” (ROSEMBERG, 1999, p. 15)

No município pesquisado fora instituída a Lei número 180 para regulamentar as creches conveniadas. A Lei em questão criada em 15 de dezembro de 2008 autoriza conceder a subvenção social a instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, localizadas em São Gonçalo com o atendimento a crianças de 0 a 5 anos.

Como subvenção social expressa nesta Lei entende-se a transferência de recursos financeiros destinados a complementar as despesas necessárias à manutenção do atendimento educacional e nutricional. Neste caso, o que parece ser contraditório é a forma de conceder a subvenção, como auxílio complementar, e a pergunta que cabe é: complementar o quê? A palavra “complemento” se insere no contexto que pressupõe agregar, ou seja, quem complementa está acrescentando ou completando algo que se supõe existir. O Parágrafo XIV desta lei municipal refere-se à exigência de declaração de que a instituição que busca o convênio seja capaz de suprir as despesas não contempladas pelo mesmo, no entanto, não estabelece critérios que envolvam a análise financeira da instituição neste sentido para avaliar as reais condições da conveniada de assumir o acordo, ou seja, não deixa claro que a instituição deva apresentar provas da sua auto-suficiência financeira. Para o cumprimento da cláusula em questão o que deveria ser de fundamental relevância para o estabelecimento das parcerias torna-se superficial. Analisamos então que, se as instituições pertencerem a segmentos sociais que não possuem recursos próprios não haverá sequer o que complementar,

já que a princípio o que deveria apenas complementar torna-se recurso vital para a existência das mesmas.

A Lei 180 determina ainda, que a creche subvencionada deverá destinar 20% das vagas para os alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, o que nos leva a pensar que ao separar os 20% das vagas a creche conveniada corre o risco de não poder atender algumas crianças da própria comunidade, a menos que estas famílias recorram à SEMEDE-SG para requerer a vaga, para isso é necessário que haja consciência da comunidade quanto ao papel do poder público municipal. Há também o risco da Secretaria Municipal de Educação não encaminhar ninguém e as vagas referentes aos 20% ficarem ociosas. A questão é complexa e ao mesmo tempo parece claro que a cota de vagas destinadas à SEMED-SG legitima uma estratégia de atendimento deste município.

Consideramos ainda a possibilidade de existir neste município uma confusão conceitual, identificada na redação da Lei 180 e na nomenclatura de cargos. Percebemos que ao referir-se à creche e à pré-escola, a Lei 180 distingue corretamente em seu terceiro parágrafo a idéia contida na LDB, ou seja, refere-se ao atendimento em creches ao público de 0 a 3 anos e pré-escolas ao público de 4 a 6 anos, no entanto, utiliza-se no título do documento apenas o termo “creches” para referir-se à Educação Infantil como um todo na rede conveniada: “ Lei 180: Regulamentação das *Creches* Conveniadas”. A utilização do termo “Creche” neste documento pode estar carregado de conceitos e concepções que não valorizam o que foi pensado para a Educação Infantil proposta pela LDB 9394/96, esta aparente confusão conceitual que envolve o termo em questão pode refletir o equívoco das práticas de algumas instituições conveniadas, que não se reconhecem para além do termo que as denomina.

Quanto aos recursos repassados às Instituições de Educação Infantil conveniadas a Lei 180 autoriza que sejam destinados para a remuneração de pessoal e encargos, aquisição de materiais escolares, inclusive de uso comum e individuais dos alunos, aquisição dos materiais de limpeza, alimentos e higiene, material de expedientes, pequenos reparos, pagamento de serviços de terceiros (bombeiros, pedreiros, carpinteiros, manutenção de equipamentos (Xerox e computadores), contratação de transportes com fins justificados ou pedagógicos, pagamento de água, luz e telefone). Os recursos correm por conta de fundos orçamentários da própria Secretaria de Educação sendo complementado quando necessário. Ao referir-se ao repasse deixa claro no quarto parágrafo que este está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do município de São Gonçalo, deixando implícita a idéia de descontinuidade dos convênios em casos de dificuldades orçamentárias, ou mesmo atrasos no repasse dos valores percebidos pelas creches, (o que de pronto implicaria no atraso do

pagamento de pessoal) onde as despesas aqui citadas passariam a ser de responsabilidade exclusiva das conveniadas.

O valor da percapta expresso na Lei 180 é de 7 (sete) UFIGs por mês. Este cálculo é baseado no número de crianças matriculadas e atendidas em horário integral (de segunda a sexta das 7h às 19h), ou seja, este município não considera para as Instituições conveniadas a possibilidade do atendimento em horário parcial e determina uma política de atendimento segundo a sua concepção de Educação Infantil parecendo desconsiderar estudos que se referem às necessidades e particularidades da criança.

Neste contexto prosseguimos a análise do papel das políticas públicas constituídas no âmbito federal e local, entre o macro e o micro, cujos papéis a serem desempenhados na Educação Infantil de São Gonçalo configuram estratégias de atendimento para este segmento.

2.5 - Educação: sempre existirá um jeito de não ser para todos.

A questão do processo de exclusão social é um ponto desafiador e iremos fazer uma breve análise de como o mesmo vem sendo instituído historicamente. Pegamos a Constituição de 1824 para exemplificar, embora acreditemos que não se origine aqui, e que outras discussões permeiam a questão da exclusão social, mas esta Constituição nos permite explorar historicamente alguns mecanismos de exclusão que se constituíram fortemente no Brasil. O Art. 6º da Constituição de 1824 garantia que os direitos eram conferidos aos nascidos ingênuos (nascidos livres) e aos libertos (alforriados), os escravos não eram considerados cidadãos e eram reconhecidos pelo estatuto da escravatura como “objeto, propriedade ou mercadoria”, isso deixa claro que nem todo brasileiro estava inscrito no direito à educação, sendo a sua condição de cidadão precária. Também os índios foram mantidos neste contexto de exclusão política e social distante da “civilização” no Império, chegando a ter um Decreto Imperial que tratava da questão, o Decreto n. 1.318 de 1854, em seguida regulamentado pela Lei n. 601, compreendia que os índios como selvagens deveriam ser mantidos segregados em aldeias para serem catequizados. (CURY, 2008, p.210).

Como exemplo dos índios e negros deste país, que sempre foram mantidos à margem dos direitos e da condição de cidadãos podemos inscrever ao lado da mulher a criança, cujos direitos sempre dependeu da mobilização daqueles que o interpretam. Se atualmente os direitos que envolvem a criança são significativos, sua materialização depende das ações

políticas e dos entes federados. Assim, a questão do direito à creche no município de São Gonçalo, revela a trajetória do direito à Educação Infantil em nosso país, que transita da Constituição Federal de 1988 às Deliberações e Leis municipais que a estabelecem. Assim, o lugar do direito da criança à educação pública é reafirmado nas políticas locais instituídas.

As semelhanças que surgem na trajetória deste município com o ocorrido no século XIX no advento da abolição, tem haver com o surgimento de um novo direito para um novo público. Se a elite brasileira não estava preparada para lidar com o surgimento de novos atores no cenário social (negros alforriados), partilhando direitos e deveres, portanto usufruindo a mesma condição de cidadania, há de se considerar hoje a novidade de educar institucionalmente crianças de 0 a 3 que, passível da resistência de alguns protagonistas na promoção da cidadania.

A resistência à Educação Infantil, configurada pelo baixo índice de oferta de vagas de 0 a 3 anos implica na não ação do cumprimento legal das políticas públicas, podendo ser entendido como manobra para burlar, ou seja, como constituição de mecanismo de exclusão. Se a criança pequena tem os seus desejos e necessidades representados por aqueles que militam a sua causa está em desvantagem por correr o risco de não ser interpretado com êxito, logo o que aferimos na prática em relação às políticas públicas para a Educação Infantil de 0 a 3 anos no município de São Gonçalo pode estar associado aos arranjos e improvisos, marcas da precariedade deste direito.

Além do direito à creche, o indivíduo de 0 a 3 anos que está inserido nas políticas de Educação Infantil possui direitos referentes à qualidade do atendimento. O direito a qualidade do atendimento em creches vem sendo discutido ao longo de décadas e contando com a participação dos Conselhos Estaduais e Municipais de todo país, além dos movimentos que militam pela causa como os Fóruns de Educação Infantil. Essas discussões deram origem a documentos importantes que objetivaram orientar a prática e a instituição dos espaços de Educação Infantil, podemos citar documentos importantes como “Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil Brasil (1998 a), que continha diversos textos sobre os aspectos físicos, saúde, formação de pessoal, entre outros, o “Referencial Curricular Nacional para a educação Infantil (Recnei) Brasil (1998), que foi editado em três volumes e oferecia subsídios para se pensar os projetos pedagógicos das prefeituras e das unidades de Educação Infantil, até o atual “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” (Brasil, 2009), que constitui importante instrumento de auto-avaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil, admitindo o processo participativo de toda comunidade escolar. Assim, vimos que a qualidade desse atendimento está atrelada a ideia de

que as adequações necessárias passam pelo crivo das políticas locais que se instituem para a Educação infantil, como Deliberações, Leis e Portarias, bem como ações que busquem na totalidade pensar questões que abarcam desde o plano de carreira do profissional da Educação Infantil até a instituição do projeto político pedagógico das unidades envolvendo toda comunidade educacional nos debates e nas decisões políticas. Entendemos que a falta de qualidade no atendimento constitui elemento de exclusão social que causa desigualdade de oportunidades.

Algumas pesquisas realizadas sobre o assunto tem nos revelado as dificuldades que os municípios encontram para propor um plano de ação que leve em conta o que os marcos legais instituem para a Educação Infantil do país. Há exemplo do trabalho do grupo de pesquisa intitulado GREIPP⁹, cuja análise das Deliberações de alguns municípios do estado do Rio de Janeiro nos revela o quanto os mesmos precisam caminhar nas políticas locais para garantir o direito ao indivíduo de 0 a 03 anos nos espaços de creche pública. O grupo analisou os espaços constituídos para o “Brincar”, entendido como um direito subjetivo e coletivo, essencial para o desenvolvimento humano e que por vezes, como mostra a pesquisa é tratado como uma questão alternativa por alguns municípios.

Além da interpretação pormenorizada das necessidades das crianças, chama-nos atenção o fato do município de São Gonçalo possuir 42 instituições conveniadas de Educação Infantil, cujas características do convênio deixa claro se tratar de política de creches destinadas a crianças pobres, levando-se em conta para esta análise o valor da percapta, destinada às instituições, as exigências de formação dos profissionais que se destinam ao trabalho docente, além da adequação dos espaços onde as atividades são desenvolvidas, as localizações destas instituições, em sua maioria são comunidades de risco onde os usuários são crianças provenientes das famílias dos trabalhadores de baixa renda, sem dizer que mesmo com esta quantidade de creches conveniadas, as crianças de 0 a 1 ano só tem espaço em 03 unidades. Estas informações, contraídas na Coordenação de creches conveniadas da SEMED-SG, nos aponta que neste segmento a militância da sociedade pela qualidade do direito à Educação Infantil deverá ser incansável.

Refletimos que a participação dos entes federados em consonância com a proposta do Governo Federal para alavancar os números de matrículas na Educação Infantil, sobretudo de

⁹ Grupo de Pesquisa em Educação Infantil e Políticas Públicas(Programa de Pós-graduação em Educação da UNIRIO. Coordenado pela Professora Doutora Maria Fernanda Rezende Nunes.

0 a 3 anos é de suma importância. Assim as políticas de governo que vem sendo instituídas pelo município pesquisado demonstram que a Educação Infantil ainda não é enfrentada com a devida relevância, nos fazendo lembrar que as políticas públicas locais podem nos revelar não só a concepção de *infância* e de *cidadania* construída, mas a concepção do Estado sobre os direitos sociais.

Reportamo-nos então as expectativas que este município poderá provocar aos que esperam por uma vaga na Educação Infantil pública com a adoção ao Proinfância. O programa do governo federal adotado por este município desencadeia a possibilidade de ampliação de matrículas. A ampliação do número de matrículas na Educação Infantil do município de São Gonçalo está diretamente ligada a idéia de ampliar um direito que neste município é escasso. Logo, a implementação do Proinfância para este município constitui-se um “vir-a-ser” que reflete admissão da Educação Infantil pelo município, podendo configurar o início do processo de despreciação da mesma. É preciso levar em conta para a efetivação deste processo as relações que a envolvem, entendendo que nesta trajetória tudo pode ser impactado, inclusive as relações que este município mantém com as conveniadas.

Mekesenas (1992), neste caso nos ajuda a compreender a questão dos diversos interesses envolvidos na relação entre conveniadas e município. O mesmo afirma que há necessidade de discutir o papel do Estado e da Sociedade Civil no espaço público e das políticas públicas enquanto políticas sociais para o combate do clientelismo e da lógica de mercado, e a introdução da lógica do Direito social. E, ao discutir o conceito de políticas públicas defende a ideia de que as políticas públicas são estabelecidas na articulação entre Estado e sociedade civil. Podemos adotar esta discussão para pensarmos o papel do Estado neste município e sua articulação com as conveniadas. Ao definir o Estado como a instância regulatória ou de controle sobre as relações de mercado, analisamos neste contexto que o mercado é representado pelos interesses e negociações estabelecidas pelo setor privado e para que nestas relações o Estado não funcione como mero apêndice dos interesses dos grupos econômicos privados é necessário estar articulado às demandas apontadas pela sociedade civil. Assim, a Sociedade Civil cumpre o papel de fazer com que o Estado desempenhe a sua função social e política, e dessa forma o Estado estaria administrando as políticas públicas articuladas com os direitos sociais e constituindo um Estado democrático. Não podemos afirmar com segurança, que esta seja a lógica que permeia o relacionamento instituído na parceria das conveniadas com o município de São Gonçalo. Talvez, as relações estabelecidas não estejam pautadas na lógica de mercado apontada por Mekesenas(1992), aproximando-se mais da lógica apontadas por Cury(1992), ao classificar as creches conveniadas como

privadas não lucrativas, o que nos faz pensar na natureza do “contrato” que estabelece os acordos existentes.

Nesta discussão é necessário que se leve em conta os papéis atribuídos tanto à família quanto ao Estado e à Comunidade na educação dos sujeitos da Educação Infantil, cada qual com a devida competência deverá buscar estratégias para alcançar o fim esperado. O que analisamos é que estes atores ao se reunirem em torno do mesmo assunto constituem uma arena de disputas, que põe em voga seus conflitos conduzindo as decisões segundo seus interesses e particularidades, refletindo as políticas públicas que se constituem.

Na esfera pública e política os municípios têm se cercado de modos legais que entendem ser necessários à promoção da Educação Infantil. Voltemos às reflexões de Rua (1995), para entender que, o que ocorre em São Gonçalo ilustra o processo de “**resolução pacífica**” que neste município desenvolve quando apresenta o enfrentamento do baixo índice de matrículas em creches da rede pública (bem público) com a adoção do grande número de instituições conveniadas (decisão política). (RUA, 1995, parte II).

“As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes da atividades política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando - em maior ou menor grau - uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública. Um exemplo encontra-se na emenda constitucional para reeleição presidencial. Trata-se de uma decisão, mas não de uma política pública. Já a privatização de estatais ou a reforma agrária são políticas públicas.” (RUA, 1995, parte II)

Embora tenhamos desenvolvida a compreensão de que Educação infantil de 0 a 3 anos não se constitua direito subjetivo, por não estar associado a condição da obrigatoriedade de matrícula, pensamos na necessidade que os municípios têm de estabelecer mecanismos para assegurar ao cidadão, com legitimidade, o direito de poder usufruir de um bem público, desde a mais tenra idade como forma de ressarcir a população um direito(educação) que lhe fora negado durante séculos. Mais do que um simples reconhecimento do Estado, o acesso à educação em todos os níveis representa a possibilidade de tornar igual. Seguir um ideal de qualidade na educação pública pode levar a mesma ao dismantelamento estrutural do que está posto, por configurar a necessidade de rompimento com características que fizeram da educação instrumento de poder e de dominação constituído pela classe hegemônica. Para tanto, é preciso ter a clareza que as estratégias de enfrentamento da questão, instituídas pelos

entes federados é fundamental para colaboração de alcance das metas instituídas pelo Governo Federal neste sentido, bem como a manutenção do diálogo com a Sociedade Civil, pois são, de alguma forma, canais da materialização do direito e universalização da educação básica.

Neste âmbito podemos considerar que os caminhos trilhados pelas políticas públicas para a educação brasileira, até aqui configuram mecanismos, que no processo democrático deveriam aproximar a possibilidade de tornar real o direito à educação pública de qualidade para toda classe sem distinção, no entanto, os trâmites que vem sendo instituídos,(das ações dos entes federados ao reconhecimento público de certos direitos), abalam a compreensão de política em sua gênese (do grego politikós), constituída da idéia de homem nascido da cidade (por isso livres e iguais), ainda que possuam aspirações diferentes em relação a si e à cidade, compatível com os princípios da democracia. Assim, que desde o princípio do processo de (re)construção da democracia, iniciado na década de 1980, é preciso reafirmar a necessidade de olhar para a educação pública como bem público, afirmar que a mesma é instrumento essencial à todo cidadão, e que como tal é capaz de proporcionar transformações significativas para o desenvolvimento da nação e conduzir os homens ao processo legítimo de emancipação. Não deveria, no entanto, se permitir que as políticas públicas instituídas para a educação admitissem outro fim, do contrário sempre existirá um jeito da educação não ser para todos.

CAPÍTULO III- Educação Infantil do município de São Gonçalo: os diversos atores.

Neste capítulo proporcionamos ao leitor a possibilidade de vislumbrar as ações desenvolvidas no campo articuladas aos objetivos propostos e, realizamos a apresentação dos tópicos que foram analisados enquanto se dava as análises dos conteúdos dos documentos da pesquisa e das entrevistas. Apresentaremos:

- A análise do conteúdo da proposta de campanha da prefeita Aparecida Panisset. (Compromisso público firmado antes de assumir o poder). Com base na proposta de campanha dos anos de 2004 e 2008.
- As realizações estratégicas da prefeitura de São Gonçalo no que tange o atendimento em creches realizadas pela SEMED-SG no período de 2009 a 2012- com base nas entrevistas realizadas na SEMED e documentos instituídos pelo município (Lei 180).
- A relação instituída entre Sociedade Civil (conveniadas) e Município (2009-2012), com base nas entrevistas com as gestões das creches conveniadas entrevistadas.
- As impressões das famílias que possuem filhos nas creches conveniadas sobre a política de creches do município, com base nas entrevistas aos pais e responsáveis das creches entrevistadas.

Para Bakhtin in FREITAS(2007; p.12), entre o discurso do sujeito a ser analisado e o discurso do pesquisador que o analisa e pretende conhecê-lo surgirão significados conflituais e problemáticos. Assumimos esse caráter conflitual e problemático como o autor sugere que ocorra na pesquisa em Ciências Sociais, para renunciarmos toda a ilusão de transparência do nosso discurso e do discurso do outro, a fim de que os textos que foram por nós selecionados para a análise disponham da diversidade de pensamentos. Partindo dessa premissa, adotamos o pensamento do autor que não confunde a renúncia à ilusão de transparência a negação da existência de uma teoria ou ao trabalho de objetivação e conceitualização que se deve submeter a análise, e pedimos licença para tomarmos emprestado de Bakhtin o conceito de polifonia para pensarmos o que nos apontam as diversas falas, assim, a interpretação do que conseguimos captar nos diversos textos trazidos pela pesquisa também constitui-se leitura de uma dada realidade. O nosso recorte para análise dos textos pautou-se na recorrência das questões apresentadas em ambos períodos analisados, assim, o que ocorre nos períodos

pesquisados elucidada, por exemplo, questões trazidas pelos instrumentos políticos que este município adotava na Educação Infantil.

3.1- Contexto da EI expresso nos jornais.

A primeira visita ao setor de Imprensa Oficial da Prefeitura de São Gonçalo se deu em meados de março de 2013. Fomos recebidos pela recepcionista que nos informou que nada encontraríamos ali referente ao governo anterior ou seja, nenhum recorte de jornal ou material que pudesse nos fornecer elementos de campanha da então candidata seria encontrado, visto que, segundo informações daquele setor, todo material pertinente à gestão anterior havia sido descartado no lixo por não interessar à gestão atual. A notícia nos desanimou no primeiro momento e consideramos que seria preciso trilhar outros caminhos. Embora a maioria dos novos governantes manifeste as dificuldades de implantar ações de governo, com identidade própria, neste, constatamos a rapidez em apagar os rastros da história! Surge então a possibilidade de trabalharmos com as informações veiculadas pelos jornais que noticiam os acontecimentos locais com mais frequência, “O São Gonçalo”. Partimos para o garimpo à procura da proposta de campanha da prefeita Panisset, referentes aos dois períodos em que se manteve no poder, 2004 e 2008.

O trabalho de análise da proposta de campanha da prefeita Aparecida Panisset foi realizado com base nas fontes de dois jornais: “O Fluminense” e “O São Gonçalo”, e exigiu de nós estratégias distintas para a coleta dos dados: os responsáveis pelo primeiro jornal nos permitiu fotografar as matérias selecionadas, o que nos facilitou bastante o trabalho de coleta, mas “O Fluminense” só permitiu que escrevêssemos no diário de campo as informações relevantes. Neste momento o que interessava para a pesquisa era captar informações pertinentes às propostas para a Educação Infantil municipal, assim, realizamos seleção criteriosa das notícias que faziam menção a mesma e na ausência destas, como ocorreu em 2004, tivemos de analisar outras que seriam as prioridades daquele governo.

As considerações sobre o jornal “O São Gonçalo” como uma fonte viável para a pesquisa ocorreu após a sugestão do setor de Imprensa da própria Prefeitura, , pois ao nos depararmos com a barbárie e, ao verbalizarmos a nossa decepção, a recepcionista, sensibilizada, sugeriu que fôssemos ao referido jornal.

Sugestão aceita! Dirigimo-nos para a Sede do Jornal em Alcântara- S.G. nos identificamos como pesquisadores na portaria e fomos encaminhados ao setor de Arquivos. Fomos recebidos pelo Sr. Thiago Silveira, chefe daquele setor que estranhou o fato de estarmos recorrendo ao jornal ao invés de buscarmos informações na Prefeitura. Informamos a ele o que soubemos em relação ao material que procurávamos. O Sr. Thiago chefia o Arquivo do Jornal “O São Gonçalo” desde 2004 e disse-nos com ar de preocupação: *“Como podem descartar arquivo público na lixeira, por que não doaram à uma biblioteca pública?”* Não tivemos condições de responder ao questionamento porque o sentimento que nos invadia, por um lado indignação em relação ao assunto, e por outro, a alma de pesquisador nos exigia prudência e determinação com alguma dose de “neutralidade”

E porque não ficarmos apenas com as informações do jornal local? A decisão de recorrermos às fontes do jornal “O Fluminense” no município vizinho- Niterói, surge no decorrer das primeiras buscas realizadas no jornal “O São Gonçalo”, quando constatamos pelo teor do material noticiado e por conversa com o chefe do setor de Arquivos do jornal “O São Gonçalo” que o mesmo se mostrava parcial em relação a certo candidato à Prefeitura, o que constatamos principalmente pela dificuldade de obtermos informações sobre as ações da candidata Panisset nos meses de julho e agosto de 2004 e observarmos que o mesmo não acontecia em relação aos demais candidatos, em especial a um deles que possuía espaço maior de notícias e propagandas, bem como a frequência de suas aparições em outras colunas.

Para nós, a falta de imparcialidade poderia impactar na veracidade dos fatos. Dessa forma vimo-nos obrigados a buscar outra fonte que nos desse pistas sobre o processo de eleições em São Gonçalo, e que de certo modo demonstrasse o compromisso com a sociedade na arte de veicular e registrar o debate. O que encontramos no jornal “O Fluminense” nos pareceu ético e complementou a nossa procura.

Também em meados de março de 2013 ocorreu a primeira visita ao Jornal “O Fluminense” em sua sede no município de Niterói, próximo à Rodoviária. O setor de Acervos e Pesquisas nos recebeu bem e se colocaram à disposição para ajudar-nos. O Sr. Eugênio Ramos, gerente do setor há 5 anos, trabalha na empresa há 21 anos, e se prontificou em providenciar o material solicitado, mas nos deu o prazo de apenas duas horas para examiná-los e nos advertiu que não poderíamos fotografar, apenas copiar o que desejávamos. Em nossa primeira visita o trabalho foi árduo e nos debruçamos nas declarações sobre a Educação Infantil do município, e os meses pesquisados foram julho, agosto e setembro de 2004.

Realizamos ao todo três visitas para completar as informações que buscávamos no jornal “O Fluminense” e duas visitas para completar a pesquisa no jornal “O São Gonçalo”.

Percebemos que o que demandou mais tempo foi o processo de revisão do material coletado, a seleção e a transcrição do mesmo, um trabalho que durou aproximadamente duas semanas.

3.2-A Pesquisa nos jornais: o quê/como do que se diz...

“...toda a reflexão de Bakhtin é sobre a questão da ética e o argumento de base é o seguinte: é impossível deduzir uma ética diretamente da teoria ou da estética. Tanto a teoria quanto a obra de arte são incapazes de apreender o devir e o que há de irredutivelmente singular em cada momento, uma vez que visam fixar e objetivar o que vêem.” (FREITAS, et al, 2007; p15)

Neste caso, sendo o artista singular e sua obra de arte plural, esta se constitui também lugar de conflitos, pois para o autor o olhar do outro irá interferir na obra do artista. Para Bakhtin a pesquisa em Ciências Humanas há de se considerar as dimensões ética e estética, estas irão gerar a dimensão epistemológica, portanto a dimensão do conhecimento é a arena onde se dará o confronto de múltiplos discursos. Baseados neste pensamento, consideramos os primeiros achados sobre a proposta de campanha ou de governo da candidata à Prefeitura de São Gonçalo em 2004 e 2008 elementos impregnados das múltiplas interferências constituídas, desde o processo de elaboração das notícias até o acabamento o qual o leitor irá submetê-las.

As primeiras referências sobre a forma, como a Prefeita Panisset pretendia governar, e o que iria priorizar em seu governo a partir de 2005 foram encontradas no jornal “O São Gonçalo” (do dia 04 (domingo) de julho de 2004), quando na coluna Política em foco, (página 3), encontramos uma nota intitulada “Vice é Pediatra”. Segue:

“A candidata do PFL apresentou como vice-prefeito o candidato do PSDC, diretor e técnico responsável pela Casa de Saúde Menino de Deus, no Centro da Cidade, o Sr. Leônidas Pereira, que ao falar das metas de campanha declarou: *“A saúde do município está no CTI. Nossa prioridade será cuidar da saúde e do saneamento básico.”* (O São Gonçalo, 04/07/2004, p.3).

Tanto a notícia quanto a declaração do candidato à vice-prefeito nos chamam atenção para a bandeira que ele defende justificada pela sua origem profissional, levando-nos a crer que a saúde será prioridade deste governo. Vejamos então:

Do dia 04 de julho em diante nada fora declarado de interesse da pesquisa, o jornal “O São Gonçalo” só divulgava a agenda da candidata que se constituía de chás com mulheres, encontros com pastores, rede de mulheres evangélicas, corpo-a-corpo e reuniões com igrejas.

No dia 26 de julho de 2004, em entrevista ao mesmo jornal na página 3, Aparecida Panisset nos dá a compreensão do “devir” de sua administração pública. Por exemplo, diante da questão posta pelo Jornal de como havia decidido entrar na política ela responde: **“Resolveram por mim. Sempre ajudei muitas pessoas arranjando vagas nas escolas(públicas) e livros. No Governo Ezequiel, comecei a ocupar cargos políticos. Fui sub-secretária de Educação.”** Nesta entrevista surgem outros aspectos que consideramos importantes, embora não diga respeito à Educação Infantil diretamente, mas certamente envolve a concepção de gestão pública e educação que este governo preconizou. O jornal pergunta o que ela tem a elogiar (referente ao atual prefeito Henry Charles) e ela diz:

“Em todo governo quando se fica quatro anos, alguma coisa tem que dar certo (...) Falo do que ouço e acho que na implantação do plano de cargos e salários dos professores, ele (Charles) acertou, mas é preciso consultá-lo.” Em seguida o jornal lança a seguinte questão: *“O prefeito disse que a senhora como professora aposentada da rede municipal de educação estaria agradecida a ele por este plano. Está?”* - Aparecida responde: *“Eu agradeço à Deus por tudo que tenho...”* (O SÃO GONÇALO, 26/06/2004, p.3) .

A provocação lançada pelo jornal não resulta, aparentemente, numa declaração da vontade política da candidata para a educação do município, a fala que surge parece buscar a neutralidade no assunto, o desconhecimento do problema que o envolve (desvalorização da categoria), como se fosse um “campo minado” a candidata é prudente e não quer parecer beneficiada por ações do governo anterior para a categoria. É como se ela não pertencesse a mesma.

No sábado dia 31 de julho de 2004 o jornal divulgou o número de eleitores aptos a votarem no município, declarou na época que São Gonçalo era o segundo maior município do estado do Rio de Janeiro em eleitores, com 592 610 eleitores aptos pelo TRE. O jornal afirma ainda que segundo o IBGE a cidade possui 900 mil habitantes e o número de votantes corresponderia a 2/3 da população do município. (O SÃO GONÇALO, sábado, 31 de julho de 2004; p3). Os números revelam o grande desafio que é conseguir a aprovação de mais da metade desta população para se eleger, o que certamente não se consegue sem enfrentar os problemas.

Em 15 de agosto de 2004, o Jornal “O São Gonçalo” põe em dúvida as declarações da candidata Panisset sobre as propostas para o seu governo com a seguinte questão: “A

candidata do PFL , parece ter deixado para o programa de TV a apresentação de suas propostas (...)” (JORNAL O SÃO GONÇALO, 15/08/2004. p. 2). O que constatamos até aqui, é que o que fora noticiado até então, pela mídia televisiva e impressa não deixa claro a proposta de governo da candidata.

Mas, a essa altura uma notícia nos surpreende, no dia 25 de agosto de 2004, na página 5, do jornal “O São Gonçalo”, Aparecida declara em nota: *“pretendo construir casas populares e uma vila olímpica para esta região (referindo-se aos bairros em visita Mutuá e Mutuapira)”*, foi a única vez no período de 2004 que vimos uma declaração da candidata em relação a construção creche pública nestas áreas.

Encerramos a primeira etapa das buscas no jornal “O São Gonçalo” referentes ao ano de 2004, onde surge apenas uma declaração referente à construção de uma creche, no final de uma entrevista com a candidata Panisset, o que de certo modo não constitui uma prioridade para este governo. Deste ponto em diante partimos para as declarações que constam no jornal “O Fluminense”, referentes ao mesmo ano.

Curiosos com o que havíamos encontrado no jornal “O São Gonçalo” partimos para as notícias do jornal “O Fluminense” e constatamos que até julho de 2004 nenhuma declaração, entrevista ou nota foi encontrada sobre a candidata que se referisse às metas de governo que fizessem menção à educação ou à Educação Infantil do município de São Gonçalo.

Somente na quarta-feira dia 25 de agosto, na página 5, Rafael Dangelo assina a reportagem intitulada: *Corpo- a- Corpo em São Gonçalo*, que dizia: *“Aparecida Panisset (PFL) visitou as comunidades do Mutuá e do Mutuapira, pela manhã e à tarde. “Pretendo construir casas populares, e quem sabe, uma vila olímpica aqui na região. É preciso reconstruir, sanear, pavimentar e construir uma creche pública aqui.” (O FLUMINENSE, 25/08/2004, p. 5)*

“Afirmou a candidata, reconhecendo, inclusive, necessidade de construir áreas de lazer e praças no Mutuapira.” (Esta declaração foi a mesma veiculada pelo jornal “O São Gonçalo” também no dia 25 de agosto de 2004)

O colunista Rafael Dangelo assina a reportagem *“Em busca de votos”* e diz que a proposta da candidata noticiada pelo RJ-TV no dia anterior afirmava que a prefeita tinha como meta de governo saneamento, prevenção e saúde. (...) *“A pefelista pretende ainda fortalecer as pequenas e médias empresas na cidade com espaço e incentivos fiscais, e estimular a criação de cooperativas(...)” (O FLUMINENSE, 01/09/2004, p.6).*

Após esta data não há mais notícias no jornal “O Fluminense” que envolvam a questão da Educação Infantil do município ou propostas de governo do município pesquisado.

Iniciamos aqui a pesquisa do período de 2008, e o que encontramos no jornal “O São Gonçalo” é bem diferente do que encontramos no mesmo período referente à eleição anterior. Vejamos então:

“São Gonçalo ganha novas unidades de ensino”(...) “... São Gonçalo ganha nesta semana quatro novas unidades de ensino. São três creches e uma escola, que ampliam o número de vagas oferecidas na rede municipal de ensino em 923, sendo 323 em creches. A primeira creche Pastor Saulo Luiz em Jardim Catarina com 130 vagas preenchidas (...) Santa Isabel e Itaúna ganharam suas escolas. Na primeira 130 crianças terão garantido o acesso à Educação Infantil, com a inauguração da creche Pastor Audir Gomes da Luz, já no bairro de Itaúna a inauguração é da escola... O bairro Rio do Ouro fica com a quarta unidade a creche Cezar Augusto Moretti Silva (...) com capacidade para 80 crianças.” (O SÃO GONÇALO, 02/07/2008 p.3)

Quem assina a reportagem é Diego Barreto, e observamos que para o próximo mandato a Educação Infantil é pauta do governo municipal, e a candidata ainda na prefeitura, parece utilizar-se dos seus feitos na educação municipal em término de mandato para inaugurar um novo período de campanha. A notícia destaca a entrevista com a secretária de educação do município que diz estar satisfeita: *“Estamos plantando a semente que a sociedade colherá no futuro. A continuidade da educação escolar destas crianças também está garantida com a expansão do número de vagas nas escolas do município.”* (O SÃO GONÇALO, 02/07/2008, p. 3).

“Jardim Catarina ganha creche que vai beneficiar 130 crianças.

“No discurso de lançamento acompanhado por mais de cem moradores da região, a prefeita Aparecida Panisset falou da importância de acolher as crianças. **“a criança que você cuida hoje é o adulto que não te agride amanhã”**. Discursou. (...) A expansão do número de vagas na rede municipal de educação continua hoje, com a inauguração de mais uma creche em Santa Isabel e uma escola.”(O SÃO GONÇALO, 03//07/2008 p. 3)

Na citação anterior podemos captar a marca do discurso deste governo que abarca a concepção de criança por ele assumida. O discurso revela a criança como alguém que só terá importância para a sociedade no futuro, como alguém que não tem importância no tempo presente, só quando virar adulto, logo, de criança que ainda não se transformou em sujeito de

direito social, mas uma promessa futura que não precisa ser pensada no presente pela sua condição de criança. Este ser que deveria ser concebido como fruto da construção histórica, social e cultural das sociedades, segundo as marcas do discurso analisado passa a ser entendido como ser, cuja condição de sujeito de direitos ainda está atrelada a possibilidade de tornar-se adulto.

O discurso da candidata a prefeita é premissa para compreendermos que os debates e as ações para a Educação infantil neste município não foram pensadas para acolher o sujeito de direito, neste sentido justifica-se os números divulgados pelo Censo IBGE(2010). Embora as notícias tentem nos passar a mensagem otimista de expansão de vagas para a EI do município de São Gonçalo no ano de 2008, não se pode negar a controvérsia em relação aos números divulgados.

O que fora noticiado em relação à Educação Infantil de São Gonçalo em 2008 deixa margem para compreendermos que as ações deste município não deram conta de proporcionar uma rede de atendimento público satisfatório, sobretudo se levarmos em conta a proporção crianças de 0 a 5 anos versus o número de matriculados na rede pública municipal.

No jornal “O São Gonçalo” mais uma vez a construção de escolas na rede pública se faz presente na mídia como feito que legitima a eficiência da sua gestão pública.

“Foi dada a largada nas eleições”- “Numa aliança com pelo menos seis partidos (DEM, PSDB, PSC,PPS, PSDC E PV) a prefeita Aparecida Panisset (PDT), vai basear sua campanha nas obras realizadas durante sua gestão a frente da prefeitura, como a recente reforma do terminal de Alcântara e a construção de novas escolas (...)”(**O SÃO GONÇALO**, 06/07/2008 p.).

Em 14 de agosto de 2008 a coluna “Política Geral” de Julio Cesar Brazil e Viviane Romero, página 3 chama atenção com a seguinte manchete: “*Aparecida quer dobrar vagas na rede municipal de Educação*”, a notícia em questão refere-se mais uma vez à expansão de vagas na rede pública de ensino, incluindo o atendimento em EI. Aparentemente as 9 creches “montadas” para este atendimento, não sendo construídas ou municipalizadas são conveniadas.

“ A prefeita e candidata à reeleição Aparecida Panisset (PDT), afirmou ontem que pretende ampliar a rede municipal de educação e atender 7 mil crianças até 2012” (...) “A prefeita construiu sete escolas e municipalizou outras 11 e montou 9 unidades de ensino como creches. “*Foram mais de 3 500 crianças longe das ruas e dentro das salas de aula. A meta é nos próximos anos atingir o número de 7 mil jovens beneficiados com a construção de mais escolas.*” Afirmou a prefeita”. (**O SÃO GONÇALO**, 14/08/2008)

Terminada as pesquisas no jornal “O São Gonçalo” referentes ao segundo processo de candidatura de Aparacida Panisset, encontramos no Jornal “O Fluminense no dia 1 de julho de 2008, na página 4, uma reportagem que muito nos chamou atenção principalmente por não ter sido noticiado no jornal local. A notícia refere-se a um momento tenso de reivindicações dos professores públicos municipais que tem uma resposta interessante do chefe do Executivo da prefeitura de São Gonçalo, direcionada a todo servidor público municipal.

“Em resposta à greve dos profissionais de educação, o chefe do executivo de São Gonçalo, anuncia alta no salário de todos os servidores. O reajuste que começa a valer a partir de hoje, atingirá cerca de 7 200 funcionários entre aposentados, pensionistas e efetivos. (...) “Os professores querem 26%, eles merecem esse aumento, mas não dá para cobrir. A prefeitura não tem só a classe dos professores e não podemos supervalorizar uns e esquecer dos outros. Se dermos 26% para eles teremos que dar para todos os outros profissionais, e aí o município irá quebrar.” (Aparecida Panisset). (...) Em uma comparação ela mostrou que o salário base de um professor varia entre R\$ 567, 14 e R\$ 2 638, 52, enquanto dos médicos plantonistas fica em torno de R\$ 1 200 e R\$ 1 600.””(O FLUMINENSE, 01/07/2008, p.04)

Em 2008 a Lei 11. 709 de 19 de junho fixava o salário mínimo em R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) , o salário do professor do município de São Gonçalo fixado em R\$ 567,14 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), equivalia pouco mais que um salário mínimo. Considerando que a formação mínima para o exercício do magistério nas séries iniciais admitida pela LDB 9394/96 é o curso normal modalidade nível médio, este ainda vem sendo adotado na prática de admissão ao magistério por alguns município como São Gonçalo. Sabemos que outros municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro já determinam em seus editais a formação superior para a ocupação do mesmo cargo, como é o caso do município de Niterói. Percebemos que o nível de formação exigida para a ocupação de cargo no magistério voltado para a Educação Básica incide no plano de salários oferecidos pelos municípios. De alguma forma, a não exigência do professor com nível superior na Educação Infantil, admissão do professor da Educação Básica com formação aligeirada, ou possuindo somente o curso normal, constitui estratégia dos municípios para o barateamento da mão de obra e desqualificação de uma categoria, ao mesmo tempo em que compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

Após anunciar os aumentos nos salários dos servidores públicos municipais, Aparecida Panisset continua declarando seu desejo de expandir as creches públicas, muito embora a situação do professor municipal se constitua aparentemente um problema “mal resolvido”. No dia 03 e 04 (domingo e segunda-feira) de agosto, página 6 – Política, assinado

por Julio Cesar Brazil, encontramos a seguinte declaração: “(...) agora a meta é aumentar inclusive a abertura de novas creches” (Aparecida Panisset ao falar da qualidade do ensino como meta).

As notícias que seguem, até então, nos dão a ideia que o plano de expansão da Educação Infantil do município de São Gonçalo conta com a participação efetiva das conveniadas, legitimadas pelo fomento da Prefeitura por esta modalidade de atendimento. Na coluna Cidades/Políticas, assinada por Lissandra Torres e Rafael Marques, página 4, no dia 12 de agosto de 2008, encontramos mais notícias sobre a prefeita que envolvem as creches como metas para o seu próximo governo: “(...) Temos de construir creches municipais e adequar as comunitárias, assim como garantir o fornecimento de merendas de qualidade, uniformes e material didático, além de valorizar e capacitar o profissionais da educação”. Assegurou.

As políticas públicas de Educação Infantil no município de São Gonçalo, mais uma vez pode ser pensada a partir da análise de Rosemberg (1999), ao afirmar que o DNC de 1967 tratava de uma política assistencialista para a educação pré-escolar contrária à uma política educacional para a pré-escola, e o que tratava ser uma “emergência” logo nas décadas de 1970 e 1980 é substituída como “alternativo”, “não convencional”, “informal” termos utilizados para se oporem à educação “tradicional”, “institucional” ou “formal”, a autora segue com a crítica:

“Aquilo que, inicialmente, era determinado pela falta de recursos passou a ser “teorizado” tornando-se, muitas vezes, nos textos, um ideal a ser perseguido, um modelo a ser imitado. Esse modelo foi propagado no território nacional para o atendimento público ou subvencionado com verbas públicas.” (ROSEMBERG 1999, p.16)

O último texto analisado datado do dia 14 de agosto de 2008, é de Rafael Marques da coluna Cidade/Política:

“**Panisset vive um dia de “tia Aparecida”.** “A pedetista é saudada por crianças de creche no Porto da Pedra e fala da proposta para a educação (...) visitou a creche Cidadão do Futuro. A instituição escolhida é uma das 35 creches que funcionam em esquema de parceria com a prefeitura, atendendo crianças carentes. Os convênios são uma forma alternativa de conseguir alocar o maior número possível de crianças. **“Existem várias creches como esta espalhadas estrategicamente pelo município. Desde que chegamos já construímos e aumentamos em 10 o número de conveniadas. Além disso, outras três estão em fase de finalização: uma no bairro do Gradim, uma no Palmeiras e uma no Mutuaguaçu.(...) perguntaram o porque de eu falar com as crianças, já que elas não votam, elas não votam mas dão amor e carinho. Não falo com as pessoas só para ganhar votos”** (Aparecida Panisset).” (O FLUMINENSE, 14/08/2008, p. 5)

Vimos destacando nas notícias anteriores as marcas de um discurso que nos remete à compreensão de um município que, apesar do contingente populacional não avançou nas discussões sobre a Educação Infantil ocorridas nas últimas décadas, e que ainda comete equívocos na maneira de ofertá-la e pensar suas políticas públicas, o trecho a seguir nos revela uma concepção de Estado que se aproxima muito mais daquele que alimenta a ingenuidade da população do que o que chama para o debate e alimenta a consciência crítica do cidadão, e a existência das creches conveniadas corrobora para pensarmos que as “estratégias” de atendimento à Educação Infantil deste município estão pautadas numa relação de escambo, (“...elas (crianças) não votam mas dão amor e carinho. Não falo com as pessoas só para ganhar votos.”). Assim, a política de atendimento à EI deste município admite sentimentos como “amor” e “carinho” para envolver a creche na barganha política, onde a mesma passa a ser moeda de troca utilizada por um Estado envolvente e caridoso, deste modo dissimula no lugar do direito do cidadão a caridade de quem supre uma carência (i)moral: a doação de sentimentos nobres em lugar do direito à educação pública de qualidade.

Com base na situação analisada é possível perceber que as metas de governo da candidata à prefeitura de São Gonçalo em 2004 nada, ou quase nada, referiu-se à educação pública municipal. Só há uma declaração pública que aparece nos dois jornais pesquisados em que a candidata menciona à construção de uma creche, e a declaração só aparece no final da entrevista.

Para orientar o leitor e ajudá-lo a compreender o pensamento que construímos ao analisar os textos noticiados pelos jornais “O São Gonçalo” e “O Fluminense”, organizamos um quadro anexo I da página . Destacamos as notícias nas cores amarelo, vermelho, cinza e rosa, afim de entendermos como as prioridades de governo surgiam no decorrer das falas da candidata e do candidato a vice-prefeito. As cores que mais se repetiram, dada a origem social a qual a notícia se referia, educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, foram interpretadas como prioridades desse governo devido a sua recorrência na mídia. Percebemos que no período de 2004 as falas mais recorrentes e que estão destacadas de amarelo referiram-se à saúde, ou seja, a prioridade do governo Panisset para 2004, enunciada pela mídia impressa era a saúde, logo, a origem do candidato a vice-prefeito (diretor de um hospital em São Gonçalo) poderá ter sido importante para estabelecer as metas do seu governo.

Em 2008 o que surge de recorrente na mídia está destacado de rosa, e se refere à Educação Infantil. A partir da análise que fizemos consideramos que as prioridades do governo Panisset para o período de 2009 à 2012, diferente do mandato anterior, inclui a

expansão das creches (entendendo a creche segundo a definição trazida pela LDB, cujo atendimento é de 0 a 3 anos) com o aumento do número de vagas na rede pública. Assim, a pesquisa vislumbra para o período de 2009 a 2012, a promessa da garantia de acesso a Educação Infantil pública, compromisso este, firmado publicamente em período de campanha eleitoral.

Outro aspecto que podemos destacar no período de campanha de 2008 e que não ocorre em 2004, diz respeito a forma como a prefeita é retratada pela mídia, as matérias a apresentam ao lado de crianças (segurando, beijando, abraçando...), ou em visita às creches conveniadas. O que a mídia parece querer nos mostrar está atrelado à ideia de que a criança tornou-se o foco das prioridades desse governo repentinamente, embora pouco tenha sido mencionada nas metas de governo na eleição anterior. Ao contrário da ideia de direito ao sujeito da Educação Infantil, essa visibilidade repentina da criança, sobretudo da criança da creche conveniada está vinculada ao discurso de “amor” e “carinho” que este governo sente por ela, embora a conceba em seu discurso eleitoral muito mais como ser futuro do que como ser presente, afinal *“a criança que você cuida hoje é o adulto que não te agride amanhã”* (Jornal “O São Gonçalo, 2008, p. 3). Esse discurso não legitima o lugar da criança como prioridade nas políticas públicas do município de São Gonçalo, mas nas estratégias de atendimento. A matéria concedida ao jornal “O Fluminense”(14/08/08) confirma o que vimos discutindo em relação as estratégias de atendimento na Educação Infantil deste município ao noticiar a existência de 35 creches conveniadas, mais tarde, em entrevista com a SEMED-SG descobrimos que até 2012 o número de conveniadas subiu para 43.

No anexo I da página, separamos as notícias referentes à campanha de 2008 e destacamos de rosa o que consideramos compromisso de campanha firmado pela prefeita Panisset, as notícias contemplavam a questão da à expansão do direito à creche pública de qualidade. Em 14 de agosto de 2008 no jornal “O Fluminense” confirma ser as creches conveniadas estratégias de atendimento/expansão para a Educação Infantil de São Gonçalo.

Quanto a questão do plano de carreira dos professores, o que se apresenta na entrevista é muito interessante, pois é pensada pela prefeita que responde sob a ótica de dois pontos de vistas antagônicos, ora como professor, ora como governo(prefeita) em 2008. Percebemos que há diferença de opiniões quando o lugar de onde se fala é diferente. Embora a educação pública não seja estranha à candidata, já que a mesma é professora aposentada do município que governou, é ex-subsecretária de educação, logo, supõe-se que a mesma conheça bem os dois lugares.

Após a análise do material colhido nos jornais, observamos que apesar do discurso de expansão de creches em 2008, ainda não aparece o Proinfância como possibilidade de política de expansão da Educação Infantil para este município.

3.3- A SEMED e as estratégias de atendimento a população de creche.

Procuramos nos manter fiéis às transcrições dos relatos e às diferentes falas e realizamos as anotações de tudo o que foi dito, ainda que não tenham sido fruto das nossas indagações, assim o que surge de informações da SEMEDE-SG são questões que nos ajudam a compreender a realidade da Educação Infantil do município de São Gonçalo, e que transcende as nossas expectativas, porque parte dos anseios do outro que não o pesquisador, mas do outro mergulhado na realidade investigada.

O primeiro contato realizado com a Secretaria Municipal de Educação do município de São Gonçalo se deu por telefone. Este contato objetivou enunciar e averiguar como o município vinha desenvolvendo as questões referentes ao Proinfância. A pessoa que nos atendeu transferiu a ligação imediatamente para a superintendente de projetos após identificarmos a pesquisa. A Superintendente nos atendeu e nos forneceu as primeiras informações sobre o andamento do Proinfância no município de São Gonçalo diante de poucos questionamentos por parte da pesquisa. Sua receptividade seguiu-se de certo entusiasmo e nos passou a idéia de que o Proinfância vinha sendo tratado por ela como uma possibilidade de expansão de oferta de vagas na EI.

“São Gonçalo solicitou ao Governo Federal 34 obras do Proinfância, mas apenas 12 foram aprovadas, duas delas já se iniciaram (Ipiiba e Água Mineral), mas a nossa maior dificuldade é a forma de repasse da verba e os processos internos de licitação.”(SEMEDE-SG, Superintendente de Projetos, 13/03/2012- 16:03h).

Em relação aos recursos adquiridos a Superintendente de Projetos nos conta que *“Os recursos são parcelados. Só após o processo inicial de licitação e cumpridas às exigências é que as parcelas são lançadas no sistema e depositadas, com isso há dificuldades no andamento das obras.”* Percebemos que São Gonçalo vinha enfrentando dificuldades para dar prosseguimento às obras do Proinfância devido a forma de repasse de verbas instituída pelo governo federal, o tempo para o depósito e a formulação em parcelas aparecem na fala da

superintendente como vilões que impossibilitam o município de projetar para além do que a burocracia lhe permite. Para este município está inscrito no Programa não é suficiente para reparar em tempo hábil a defasagem na Educação Infantil. A declaração da superintendência de projetos especiais nos transmite certo ar de preocupação e incerteza sobre o que haverá de ser dali por diante com as obras do Proinfância.

Nesta mesma entrevista procuramos identificar se havia uma projeção do município quanto a demanda a ser priorizada pelas creches do Proinfância, e a superintendente nos afirma que o que será levado em conta é a demanda apontada pelas comunidades: “A princípio as creches construídas se destinarão ao atendimento em horário integral (creche e pré-escola), embora, para as modalidades a serem priorizadas dependerá do que for apontado pelas comunidades” (SEMED- SG/Superintendente de Projetos Especiais, 13/03//201.)

Ao encerrarmos a entrevista, a Superintendente de Projetos nos orientou a encaminharmos um e-mail ou carta para a Secretária de Educação, para que fôssemos autorizados a acessar outras informações. Cumprimos a exigência e redigimos uma carta para a Secretária de Educação, que até aquela data era a Sra. Janaína Nogueira. Em aproximadamente um mês obtivemos a resposta de que poderíamos acessar às informações que desejávamos e transitar nas dependências da SEMED-SG para realizar a pesquisa e coletar as informações desejadas.

Com vistas no diário de campo no dia 16 de maio de 2012 foi realizado um novo contato por telefone, desta vez com a Coordenação das creches conveniadas da SEMED-SG às 14:15h., e a própria Coordenadora nos concedeu a entrevista. Nosso objetivo inicial era conhecer o número de creches conveniadas que realizavam o atendimento de 0 a 3 anos e apreender as demandas de atendimento que preocupavam mais àquela Coordenação.

Foi nesta entrevista com a Coordenadora das creches conveniadas que obtivemos a informação de que o número de instituições conveniadas era de 42 e que até então, apenas 3 realizavam o atendimento de 0 a 3 anos, uma localizada no Jardim Catarina e duas no Engenho Pequeno. A Coordenadora não soube informar, no entanto, quantas instituições da rede municipal realizavam o atendimento de 0 a 3 anos, mas afirmou ter conhecimento de que eram poucas, e que 3 creches do Proinfância estavam sendo construídas nos bairros de Água Mineral (próximo ao segundo distrito), uma em Ipiiba e outra em Arsenal. Ela não soube nos responder se as instituições conveniadas existentes naquela região conseguiam atender toda demanda, e afirmou que a procura por vagas era grande, e que as filas de espera existiam. Continuou explicando que existem duas creches conveniadas nos bairros onde se iniciaram as

obras do Proinfância, uma em Água Mineral e outra no Arsenal, mas que não são próximas das que serão construídas pelo Proinfância.

O Fórum de Educação Infantil do Rio de Janeiro já vem refletindo há algum tempo sobre a questão das parcerias no campo da Educação Infantil. No MIEIB (2002, p. 177) há a clara colocação de que as parcerias na Educação Infantil antecedem às políticas de desmonte do Estado e de responsabilização da sociedade.

“Na faixa-etária entre 0 e 3 anos, a situação é muito grave: apenas 8,7% freqüentam creches. Em sua maioria, essas instituições estão localizadas nas favelas e periferias das cidades brasileiras. De fato, na maioria das cidades brasileiras de médio e grande porte, as redes “alternativas”- de natureza comunitária, beneficente ou filantrópica- são significativamente maiores que as redes públicas.” (MIEIB, 2002, p.179).

Até então as informações obtidas nos ajudaram a pensar nos caminhos que este município vinha propondo no período de 2009 a 2012 para estruturar a Educação Infantil, e percebemos, principalmente nas relações que mantém com as conveniadas, uma relação de dependência das mesmas para a seguridade do direito à creche neste município. Percebe-se que a responsabilidade da Sociedade, neste aspecto, é assumida numa proporção desigual, segundo o Fórum de Educação Infantil do Rio de Janeiro no MIEIB (2002), a parceria não deve excluir o Estado, não deve constituir-se uma maquiagem para esconder as intenções neoliberais de desresponsabilização do poder público.

Prosseguimos revisitando o caderno de campo e destacamos outro momento importante com a Coordenadora das creches conveniadas que nos concedeu uma breve entrevista no dia 13 de junho de 2012, por volta das 14:00h, na SEMED-SG.

Descrição:

O local onde fomos atendidos na SEMED-SG estava meio confuso, pois é dividido em várias repartições distribuídas em único ambiente. A organização espacial do setor prejudicou um pouco a conversa, além da Coordenadora das creches conveniadas mostrar-se ocupada, a mesma nos informou que, o que vinha praticando no momento da nossa visita poderia prejudicar um pouco a nossa conversa, mas nos convidou a presenciar o trabalho que estava fazendo e que fora uma solicitação urgente da Secretaria Municipal de Educação.

A urgência tinha haver com a realização de um levantamento sobre o atendimento das instituições de E.I da rede, o que fazia junto à Coordenadora da Educação Infantil do município. Elas obtinham dados referentes a uma nova estrutura de atendimento na

modalidade, mas considerada pela pesquisa como extra-oficial, tratava-se de número de creches, pré-escolas, número de matriculados nas conveniadas e nas escolas do município. Os dados embora interessantes, pareceu-nos algo que deveria ser melhor apurado, pois os números estavam rascunhados à lápis nas planilhas e não faziam parte de nenhum documento oficial.

Na conversa que tivemos com a Coordenadora das creches conveniadas ela nos trouxe algumas informações que nos ajudou a entender um pouco mais a organização da Educação Infantil em creches e pré-escolas conveniadas até 2012:

(São Gonçalo, DIÁRIO DE CAMPO, 13/06/2012).

Dentre algumas coisas que vínhamos buscando na SEMED, o número de instituições conveniadas no período de 2009 a 2012 era o que dávamos maior ênfase, pois até então, não possuíamos o mapeamento de atendimento da Educação Infantil de São Gonçalo. Para alcançarmos o que pretendíamos lançamos a pergunta à Coordenadora das creches conveniadas que nos deu a seguinte resposta: “*Na verdade o atendimento de 0 a 3 anos é realizado por apenas três creches conveniadas, mas existem outras que atendem a partir dos 2 anos, e 3 anos, não lembro quantas, mas temos algumas.*”(SEMED, Coordenadora creches conveniadas, 13/06/2012)

Conseguimos obter da Coordenação das creches conveniadas uma relação de todas as instituições conveniadas com as faixas-etárias que atendiam. Esta relação das creches e pré-escolas continha as localizações com endereços, telefones e nomes dos responsáveis das creches conveniadas, além do número de crianças atendidas e faixa-etária. Um documento organizado pela própria Coordenadora intitulado “Relatório das Atividades Desenvolvidas de 2010 a 2012”. Neste mesmo dia a Coordenadora da Educação Infantil do município nos concedeu a informação do número de creches da rede, a pedido da coordenação das creches conveniadas, e descobrimos que apenas 9 creches do município realizavam o atendimento. Os números obtidos foram interessantes para a pesquisa e o levantamento das instituições conveniadas foi um excelente achado que nos proporcionou a compreensão da situação de atendimento de 0 a 3 anos desse município:

QUADRO 1- ATENDIMENTOS QUE CONTEMPLAM A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS:

INSTITUIÇÃO	FAIXA ETÁRIA	CONVÊNIO 2010	CONVÊNIO 2011/2012
--------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------------

<i>1-CENTRO COMUNITÁRIOA CORAÇÃO DE MARIA</i>	0 A 5 ANOS	110	110
<i>2-OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO</i>	4 MESES A 5 ANOS	100	100

SEMED/Coordenação de C. Conveniadas-2010.

Quadro da Pesquisa: "Crianças aguardem na fila..." Unirio-2013

QUADRO 2- ATENDIMENTOS QUE CONTEMPLAM A FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS:

INSTITUIÇÃO	FAIXA-ETÁRIA	CONVÊNIO 2010	CONVÊNIO 2011/2012
<i>1-CRECHE CENTRO COMUNITÁRIO SALGUEIRO</i>	1 ANO A 5 ANOS	65	65
<i>2-CRECHE COMUNITÁRIA YAVÉ</i>	1 ANO A 5 ANOS	150	150

SEMEDE/Coordenação de C. Conveniadas-2010.

Quadro da Pesquisa: "Crianças aguardem na fila..." Unirio-2013

QUADRO 3- ATENDIMENTOS QUE CONTEMPLAM A FAIXA ETÁRIA DE 2 A 3 NOS:

INSTITUIÇÃO	FAIXA ETÁRIA	CONVÊNIO 2010	CONVÊNIO 2011/2012
<i>1-ASSISTÊNCIA DE APOIO À CRIANÇA</i>	2 A 5 ANOS	120	120
<i>2-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO B. DO ANAIA</i>	2 A 5 ANOS	100	100
<i>3-ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AMANHECER</i>	2 A 5 ANOS	100	100
<i>4-ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA</i>	2 A 5 ANOS	120	120
<i>5-ASSOC. EVANGÉLICA PEQUENO REBANHO</i>	2 A 5 ANOS	120	120
<i>6-ASSOC. EUCACIONAL PROFISSIONALIZANTES ISIS</i>	2 A 5 ANOS	90	90

7-CENTRO E CASA DE TIAGO E LAR DE HUMAITÁ CASA DAS MENINAS	2 A 5 ANOS	60	60
8-CENTRO SOCIAL NOVA UNÇÃO	2 A 5 ANOS	131	131
9-CRECHE COM. INSTITUIÇÃO ESC. LIONS DAS IRMÃS DE N. S. DE FÁTIMA	2 A 5 ANOS	52	52
10-CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUIÇÃO ESC. DAS IRMÃS M. DE N. S. DE FÁTIMA	2 A 5 ANOS	56	56
11-CRECE COMUNITÁRIA AMIGOS DO SERPA	2 A 5 ANOS	80	80
12-CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA	2 A 5 ANOS	40	40
13-INST. LEILA PAZ ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 A 5 ANOS	150	150
14-INSTITUTO RAIZ DO FUTURO	2 A 5 ANOS	110	112
15-OBRA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2 A 5 ANOS	80	80
16-OBRA SOCIAL BAIRRO DAS PALMEIRAS	2 A 5 ANOS	70	70
17-OBRA SOCIAL BEM VIVER	2 A 5 ANOS	120	120
18-OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA	2 A 5 ANOS	120	120
19-OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	2 A 5 ANOS	150	150
20-OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO MENDES	2 A 5 ANOS	150	150
21-OBRA SOCIAL EM COLUBANDÊ-C.E. PRIMEIRO AMOR	2 A 5 ANOS	50	50
22-OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO	2 A 5 ANOS	56	56
23-CENTRO COM. CIDADÃO DO FUTURO- PORTO DA PEDRA	2 A 5 ANOS	75	75
24-OBRA SOCIAL JARDIM BOM RETIRO	2 A 5 ANOS	60	60
25-CRECHE ESTRELA DA MANHÃ	2 A 5 ANOS	60	60
26-INST. SOCIAL SÔNIA GOUVÊA FARIA	2 A 5 ANOS	56	56
27-INST. SOCIAL AMOR E AMPARO À CRIANÇA	2 A 5 ANOS	40	40
28-*PROJETO SOCIAL CRIAR	2 A 5 ANOS	90	147

29- <i>*CENTRO COMUNITÁRIO CIDADÃO DO FUTURO – ITAÚNA</i>	2 A 5 ANOS	77	77
30- <i>PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS</i>	2 A 5 ANOS	45	45
31- <i>ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDIFICANDO VIDAS</i>	2 A 5 ANOS	70	70
32- <i>CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JORGE</i>	2 A 5 ANOS	70	70
33- <i>C. C. SEMENADO O FUTURO</i>	2 A 5 ANOS	----	40
34- <i>ASSOCIAÇÃO OFINA DE VIDAS – MUTUÁ</i>	3 A 5 ANOS	80	80
35- <i>ASSOCIAÇÃO OFICINA DE VIDAS - FAZENDA DOS MINEIROS</i>	3 A 5 ANOS	100	100
36- <i>COMUNIDADE EVANGÉLICA APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE</i>	2 A 5 ANOS	63	63
37- <i>CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DOCE LAR</i>	2 A 5 ANOS	32	32
38- <i>SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO SOCIAL</i>	3 A 5 ANOS	95	95

SEMEDE/Coordenação das C. Conveniadas-2010.
Quadro da Pesquisa: “Crianças aguardem na fila...” Unirio-2013.

Este mapeamento nos mostra que em 2010 um total de 3 563 crianças foram atendidas pelas creches conveniadas e desse total um percentual mínimo engloba a faixa-etária de 0 a 1 ano, em 2011 o número total de crianças atendidas pelas conveniadas chega a 3 592. Só há duas opções de creches conveniadas para a faixa-etária de 0 a 1 ano e onze meses, embora outras duas atendam a partir de 1 ano e as demais abranjam o atendimento a partir de 2 anos, consideramos este quadro de atendimento precário, visto que este município possui 5 distritos e 91 bairros, e segundo o Censo Escolar(2010), o número de crianças residentes de 0 a 3 anos foi de 46 185. Este mesmo Censo divulga o número de matrículas na rede pública municipal de 625 matriculados. O setor de estatística da SEMED-SG divulgou para a pesquisa, através da Coordenação de Educação Infantil deste município que o número de crianças atendidas pelas creches da rede pública municipal em 2011 foi de 696, observa-se que o crescimento de matrículas na rede em relação ao ano anterior é de apenas 71 crianças.

O número de conveniadas é expressivo e ultrapassa o atendimento de creches realizado pelo próprio município, este fato envolve a questão da qualidade do atendimento e

a não resolve a situação da maioria das crianças excluídas da Educação Infantil pública deste município. Podemos entender inclusive, que a precarização deste atendimento também constitui forma de exclusão. Pensando assim, resgatamos em nosso diário de campo outro momento importante do campo que ocorreu dia 16 de maio de 2013, quando procuramos obter informações sobre as prioridades de atendimento (faixa-etária) das conveniadas e concepção de Educação Infantil desta Coordenação junto à SEMEDE-SG.

Descrição do Contexto da entrevista do dia 16 de maio:

A entrevista foi gravada com a autorização da entrevistada, o ambiente estava muito ruidoso, a Coordenadora encontrava-se na Coordenação de Educação Infantil, e atendia no momento da nossa visita duas funcionárias de creches conveniadas. Informou-nos que agora fazia parte daquela Coordenação, o que a deixara feliz pelo reconhecimento de que as creches conveniadas representavam, também, a Educação Infantil do município, pois até a gestão passada a Coordenação de Creches Conveniadas estava diretamente ligada à Superintendência de Educação.

Parte da entrevista foi registrada no diário de campo. Logo, utilizamos a transcrição de trechos da entrevista gravada, e quando as interferências do ambiente não permitiam, transcrevemos o que consta no diário de campo.

(SÃO GONÇALO, *Diário de campo*, 16/05/2013- 11:30h)

Ao perguntarmos sobre as possíveis metas existentes para expandir as matrículas de 0 a 3 anos nestas instituições durante o período de 2009 a 2012, a Coordenadora é um tanto meio reticente e nos fala sorrindo : “Ai,ai,ai Tentativa até que teve, mas sem sucesso.” (SEMED-Coordenadora das creches conveniadas, 16/05/2013)

Insistimos na questão procurando saber o que faltou, e ela completou a sua fala de maneira pensativa:

“Bem (...) o Plano Municipal de Educação foi uma tentativa (...) a estrutura para atender os convênios era impressionante! Tem noção? Das 42 creches só três atenderem os bebês! É brincadeira!! Essa é a nossa fragilidade, não é?” (CADERNO DE CAMPO DA PESQUISA: “Crianças aguardem na fila..” Unirio-2013, SEMED-SG, Coordenação das Creches Conveniadas, 16/05/2013).

A Coordenadora faz menção a três creches conveniadas com atendimento para os bebês, mas o quadro que ela nos apresentou mostra a existência de duas creches com atendimento para crianças menores de 1 ano e outras duas para atendimento a partir de 1 ano. Para entendermos melhor o que queria dizer a entrevistada, procuramos saber quais eram os princípios que norteavam as ações das creches conveniadas daquele município, como o município definia o atendimento em creche, e ela nos responde:

“A gente tem como creche o período integral, porque creche na sua palavra de origem quer dizer o quê? Não é Ninho? Não é uma coisa assim? Então a gente tem como ninho um horário com uma abrangência integral, tanto é que na parte da manhã acontece as ações que são dedicadas às atividades pedagógicas, e o que acontece na parte da tarde? Recreações brincadeiras (...) Na parte da tarde é só brincar, dormir e brincar, então isso, que é uma creche. Elas são denominadas como creche por conta disso, porque oferecem esses dois serviços, (né?) Tanto o tomar conta, como o cuidar – o educar é de manhã e o cuidar, toda instituição educacional que oferece estes dois serviços, tanto o cuidar como o educar (...) a educação é de manhã (*repete*) e a tarde é o cuidado, então estas são tidas como creches.” (SEMED-SG/ Coordenação das Creches Conveniadas, 16/5/2013, trecho gravado).

A narrativa nos remete a uma definição de creche, cujo binômio cuidar/educar estão dissociados, sobretudo ao separar essas ações em períodos manhã e tarde.

Percebemos que a definição de creche que marca o discurso da Coordenadora não está pautado no que a LDB 9394/96 propõe. A Lei nos aponta a Educação Infantil como espaço que deve pensar e planejar o cuidar e o educar indissociavelmente, isso porque a nova condição da criança legitima-o como sujeito histórico e de direito, nunca antes tratado de tal modo pela legislação brasileira. A questão do tempo que aparece na fala da coordenadora nos faz investigar até que ponto a jornada de atendimento influencia a compreensão das práticas destes espaços. A pergunta lançada buscou saber se o município tivesse instituições que atendesse ao grupo de 0 a 3 anos em horário parcial como seria considerado, se creche ou Educação Infantil. Ela nos respondeu esta pergunta de maneira confusa, e disse que para o currículo oculto não seria considerado Educação Infantil. Sua fala sobre o currículo oculto está relacionado a forma como as famílias concebem estes espaços, e prossegue com a seguinte construção:

“(...) As mães estão esperando isso da creche, elas não estão muito preocupadas que a creche ensine, elas precisam trabalhar. (...) A creche é para ajudar a mãe que trabalha, e se entende que a mãe trabalha pelo menos 8 horas por dia. A comunidade tem a creche como lugar que vai cuidar e não como o lugar que vai ensinar. Eu acho complicado, por exemplo, as escolas do município atenderem 8 horas e as creches(conveniadas) terem de fazer 12

horas.” (**CADERNO DE CAMPO DA PESQUISA**: “Crianças aguardem na fila...” Unirio 2013, SEMED-SG /Coordenação das creches conveniadas, 13/05/2013)

A concepção de atendimento em creche presente na fala da Coordenadora muito se aproxima do que foi realizado nas décadas de 1950 e 1960, um modelo sugerido pela Unicef que visava dentre outras coisas, uma Educação Infantil de baixo custo, uma política social destinada à criança pobre. (ROSEMBERG, 1999, p. 15) A diferença da jornada de trabalho dos profissionais das creches conveniadas e das creches municipais, aparece como algo que incomoda a Coordenadora, mas que está posto na dinâmica de atendimento em creches neste município, sem contar com a relação de trabalho e salários.

“Quanto as condições dos funcionários, não existia a exigência da carteira assinada ou formação, mas depois que alguns funcionários apresentaram queixa no Ministério do Trabalho, isso em 2012, a justiça do trabalho determinou que isso não podia mais acontecer, então as creches que não apresentassem solução para o problema seria suspensa do convênio. Doze creches foram suspensas, as creches que tinham influência política conseguiram dar um jeito e escaparam(...)” (**SEMED-Coordenadora das creches conveniadas**, 13/05/2013).

Outra análise que fazemos nos aproxima da discussão realizada por Rosemberg (1999), embora seu trabalho se proponha analisar o processo de expansão e exclusão em creches, pré-escolas e classes de alfabetização que ocorreu no governo Geisel e seus desdobramentos atuais, ele nos aponta a proximidade das estratégias do município pesquisado com a discussão realizada pela autora que inclui a questão da desigualdade de oportunidades pautadas em questões como classe, gênero e raça:

“A expansão a baixo investimento e a persistência de modelos institucionais diversificados - creches públicas e creches conveniadas, pré-escolas públicas e conveniadas, classe de alfabetização – geralmente abrem possibilidades de oferecimento simultâneos de serviços com qualidade extremamente desigual. É essa desigualdade no custeio/qualidade que penaliza crianças pobres e negras de diferentes formas, desigualdade que tenho denominado “morte educacional anunciada””.(ROSEMBERG, 1999, p.31)

E ainda, podemos afirmar que a Educação Infantil dos pobres está atrelada à concepção de que as crianças das classes trabalhadoras possuem deficiências nutricionais, culturais e cognitivas, e que para tanto a escola deve trabalhar compensando tais deficiências possibilitando o desenvolvimento do processo de instrução para que possam futuramente desempenhar o papel de trabalhadores na sociedade. A presente discussão nos remete ainda a origem da creche pública, lugar onde as mães deixam seus filhos para irem trabalhar enquanto

as crianças são supridas de suas carências. Para estas crianças qualquer atendimento seria interessante, logo é comum que nestes espaços número de adulto para o número de crianças seja insuficiente, assim como os diversos improvisos existentes para adequar espaço e preencher o tempo, além da falta de estímulos, tais características são fatores que comprometem a associação do binômio **cuidar/educar**.

Assim, consideramos que as falas dos sujeitos da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo corroboraram para apreendermos o que o governo de São Gonçalo, no período de 2009 a 2010 propôs para a Educação Infantil local, expondo sua concepção de criança e de infância ele esclarece sua concepção de Educação infantil e de sujeito de direito.

O quadro a seguir, elaborado pela pesquisa, organiza as principais questões analisadas das entrevistas que realizamos com os sujeitos da SEMED-SG.

- Superintendente de Projetos Educacionais. (Sujeito 1- SMDE)
- Coordenadora das Creches Conveniadas. (Sujeito 2- SMDE)

Fase	Enunciação	Questões apontadas nas falas
Sujeito1- Ocupou o cargo de 2009 até 2013	Pede-se ao entrevistado para falar sobre o andamento do Proinfância no município de São Gonçalo.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 34 obras solicitadas, ✓ 12 obras aprovadas e 02 obras em andamento. ✓ Dificuldades no repasse de verbas das obras. ✓ Demanda priorizada no atendimento do Proinfância apontada pela comunidade.
Sujeito 2- Formado em pedagogia, 17 anos de serviço público. Ocupa o cargo desde o final 2009.	Pede-se a Coordenadora para responder questões sobre: Número de creches conveniadas, número de creches municipais, Conhecimento do Proinfância no município de São Gonçalo e estratégias	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 44 creches conveniadas. ✓ Não sabe. ✓ 03 creches do Proinfância sendo construídas: Ipiiba, Água Mineral e Arsenal. ✓ Fila de espera para o atendimento da demanda. ✓ Creche “ninho” – “...lugar para ajudar as mães que trabalham...” ✓ “Quanto as condições dos funcionários, não existia a exigência da carteira assinada ou formação...”

	de atendimento das demandas pelas creches conveniadas, concepção de creche e de Educação Infantil.	
--	--	--

Elaborado pela da pesquisa” Crianças aguardem na fila...” Unirio- 2013

No quadro anterior destacamos as marcas dos discursos de ambos sujeitos da SEMED-SG e separamos na em cor rosa as falas que nos dão à idéia de tentativa de efetivação de políticas públicas para a Educação Infantil no Município de São Gonçalo, nos quadros azuis o que para nós representaram os impasses e a lentidão do processo de instituição dessas política e nos amarelos as ações que configuram os arranjos que este município vem realizando para proporcionar o atendimento público em creches.

3.4-Entrevistas com as Creches conveniadas

Ao iniciarmos o nosso trabalho junto às Creches conveniadas -SG em 2013, contatamos os gestores de duas creches através dos seus respectivos departamentos administrativos. Apresentamos a pesquisa e seus objetivos, e os encontros entre as partes creches/pesquisador se deram sem a exigência de cumprirmos qualquer formalidade (cartas, e-mails ou ofícios) que recomendasse a pesquisa. Nossa única dificuldade foi encontrarmos os gestores presentes nas instituições nos dias combinados pela pesquisa, porém a relação direta se deu com representantes das instituições devidamente autorizados pelos seus gestores a responderem as nossas questões. Intentamos conhecer as demandas atendidas e um pouco da relação creche/governo municipal.

A primeira instituição conveniada visitada nos apontou que já realizava um trabalho com crianças no mesmo lugar onde hoje funciona a creche. O atendimento às crianças de creche e pré-escola acontece desde o ano de 2007. A creche foi conveniada em 2011. Identificaremos neste trabalho esta instituição como **Creche “1”** e os sujeitos que nos respondem às questões como **Coordenador “A”** e **Coordenador “B”**.

A segunda Instituição visitada atende atualmente 85 crianças da comunidade e adjacências, embora o convênio seja estabelecido para 77 crianças entre 2 e 5anos e 11meses. Neste trabalho a instituição aparece identificada como **Creche “2”** e o sujeito que nos responde como **Coordenador “C”**

A creche “1” é pequena por fora e pouco se consegue ver já que algumas salas se localizam no segundo andar. O pátio é bem pequeno e os brinquedos existentes para a recreação nos pareceram insuficientes para o número de crianças que a creche atende.

A creche “2” também não dispõe de amplo espaço físico, é pequena, e no momento da visita contemplamos um grupo de aproximadamente 20 crianças de mais ou menos 03 anos brincando com os poucos brinquedos existentes no pátio, então podemos observar que as mesmas criavam algumas brincadeiras com o que possuíam: chão, paredes, outras crianças e uma árvore, enquanto eram supervisionados por um adulto. O pátio possui um tamanho razoável e a primeira vista pareceu não comportar atividades com mais de uma turma por vez. O Coordenador “C” que nos atendeu, trabalha na instituição a quase dez anos, já saiu e retornou por apelo da gestora da creche.

Em ambas as creches o que encontramos estruturalmente constituído está ilustrado nos quadros a seguir:

Quadro-1: Estrutura de atendimento das creches contactadas pela pesquisa:

Creche “1”	Creche “2”
Estrutura do atendimento Respondeu: Coordenador “A”	Estrutura do atendimento Respondeu: Coordenador “C”
Atendimento crescente: 2010= 70 crianças 2011 Em diante = 147 crianças atendidas	Atendimento crescente: 2009 = 68 crianças; 2010 em diante = 85 crianças
Modalidade de maior procura: 0 a 3 anos	Modalidade e maior procura: 0 a 3 anos, até menores de 2 anos.
Turmas de 0 a 3 anos 1 turma de 2anos = 17 crianças 2 turmas de 3 anos = 20 crianças cada	Turmas de 0 a 3 anos: 1 turma de 2 a 3anos com 24 crianças; 1 turma com 3 e 4anos com 26 crianças
Critério para atendimento da faixa-etária 2 a 5 anos: Estrutura geral da instituição.	Critério para atendimento da faixa-etária 2 a 5 anos: Estrutura geral da instituição.
Recursos humanos em sala de aula	Recursos humanos em sala de aula

07 turmas 07 professores, sendo: 03 de nível médio-04 nível. 03 auxiliares com formação geral nível médio para atendimento das 07 turmas existentes.	04 turmas 04 professores (normal-médio) 02 auxiliares para atender todas as turmas e terminando o ensino médio formação geral.
Fila de espera com até 100% de inscritos para 2 anos.(em relação às turmas de 2 e 3 anos existentes).	Fila de espera: Fazia-se em caderno de controle. Maior procura para a demanda de 0 a 3 anos, o que daria para montar mais 2 turmas de 24 alunos.
20% do total das vagas reservadas à SEMED	20% do total das vagas reservadas à SEMED

Elaborado pela pesquisa: “Crianças aguardem na fila...”Unirio- 2013

Quadro 2- Relação das creches conveniadas com o governo municipal.

Creche “1”

Creche “2”

Relação Convênio/Governo	Relação Convênio/Governo
Corrdenador “A” e Gestor “B” responderam:	Sujeito “C” respondeu
A creche existe desde 2007	A creche existe desde +/- 2005
Conveniuiu-se em 2010	Conveniuiu-se em 2010
Subvenção do Governo: 07(sete) UFISG’s	Subvenção do Governo: 07(sete) UFISG’s
O convênio ajudou bastante no pagamento de pessoal, já que são voluntários remunerados e antes eram voluntários sem remuneração.	O convênio ajuda bastante na alimentação e pagamento de pessoal que ainda não têm carteira assinada, trabalham por contrato.
Quando não temos vaga de 0 a 3 anos orientamos às famílias a deixarem o nome	Quando não temos a vaga de 0 a 3 anos não encaminhamos porque não conhecemos,

da criança na fila de espera e chamamos em caso de desistência de um matriculado.	ouço falar mas não sei se é comunitária.
---	--

Elaborado pela pesquisa: “Crianças aguardem na fila- Unirio-2013

As creches entrevistadas, aparentemente, mantêm uma relação de dependência financeira com a o município o que observamos a partir dos relatos sobre a ajuda que o convênio proporcionou às instituições que até então, vinham se mantendo com recursos dos gestores locais e doações. Voltemos a discussão do Fórum de educação Infantil no MIEIB (2002) e percebemos quão se faz atual frente ao que ainda hoje acontece no município de São Gonçalo, sobretudo com vistas no quadro 2.

“As parcerias realizadas por administrações conservadoras, populistas e clientelistas são caracterizadas por repasse de recursos insuficientes, utilização de espaços inadequados e materiais improvisados, de mão-de-obra leiga, voluntária ou semi voluntária. As verbas repassadas através de convênios destinam-se, via de regra, apenas a alimentação e material de consumo...” (MIEIB, 2002, p.185)

O Coordenador “C” da **Creche “2”**, em depoimento nos disse que:

“A creche era um depósito que as mães vinham e deixavam seus filhos, as crianças ficavam soltas sem ter o que fazer. Neste período eu havia saído da creche, em 2010, quando retornei a creche melhorou porque olho tudo! Eu que preparo os alimentos, não há nutricionista, aqui sou tudo, psicóloga, médica e assistente social”.(**CADERNO DE CAMPO, CRECHE 2-Coordenador “C”**).

“C” é uma espécie de faz tudo na creche quando deveria estar responsável pela parte de formação das professoras, orientação das atividades, ela se queixa que para este lugar quase não sobra tempo:

“Nos reunimos uma vez por semana para avaliar e planejar, a creche não pode parar, o que fazemos é plano de atividade.” E continua: *“A creche corre atrás de doações e alguns doadores ajudam em alimento (...) faço bazar com o que ganhamos (...) Eu faço a minha parte.”* (**CADERNO DE CAMPO, CRECHE 2-Coordenador “C”**)

Na Creche “1” surge a fala do Coordenador “B” que nos chamou atenção, ao ser perguntada sobre os benefícios que o convênio proporcionou para a instituição ela nos

respondeu: “*Não trouxe tanto não, mas querendo ou não é uma segurança para o pagamento do pessoal (...)*” e quando nos responde sobre os benefícios para a comunidade ela diz: “*Os pais gostaram muito por ser a única creche no bairro.*” (**Coordenador “B”**)

Mas é preciso entender o que a creche conveniada representa para as famílias, analisar a situação sob a ótica do sujeito que a busca, compreender o nível de consciência que este indivíduo vem construindo acerca do tema Educação Infantil pública, e assim partimos em busca de respostas.

3.5-E as famílias?

No questionário destinado às famílias encontramos elementos importantes que nos deram a compreensão do papel da creche pra as comunidades pesquisadas bem como a compreensão de direito e de cidadania. Levamos em conta alguns fatores que iremos organizar da seguinte forma: Para ambas as creches numeramos os sujeitos de 1 a 10 e estes foram referenciados como pertencente às Creches 1 ou 2 conforme suas origens. Elaboramos a síntese das entrevistas em um quadro de apoio, o anexo II, onde as questões do questionário aparecem organizadas com as devidas respostas

Com vistas nas respostas das famílias descobrimos que na Creche “1” 60% das mesmas procuraram creches para seus filhos no espaço de tempo entre de 1 e 3 meses, 10% tiveram o tempo de procura entre 4 e 6 meses e 20% tiveram em média a procura estimada em 1 ou 2 anos, os outros 10% procuraram mais de 2 anos.

Na creche “2” o tempo de procura com menos de 1 mês foi de 40%, a procura entre 2 e 3 meses foi de 50% e 10% procurou mais de 2 anos.

A creche conveniada “2” possui outras filiais e está ligada a um político local, embora estejamos analisando somente uma das unidades, percebemos que o tempo médio de procura é pequeno em relação a creche “1”.

Quanto às filas de espera percebemos que estas representam uma estratégia de atendimento em São Gonçalo, pois na creche “1” o índice de 70% dos familiares participaram das filas contra 40% das famílias da creche “2”. Neste caso compreendemos as filas de espera na Educação Infantil deste município como “lugar” possível de encontrar inúmeras crianças que não conseguem a inclusão no sistema público de ensino, o “lugar” da exclusão!

Outro fator que surge para análise é a consciência cidadã, as filas de espera nos apontam para um nível de consciência do cidadão gonçalense em relação ao direito à Educação Infantil muito aquém do que se espera, pois em nossa pesquisa buscamos saber se as famílias reconheciam no poder público municipal a obrigação de ofertar as vagas na Educação Infantil, e o que obtivemos foi 90% dos entrevistados da creche “1” não reconhecem a SEMED-SG com esta função, enquanto na creche “2” este número sobe para 100% dos entrevistados.

Os motivos que levaram às famílias a procura da creche foram apontados pelos entrevistados, o questionário aberto solicitou que falassem sobre o que a creche representava e os sujeitos levantaram questões como; ensino e desenvolvimento das crianças e o cuidado. Por exemplo, na creche “1” 10% das famílias se preocupavam com o ensino/desenvolvimento das crianças, enquanto na creche “2” este mesmo item tem 30% de relevância para os entrevistados. Para a creche “1” surge a questão do cuidado com 10% de atenção dos entrevistados. Já a questão da necessidade da creche para as famílias que trabalham foi o motivo mais lembrado na creche “1”. Dos entrevistados da creche “1” 60% deixaram claro que a necessidade de se ausentarem durante o dia para trabalharem demanda a procura pela creche, este mesmo item tem 50% de relevância para a creche “2”.

Nossa compreensão histórica da Educação Infantil brasileira nos traz o reconhecimento de que a mesma surge com a entrada da mulher no mercado de trabalho, e não nega o seu papel social, no entanto, não cabe a este lugar ser entendido como substituto das mães, este fator certamente ocasiona confusão ao conceber a função social da Educação Infantil e a compreensão da importância que é devida aos profissionais que nela atuam.

“A função da escola maternal não é ser um substituto para uma mãe ausente, mas suplementar e ampliar o papel que, nos primeiros anos da criança, só a mãe desempenha. Uma escola maternal, ou jardim de infância, será possivelmente considerada de modo mais correto, uma ampliação da família “para cima”, em vez de uma extensão “para baixo” da escola primária. (WINICOTT, 1982, p.214).

Em São Gonçalo, as famílias que responderam os questionários em ambas as creches deixaram claro que a mesma ainda é vista como lugar onde as crianças da classe trabalhadora precisam estar enquanto seus pais executam suas funções longe de casa. No entanto, percebemos a importância do diálogo permanente entre a creche e a família, no intuito de estabelecer parceria e esclarecer os limites de cada um (família/creche) no processo que compreende a Educação Infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As mudanças requeridas na Educação Infantil provenientes do advento da Constituição Federal de 1988 desafiam o município de São Gonçalo a instituir estratégias que garantam o acesso e a qualidade neste segmento.

Vimos no período de 2009 a 2012 algumas ações deste município que envolveram políticas públicas para a Educação Infantil como o Proinfância ficarem pelo caminho, a pesquisa se recente de não ter presenciado nenhuma obra iniciada de fato. Segundo a Superintendência de Projetos da SEMED-SG, os trâmites instituídos pelo governo federal para efetivação das obras do Proinfância nos municípios não facilitaram o processo de implementação. Todavia a abordagem sobre o Proinfância concatena informações sobre a aprovação do Mec de algumas obras deste município, assim, o interesse da pesquisa em ver o que aconteceria quanto a distribuição de vagas e as demandas que seriam priorizadas, uma vez que este município declarava no Censo Escolar (2010) um contingente para a Educação infantil superior ao atendimento que vinha realizando em sua rede, e observa-se que o índice de exclusão da mesma em 2010 é de 72,5% da população de 0 a 3 anos residentes neste município. A possibilidade de inclusão deste contingente, ou de parte dele, por hora é frustrado pelas questões burocráticas que envolvem a implemtação do Proinfância em São Gonçalo. Teixeira (2002), afirma que as políticas públicas são diretrizes que norteiam as ações do poder público, entendendo que as mesmas constituem-se regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade e ainda funcionam como mediadoras entre atores da sociedade e do Estado, o autor acredita em certa incompatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas, considerando as “não-ações” e omissões como forma de manifestações políticas por representarem opções dos que ocupam cargos.

“As políticas públicas visam responder a demandas dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e da mobilização social. Visam ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente.” (TEIXEIRA, 2002, p.3)

Diferente do que ocorre com o Proinfância em São Gonçalo, a Sociedade Civil tem assumido a responsabilidade do Estado, oferecendo a Educação Infantil por meio de conveniamentos, neste aspecto a fragilidade do governo municipal se constitui na relação estabelecida com as instituições conveniadas e transmite a idéia de “pouco caso”, sendo a

conveniência da ação entendida como um pressuposto para a diminuição das pressões pelos serviços públicos.

Considerando o que ocorreu na Educação Infantil do município de São Gonçalo entre 2009 e 2012 uma forma de expansão da mesma a baixo custo, nos voltamos para a idéia de Rua (1998), entendendo ser a política de conveniamento neste município um pressuposto para a resolução pacífica dos conflitos em torno do bem público (Educação Infantil), o que torna a Educação Infantil em São Gonçalo uma demanda recorrente, que durante algum tempo deverá constar na agenda governamental, por ainda não ter se consolidado, de fato e de direito, na prática deste município.

Alguns achados da pesquisa corroboram com essa ideia e tomamos o índice de famílias entrevistadas que não reconheciam no poder público a obrigação de ofertar as vagas em creches públicas:

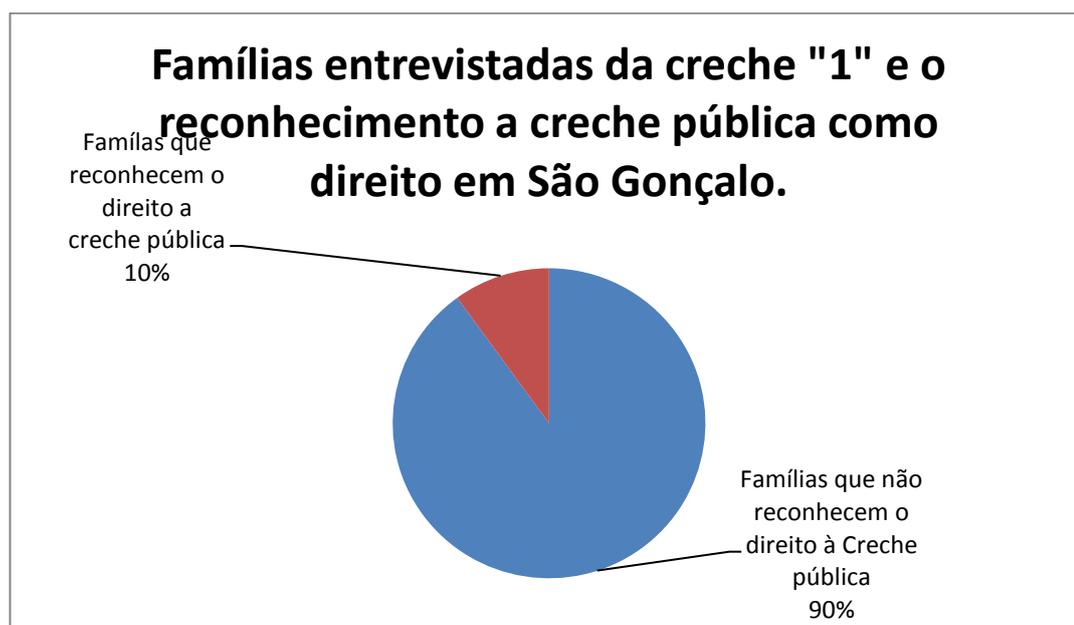


Gráfico da Pesquisa “Crianças aguardem na fila...” Unirio 2013.

Número de famílias entrevistadas: 10.

Na creche “2” nenhum dos entrevistados reconheciam na figura do poder público, representado neste município pela Secretaria Municipal de Educação o dever de ofertar a vaga na creche pública e por isso não a procuravam, entendendo ser a fila de espera um lugar comum.

Ainda sobre a questão do direito sabemos que o mesmo não pode ser visto como uma concessão, no entanto o que este município propõe para a política de atendimento em

instituições públicas na Educação Infantil atravessa a questão da escola como “ o não lugar” da classe popular. Para Telles (1997), os direitos sociais no Brasil foram incorporados muito tardiamente à Constituição Federal de 1988, o que para outros países já vinha ocorrendo desde o término da Segunda Guerra Mundial. O município de São Gonçalo reflete o atraso no processo de distribuição igualitária dos bens públicos e dos direitos sociais, como é o caso da Educação Infantil.

Mas, que consciência de cidadania e de direito o governo do município de São Gonçalo detém? Foi interessante para a pesquisa perceber que no período de campanha da candidata Aparecida Panisset, as ações projetadas tinham como finalidade promover a importância da sua imagem política e dos seus feitos em detrimento do cidadão, uma espécie de populismo que tinha a creche como possibilidade de barganha, sobretudo no segundo período de campanha eleitoral, quando aparece em seu discurso a concepção de infância e de cidadania marcados pelo mérito das ações do governo municipal para a criança somente no tempo futuro, como ser “futuro”, não crianças do presente, mas adultos em potencial, talvez mãos de obra produtivas.

A opção de expandir a Educação Infantil pelas vias da política de conveniamento, como vem ocorrendo neste município, compromete a concepção de sujeito de direitos à infância e propõe uma Educação Infantil que continua excluindo, produzindo o sujeito das filas de espera e da escassez, ou seja, ainda muito distante de uma política pensada para igualar os cidadãos. Vejamos então o que as entrevistas nas creches conveniadas nos revelaram:



Gráfico da pesquisa “Crianças aguardem na fila...” Unirio-2013

O lugar da criança de 0 a 3 anos nas políticas públicas do município de São Gonçalo é ilustrado pelos indicadores de atendimento para esta faixa-etária, com atendimento assegurado em apenas 9 creches municipais, segundo informações da Coordenação de Educação Infantil do município, e com atendimento para crianças antes de completarem 1 ano de idade somente em 2 creches conveniadas, assim percebemos que as discussões sobre este atendimento precisam ser ampliadas, bem como a adequação da Deliberação municipal de educação que deve garantir espaços que condizem com a qualidade do atendimento para esta faixa-etária, incluindo a questão dos profissionais qualificados, estruturas amplas e seguras, espaços adequados para as brincadeiras, além de assegurar que o cuidado não esteja dissociado das ações de educar e brincar.

Fica claro que a SEMED-SG executa um projeto de fortalecimento das relações existentes entre o Estado (município) e Sociedade Civil(conveniadas), Mekesenas (2002), considera que as políticas públicas desde sua origem estão ligadas ao capital, assim é utilizada para aumentar mais o seu domínio e manter o seu controle sobre os excluídos, mantém também a ilusão de que estes terão ascensão social futura, o que não irá ocorrer. O número de conveniadas neste município reforça o poder local das Ongs, Associações e Igrejas diminuindo, talvez, as diferenças entre os interesses do Estado (município) e da Sociedade Civil.

Portanto, para que os sujeitos da Educação infantil usufruam o direito a mesma, é necessário, que haja uma tomada de consciência, que segundo Freire (2005) se dá na ação, no diálogo crítico e libertador. Durante a análise dos questionários realizados com as família percebemos que no município de São Gonçalo não há dialogo com a população que esclareça os papéis dos governantes e da sociedade na instituição de políticas públicas. Este aspecto provoca a fragilidade do nível de consciência do indivíduo que muitas vezes cai no “engodo populista” e é transformado em “massa de manobra”. Assim, esse indivíduo vai validando, com suas ações pouco refletidas, a má qualidade do atendimento nas instituições de Educação Infantil, e as formas de exclusão que já foram institucionalizadas e tornaram-se lugar das crianças pequenas desse município, como é o caso das filas de espera.

Chegamos aqui com a sensação de “inacabamento”, a mesma descrita por Freire (2005), pois tratamos de relações que envolvem os homens, seres históricos, que povoam uma realidade que por também ser histórica é inacabada. Portanto, reconhecemos que o tempo que envolveu a pesquisa não foi suficiente para darmos conta de tudo que a realidade da Educação

Infantil de São Gonçalo pudesse nos contar, mas acreditamos que deixamos as nossas contribuições para repensar o lugar da criança nas políticas públicas da Educação Infantil deste município, e que a partir de então a comunidade científica, com novas indagações dará conta de preencher as lacunas que ainda existem.

Bibliografia:

ARTICULAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS DE SÃO GONÇALO- 1. *Sistematização do Encontro em Defesa das Crianças Pequenas*. Disponível em: <http://base.d-p-h.info/pt/fiches/premierdph/fiche-premieredph-3209.html>> Acesso em: 13 de maio e 15 de novembro de 2012.

BOBBIO, Norberto (1909). **A era dos direitos**. 4 Reimpressão. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

_____. **Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política**. 5 reimpressão. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

_____. **O Futuro da Democracia**. Tradução. Marco Aurélio Nogueira. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

BRASIL/ MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 2009.

BRASIL/MEC.(2006). Medida Provisória 333, Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/fundeb_mp.pdf > Acesso em: 20/03/2013.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: 1998, 3v.

BRYMAN, A. **Quantity and quality in social reserch**. 5 ed. London: Routledge, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 10 ed. Rio de Janeiro, Civilizações, 2008.

CARVALHO. José Sérgio de. **Democracia, mídia e formação do cidadão**. *Revista do SESCTV*. 2008. Disponível em: < www.sesctv.org.br >. Acesso em: 06 de junho e 15 de novembro de 2012.

CELLARD, A. **A análise documental**. In Poupart, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes, 2008.

CORSARO, William A. **Sociologia da Infância**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, Tatiana Gonçalves. **A Política de Convênios entre a Secretaria de Educação e Creches Comunitárias de São Gonçalo-RJ e Suas Implicações no Direito à Educação Infantil**. UERJ, 2008 - Disponível em:

<www.fpp.uerj.br/arquivo/dedu/monografias/TGC.2008.pdf> Acesso em: 10/12/2012.

CRETELA JUNIOR, J. *Curso de direito romano*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

CRETELA JUNIOR, J. *Novíssima história da filosofia*. Rio de Janeiro: Forense, 1889.

CURY, Carlos Roberto Jamil. In : *III Seminário de Educação Brasileira: Plano Nacional de Educação: Questões Desafiadoras Embates emblemáticos*. Caderno CEDES, 2012. Disponível em: <WWW.cedes.unicamp.br/seminario3/seminariohtm>

_____. **A Educação Básica como Direito**. *Cadernos de Pesquisa* v. 38 n. 134 p.293-303 . maio/ago.2008

_____. **A Educação escolar, a exclusão e seus destinatários**. *Educação em Revista*. Belo Horizonte: n.48 dez. 2008 p. 205-222

_____. **Cidadania Republicana e Educação: governo provisório do Mal. Deodoro e Congresso Constituinte de 1890-1891.** Rio de Janeiro: DPeA, 2001.

_____. (1999) **Educação e direito.** In. *Enciclopédia de Filosofia da Educação On Line.* Disponível em: < <http://www.educacao.pro.br/direito.htm>>

_____. **Gestão democrática de Educação: exigências e desafios.** *Revista Brasileira de Política e administração da Educação.* Porto Alegre. ANPAE, v. 18 n. 2, p. 163 – 174, julho/dezembro 2002.

_____. **A Conae e o novo PNE: novos marcos para a educação.** In: *Revista Retratos da Escola Brasileira*, v4, n. 6, p11-24, jan./jun. 2010.

_____. **O Direito à Educação: um campo de atuação do gestor educacional na escola.** 2006. Disponível em: <escoladegestores.mec.gov.br/site/8.biblioteca/pdf/jamilcury.pdt>

_____. **O público e o privado na educação contemporânea: tendências e posições.** *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, n. 81, mai. 1992.

DA MATTA, Roberto. **O ofício do etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”.** In, Edson de Oliveira Nunes,(Org.) *A Aventura sociológica.* Rio de Janeiro, Zahar, 1978, p. 35.

DOTTA, Alexandre Godoy. **A educação como um bem público tutelado pelo Estado mediante as Políticas Públicas de Avaliação da Qualidade.** In: *VII Congresso Nacional de Educação-EDUCERE e III Congresso Ibero Americano sobre violência nas e escolas – CIAVE, 2008.* Disponível em: <ww.pucr.br/eventos/educere2008/anais/trabalhos2.html>
Acessado em: 08 de setembro de 2012.

BRASIL/D.O.U. 20. 06.2008. **Lei 11. 709 de 19 de junho de 2008.** Fixa o salário mínimo em R\$ 415,00 a partir de 01 de março de 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 48 Reimpressão. Rio de Janeiro : Paz e Terra,2005.

FREITAS, Maria Teresa, et al. **Ciências Humanas e Pesquisa: leituras de Mikhail Bakhtin.** 2 ed. São Paulo, Cortez, 2007.

GATTI, Bernadete A. **Estudos quantitativos em educação.** *Educação e Pesquisa: Revista da Faculdade de Educação da USP*, p. 11- 30, jan./abr. 2004.

GOODE, William, HATT, PAUL K. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: CIA Editora Nacional, 1979.

HORTA, J. S. B. **Direito a educação e obrigatoriedade escolar**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, jul. 1998. P. 5-34 (Caderno de Pesquisa 104).

IBGE. *Portal*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, s.d. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

MEKESENAS, Paulo. **Cidadania, Poder e comunicação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Sociologia da educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social**. <www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/viewFile/1336/1145-2007>. Acesso em 25 de maio 2012.

_____. [WWW.artigonal.com/politica - artigos/repensando-o-conceito-de-politicas-publicas756674.html](http://WWW.artigonal.com/politica-artigos/repensando-o-conceito-de-politicas-publicas756674.html)(2009). Acesso em 5 de março de 2012.

_____. **Sociedade Civil e Estado: Contradições do Espaço Público e Interesses Democráticos**. UDESC, Santa Catarina. 2005.

MEC/SEB/COEDI. **Política Nacional de Educação Infantil: pelos direitos da criança de zero a seis anos à educação**. Brasília, 2006.

MINAYO, Maria Cecília S. **O Desafio do Conhecimento – Pesquisa Qualitativa em Saúde**. Ed. Hucitec, SP, 2006.

_____(Org.) et al. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Liberalismo e Capitalismo**. Disponível em:

<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_liberalismo_e_capitalismo.htm> Acesso em: 05 de maio de 2013.

NUNES, Maria F. Rezende, et al. **Autoria e autorizações: deliberações municipais de Educação Infantil na região metropolitana do Rio de Janeiro**. CNPQ, 2010.

_____, et al. **Educação Infantil no Brasil: Primeira etapa da educação básica**. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Fundação Orsa, 2011.

MIEIB. **Educação Infantil: construindo o presente**. Campo Grande. Editora UFMS, 2002.

MOVIMENTO DE LUTA PELA CRECHE.(2007). Disponível em: <<http://www.adital.com.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=26356>> Acesso em 20 de abril de 2013.

MULLER, Fernanda. **Culturas Infantis na Cidade: aproximações e desafios para a pesquisa**. UFRGS. Disponível em: <<http://WWW.anped.org.br/reuniões/27/gt07/p075.pdf>> Acesso em: 05 de maio 2013.

POUPART, Jean, et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/SEMED/CME/CPLN. **Deliberações n. 003/03 e 006/06**.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Expansão da Educação Infantil e Processo de Exclusão**. In: Cadernos de Pesquisa, n. 107, p. 7 – 40, jun. 1999.

QVORTRUP, J.(2010). **Infância e política**. In. **Cadernos de Pesquisa**. V. 40, n. 14, 777 – 792. San Pablo: Autores Associados.

RAIMUNDO, Helder F. **Como Fazer Análise Documental**. Disponível em: <<http://educaeic.blogspot.com.br/2006/10/como-fazer-anlise-documental.html>>>Acessado em: 20/03/13.

ROCHA, Décio; DEUDARÁ, Bruno. **Análise de conteúdo e análise do discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória**. Alea, dez. 2005, v. 7, número 2, p. 305 -322.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos**. In. O estudo da política: tópicos selecionados. Rua, Maria das graças e Carvalho, Maria Izabel Valladão de (Org.) Paralelo 15, 1998- Disponível em:<www.projetos.dieese.org.br/Projetos/SUPROF/Analisepoliticaspublicas.pdf> Acesso em 15/03/2012.

RUA, M. das Graças e AGUIAR, Alessandra T. **A política Industrial no Brasil 1995 -1992: políticos, burocratas e interesses organizados no processo da policy-making.** In. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 12, jul. – dez. 1995.

SAINT-GEORGES, Pierre de. **Pesquisa crítica das fontes de documentação nos domínios econômicos, social e político.** In. ARABELLO, Luc et al. **Práticas e métodos de investigação em Ciências Sociais.** Lisboa: Gradiva Publicações LTDA, 1997.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **Políticas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** 2002. Disponível em:<http://www.fit.br/home/link/texto/políticas_publicas.pdf>. Acesso em 18 de maio 2012.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais: afinal do que se trata?-** Disponível em: <<http://WWW.marque1gol.org.br/portal/imagens/stories/geral/3texto%20direitosociaisafinaldoquesetrata.pdf>> Acesso em 20/01/2013.

VELHO, Gilberto. **Observando o familiar.** In. NUNES, Edson de Oliveira (Org.). **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social.** Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

WINICOTT, D. W. **A criança e o seu mundo.** Rio de Janeiro. LTC, 1982

ANEXO I

Quadro-1

Período analisado	Fonte pesquisada	Falas recorrentes	Áreas Priorizadas Na campanha de Governo.
2004 Julho/agosto/setembro	Jornais “O São Gonçalo” e “O Fluminense”	04/06 – “Nossa prioridade será cuidar da saúde e do saneamento básico”. Leônidas (cand. vice-prefeito). O São Gonçalo. 26/07- (...) Falo do que ouço e acho que na implantação do plano de cargos e salários dos professores, ele (Charles)	Saúde

		<p>acertou, mas é preciso consultá-lo.</p> <p>01/09- prefeita tinha como meta de governo saneamento, prevenção e saúde. Rafael Dangelo- O Fluminense.</p> <p>25/08 -“pretendo construir casas populares e uma vila olímpica para esta região (referindo-se aos bairros em visita Mutuá e Mutuapira)” - construção de uma creche pública nestas áreas.” Panisset- O São Gonçalo e O Fluminense.</p>	
<p>2008</p> <p>Julho/agosto/setembro</p>	<p>Jornais “O São Gonçalo” e “O Fluminense”</p>	<p>01/07- “Os professores querem 26%, eles merecem esse aumento, mas não dá para cobrir.”Panisset - O Fluminense.</p> <p>03 e 04/08-“a meta é aumentar os números inclusive com a abertura de novas creches.”- Panisset O Fluminense</p> <p>02/07- “ampliam o número de vagas oferecidas na rede municipal de ensino em 923, sendo 323 em creches. (...) garantido o acesso à Educação Infantil, com a inauguração da creche(...) “A continuidade da educação escolar destas crianças também está garantida com a expansão do número de vagas nas escolas do município.”” Keyla Nícia(sec. De educação)- O São Gonçalo</p> <p>14/08- “Aparecida quer dobrar vagas na rede municipal de Educação” - O São Gonçalo.</p> <p>“crianças longe das ruas e dentro das salas de aula”.</p> <p>“Existem várias creches como esta espalhadas estrategicamente pelo município. Desde que chegamos já construímos e aumentamos em 10 o número de conveniadas.O Fluminense</p>	<p>Educação Infantil</p>

1 "A"	1 ano	Sim	Trabalho	1 sal.	Sim	Não	Nenhuma	N. Cidade
2 "A"	4 meses	Sim	Trabalho	1 sal.	Sim	Não	01 Mutuá	Mutuá
3 "A"	2 anos	Sim	+ 2 filhos	-1 sal.	Sim	Não	Nenhuma	B. Antonina
4 "A"	+de 1 mês	Sim	Trabalho	1 sal.	Sim	Não	01 Mutuá	N. Cidade
5 "A"	2 meses	Não	segurança	2 sal.	Não	Não	01 Mutuá(pré-escola)	Mutuapira
6 "A"	+de 1 mês	Sim	Cuidado	-1sal.	Sim	Não	Nenhuma	B. Antonina
7 "A"	1 mês	Não	Trabalho	-1sal.	Sim	Sim	01 Mutuá	Mutuapira
8 "A"	2 anos	sim-2	Trabalho	-1sal.	Não	Não	01 Mutuá	Mutuapira
9 "A"	1 mês	Não	Ensino	1 sal.	Sim	Não	01 Mutuá	B. antonina
10 "A"	+de 1 mês	Sim	Trabalho	1sal.	Sim	Não	Nenhuma	B. Antonina

Elaborado pela pesquisa- Ano: 2013

Creche "2"

Sujeitos	Tempo de procura /Espera	Fila de espera	Motivo da procura	Renda familiar	Bolsa família	Busca de vaga na SEMED	Conhecimento na localidade	Bairro mora
1 "B"	-	-	+filhos	1sal.	Sim	Não	Dilson Drumon(Casa do Pai e Salgueiro	Itaúna
2 "B"	-	Não	Trabalho	-1sal.	Sim	Não	Nenhuma	L. Caçador
3 "B"	meses	Sim	Trabalho	-1sal.	Não	Não	01 Salgueiro	Itaúna
4 "B"	-	Não	Ajuda	1 sal.	Sim	Não	01 Salgueiro	L. Caçador
5 "B"	meses	Não	Tratamento	1 sal.	Sim	Não	01 salgueiro	L. Caçador
6 "B"	4 anos	Sim-Mutuá (Municipal)	Trabalho /ensino	1 sal.	Sim	Não	Na redondeza só essa.	Itaúna

7 "B"	<i>meses</i>	<i>Sim</i>	<i>Ensino</i>	<i>1 sal.</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>01 Salgueiro</i>	<i>Itaúna</i>
8 "B"	<i>2meses</i>	<i>Não</i>	<i>Cuidado</i>	<i>Isal.</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>01 Salgueiro</i>	<i>Itaúna</i>
9 "B"	<i>1 sem.</i>	<i>Não</i>	<i>Trabalho</i>	<i>Isal.</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Nenhuma</i>	<i>Itaúna</i>
10 "B"	<i>meses</i>	<i>Sim (na Pedra Lisa)</i>	<i>Desenv.</i>	<i>-Isal.</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>03Fazenda-P.Lisa e Salgueiro (comunitárias)</i>	<i>Pedra Lisa</i>

Elaborado pela pesquisa- Ano: 2013.

